



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXI–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4615–PALMAS, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª TURMA RECURSAL	126
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	157
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	191
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	196
PRESIDÊNCIA.....	196
DIRETORIA GERAL.....	197
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	197
CENTRAL DE COMPRAS.....	197
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	197
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	198
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	205
ESMAT	206

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações de acórdãos

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AgInt em AI Nº 0001888- 16.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO DO EVENTO 56, PROFERIDO NOS EDCL NO AGRAVO EM EPÍGRAFE, INTERPOSTO EM AÇÃO ANULATÓRIA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 0000181-68.2018.827.2709 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARRAIAS-TO

EMBARGANTE: MARIA BORGES DE PAIVA

ADVOGADO: DIEGO DE BARROS DUTRA

1º EMBARGADO: LUND ANTONIO BORGES.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/ADRIANO GUINZELLI/DIOGO KARLO SOUZA PRADOS/JOÃO GABRIEL SPICKER.

2º EMBARGADO: LUND ANTÔNIO BORGES JÚNIOR.

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA DE ESCRITURA PÚBLICA. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU DECLINANDO DA COMPETÊNCIA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANUTENÇÃO EM DECISÃO UNIPESSOAL MANTIDA EM AGRAVO INTERNO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. REEXAME DA CAUSA. NÃO CABIMENTO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA EXAUSTIVAMENTE DEBATIDA. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. ACÓRDÃO MANTIDO. - Os embargos de declaração constituem recurso que visa corrigir omissões, obscuridade ou efetiva contradição existente no acórdão. São incabíveis quando opostos com o intuito de rever a decisão anterior, reexaminando ponto sobre o qual já houve pronunciamento claro. - É válido ressaltar que o julgador não está obrigado a abordar todos os fundamentos aduzidos pelas partes, mas sim, os pedidos expressamente declinados. O Magistrado possui liberdade de formar sua convicção, baseando-se em fundamentos próprios, não se obrigando a ficar adstrito aos argumentos esposados pelos litigantes e tampouco a dizer do não acatamento deste ou daquele embasamento. - Vê-se pelas assertivas das embargantes, que suas arguições não apontam efetiva omissão no acórdão em si. Positivamente, as alegações abrigam apenas irresignação contra a tese e os fundamentos constantes do voto e do acórdão aludidos. - Hipótese em que as recorrentes postulam teses que foram exaustivamente analisadas e discutidas nos autos, sendo que o Acórdão embargado adotou fundamentos diversos do entendimento das embargantes, não havendo, desse modo, justificativa plausível para a modificação do julgado. - O Acórdão ora embargado decidiu que o presente recurso de Agravo de Instrumento, no presente caso, é inadmissível, porque a hipótese que ensejou a sua interposição não foi abarcada pela nova sistemática recursal, que inadmite a possibilidade de estender a interpretação do art. 1.015, do CPC, quando se torna incabível a discussão acerca da competência, como no presente caso. - Inaplicável, no presente caso, o paradigma do REsp 1.696.396, uma vez que o Magistrado motivou idoneamente sua decisão de incompetência para julgar a ação originária, com fundamento na existência de ação de inventário tramitando no Judiciário do Estado do Maranhão, que envolve o bem objeto do presente feito, cuja solução depende exclusivamente do julgamento daquela Corte de Justiça. - Descabida a tese do princípio da não surpresa, uma vez que a matéria se encontrava em discussão no Juízo originário, quando o ora embargado desenvolveu a tese da competência do Juízo do inventário, postulando a competência do Juiz condutor da ação de inventário que tramita no Judiciário Maranhense, mais especificamente na Vara Cível da Comarca de Carolina/MA (evento 130: processo nº 0000050-30.2017.827.2709). - Há que ser ressaltado que o entendimento unânime do Egrégio Superior Tribunal de Justiça está consolidado na assertiva de que, mesmo os embargos declaratórios interpostos com fim de pré-questionar a matéria, devem preencher os pressupostos recursais, o que não ocorre no caso concreto. - Sem honorários advocatícios recursais, consoante jurisprudência do STJ1. - Recurso ao qual se nega provimento, para manter incólume o v. Acórdão embargado.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, por próprio e tempestivo, porém, no mérito, por inexistir qualquer omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada, NEGOU-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Ausência justificada do Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o Procurador de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO. Palmas-TO, 16 de outubro de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016740-45.2019.827.9100

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0032300- 22.2018.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE CARACRISTI

DEF. PÚB. : MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

1º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.
 2º AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS
 ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
 3º AGRAVADO: ANTONIO MARIO DE ALBUQUERQUE CRACRISTI.

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.RELATOR:
 Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. DEPENDENTE QUÍMICO. TRATAMENTO CONTRA DROGADIÇÃO. TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA. INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA REALIZADA. INFORMAÇÃO DE RECAÍDA DO PACIENTE. PLEITO DE NOVA INTERNAÇÃO. NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA. DECISÃO MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo entendimento jurisprudencial, mesmo se tratando de pessoa maior de idade, mas viciada em drogas, e que põe em risco a sua integridade física e a segurança de sua família, estando, portanto, sem qualquer condição de autodeterminação, impõe-se a determinação de internação compulsória, por presentes os requisitos para antecipação da tutela, sendo dever do Estado propiciar o tratamento contra a drogadição, quando demonstrada a ausência de recursos para tanto. 2. No caso em apreço, mostra-se reprovável a conduta da parte autora em, após comunicar ao Juízo que o paciente recebeu alta do tratamento contra drogadição, vir a internar novamente seu filho, por conta própria, na mesma clínica, requerendo novo bloqueio judicial de valores para custeio do tratamento. 3. Agiu corretamente o Magistrado a quo ao indeferir a medida almejada pela parte autora, restando ausente relevante fundamentação jurídica a agasalhar a pretensão perseguida no presente recurso de agravo de instrumento, especialmente porque se mostra necessário averiguar o atual estado de saúde do filho da agravante, de modo a justificar a continuidade do tratamento contra drogadição, haja vista que o dinheiro que será eventualmente utilizado para custear a continuidade do tratamento contra a drogadição advém de “recursos públicos”, exigindo atenção redobrada do juiz na sua utilização. 4. Recurso conhecido e improvido. Decisão de primeiro grau mantida.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do agravo de instrumento, por presentes os requisitos de admissibilidade, mas NEGOU-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Ausência justificada do Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o Procurador de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO. Palmas-TO, 16 de outubro de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator.

Republicões

PAUTA Nº 40/2019

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua **40ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessões da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos, conforme a presente **republicação** determinada pelo Sr. Presidente da 2ª Câmara Cível, Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, no Plenário de sessões em 30/10/2019:

1-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028436-15.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVERSÃO E CANCELAMENTO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO E REGISTRO IMOBILIÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004184-68.2016.827.2731.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

APELADO: FERNANDO EDUARDO ALVES - ME.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

2-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026519-58.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007073-58.2017.827.2731.

APELANTE: FERNANDO EDUARDO ALVES/FERNANDO EDUARDO ALVES - ME.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

INTERESSADO: SEBASTIÃO PAULO TAVARES

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

3-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025751-35.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0034390-08.2015.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: MANOEL MESSIAS BARBOSA DE SÁ.

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO/JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA/RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025382-07.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0031672- 33.2018.827.2729 – 6ª VARA CIVEL DE PALMAS-TO.

APELANTE: VALERIA MENESES DE SOUSA ROCHA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

5-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024541-12.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032375-61.2018.827.2729.

APELANTE: VILMAR AUGUSTO DA FONSECA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

6-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024373-10.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLATÓRIA C/C COBRANÇA Nº 0003363-68.2018.827.2707 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.

APELANTE: LIDIANE MADALENA ARRUDA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

7-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004068-05.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0005882-05.2017.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO: CARLOS ROBERTO LOPES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): LUCILÉIA BARBOSA DO NASCIMENTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008758-77.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO/REVISÃO DE CONTRATO COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0011409-14.2017.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
---------------------------	----------------

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014077-26.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLATÓRIA C/C COBRANÇA Nº 0003160-09.2018.827.2707 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.

APELANTE: FRANCINALDO DA SILVA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015335-71.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0001702-66.2018.827.2703 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTE: IRACY PEREIRA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA/RUBIA RODRIGUES AMORIM.

APELADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA- TO.

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015762-68.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0010716-65.2018.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: EDSON PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.

APELADO: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016680-72.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE IMISSÃO NA POSSE Nº 0006665- 83.2016.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ELIENE FERREIRA DE MATOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1º APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

2º APELADO: SABRINA FERREIRA DA COSTA SANTOS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

13-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017297-32.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0036880- 95.2018.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTE: C. L. C. REP. POR L. L. C.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

14-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019266-82.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000520-96.2011.827.2737.

APELANTE: LIDUÍNA PEREIRA NEGRY.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO/ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR.

INTERESSADOS: JOSE LUIS PEREIRA/ANTÔNIO DOMINGOS BARBOSA RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

15-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019051-09.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FGTS Nº 0002645-44.2018.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CORINA CARVALHO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): EDNA DOURADO BEZERRA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021582-68.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000371-95.2019.827.2741 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

2º APELANTE/APELADO: MARIA DA CONCEICAO DA COSTA SANTO.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024300-38.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0033476- 36.2018.827.2729 – 3ª VARA CIVEL DE PALMAS-TO.

APELANTE: MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE

18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018667-46.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0019941- 40.2018.827.2729 – 4ª VARA CIVEL DE PALMAS-TO.

APELANTE: ANTONIO CARLOS FERNANDES GUIMARAES.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

19-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020913-15.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0026301- 88.2018.827.2729 – 4ª VARA CIVEL DE PALMAS-TO.

APELANTE: IBANES DIAS LOPES.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013483-12.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

NÚMERO: 0004046-33.2018.827.2731.

APELANTE: ANTÔNIO COSTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023342-52.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: : AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000176- 76.2019.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: LUANNA BORGES PIMENTEL.

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

22-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023287-04.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0002602- 95.2018.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: EUCLEZIO CARLOS FERREIRA FEITOSA.

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA/MARCILIO GOMES DE SOUSA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

23-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023276-72.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0002594- 21.2018.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: ANTONIO CARNEIRO DE MORAES.

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA/MARCILIO GOMES DE SOUSA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023248-07.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0002583- 89.2018.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: CARMELITA FIGUEREDO DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA/ROMULO CASTRO SILVA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018767-98.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0003078-33.2018.827.2721, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI-TO.

APELANTE: JOSÉ BONFIM DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO.

APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021637-19.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018508-98.2018.827.2729.

APELANTE: JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

27-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024680-61.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO PARA ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS E DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000211-58.2018.827.2724.

1º APELANTE/APELADO: MARIA SOUSA DE PAIVA.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

2º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

28-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019357-46.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003195-62.2016.827.2731.

1º APELANTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA SANTA LUZIA LTDA.

ADVOGADO(A): VALDENI MARTINS BRITO.

2º APELANTE: E. V. DA S.

ADVOGADO(A): VALDENI MARTINS BRITO/JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

1º INTERESSADOS: J. N. N. DE M. / J. D. DA S. F. / A. R. DA S.

ADVOGADO(A): VALDENI MARTINS BRITO.

2º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018071-96.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 NÚMERO: 5002579-41.2012.827.2731.

APELANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADOS: GIULIANO FLEURI MATOS/CHARLLES FLEURI MATTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

30-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024338-50.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030415-12.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

APELADO: SALOMAO PEREIRA DE FREITAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

31-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017271-05.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO INDENIZATÓRIA POR REPARAÇÃO A DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000697-09.2015.827.2737.

1º APELANTE/APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

2º APELANTE/APELADO: OZIAS BARBOSA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016540-72.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0007035-18.2018.827.2729.

APELANTE: K. B. R. DA L. REP. POR G. R. DA L.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****33-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008909-77.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0003854-28.2016.827.2713.

APELANTE: MARIVANIA FERREIRA BARROS ARAUJO.

ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE/WILLIAN CARVALHO FRANÇA.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES

2º APELADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****34-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006486-47.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001178-92.2016.827.2718.

APELANTE: JOSE BARROS DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****35-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029218-22.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

NÚMERO: 5001716-85.2012.827.2731.

APELANTE: ORLANDO GONÇALVES FERREIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA.

INTERESSADA: DARILENE MOREIRA GALVÃO GONÇALVES

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

36-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028273-35.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000119-40.2004.827.2706.

APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ADVOGADO(A): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.

APELADO: GICELIA QUEIROZ LIMA.

ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

37-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001113-35.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0038024-75.2016.827.2729.

APELANTE: FABIO DE ALMEIDA FRANCO.

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

38-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016392-95.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C REPARAÇÃO MORAL Nº 5000870-70.2013.827.2719 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 5000870-70.2013.827.2719.

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

APELADO: MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

39-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029743-04.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SEGURITÁRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001123-16.2017.827.2716.

1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES.

2º APELANTE/APELADO: TADEU POGOGELSKI.

ADVOGADO(A): HAMURAB RIBEIRO DINIZ.

3º APELANTE/APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

40-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001942-16.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA PARA RETIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0025511-12.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÃ.

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): EMERSON MATEUS DIAS.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

41-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011847-11.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0006670- 66.2015.827.2729 DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAL E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

1º AGRAVADO: ANNA LUISA AIRES VILARINO REP. POR C. M. V.

ADVOGADO(A): ANISIO SILVA MARINHO.

2º AGRAVADO: PLANSAÚDE/ UNIMED-PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS/

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

42-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014307-68.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 02 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017795-60.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

1º AGRAVADO: PLANSAUDE - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN

2º AGRAVADO: FELIX VALOIS BORGES DE SOUSA.

ADVOGADA: MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

43-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017414-23.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 02 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0005392-59.2017.827.2729.

AGRAVANTE: PRECIL PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME.

ADVOGADO(A): EDSON JOSÉ FERRAZ.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018221-43.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO/NEGÓCIO JURÍDICO C/C PEDIDO DE REGISTRO DE ESCRITURA DE IMÓVEL Nº 0003990-61.2017.827.2722 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI/TO.

AGRAVANTES: NÓRIO ODA/GLAUCIA SILVA ODA.

ADVOGADO(A): MAURICIO TAVARES PEREIRA/ALMIR JOSÉ DOS SANTOS.

AGRAVADO: ANA PAULA CARVALHO SILVA.

ADVOGADO(A): DANIEL VILAS BOA DE LACERDA/JOSÉ DIMAS LACERDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025315-42.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009550-13.2019.827.2722.

AGRAVANTE: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA.

AGRAVADO: OMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): DANIELA FERREIRA TIBURTINO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021019-74.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 0024459-39.2019.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL.

ADVOGADO(A): GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO/EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE/LETÍCIA FELIX SABOIA.

AGRAVADOS: J. O. B. DE S. P. REP. POR J. C. D. P. P. C.

ADVOGADO(A): ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

47-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0010781-93.2019.827.0000 APENSOS (00107819320198270000).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENTRE CÔNJUGUES C/C APURAÇÃO DE HAVERES E DEVERES C/C TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0007249-72.2019.827.2729 – 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS

AGRAVANTE: J. B. N. T.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

AGRAVADO: M. T. O.

ADVOGADO(A): JAMESSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016438-16.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002680-65.2017.827.2707.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/MAURICIO CORDENONZI.

AGRAVADO: MIGUEL ALVES DE SOUSA NETO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020430-82.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS
NÚMERO: 0027994-73.2019.827.2729.

AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO.

AGRAVADO: FLÁVIA DANIELA SCHMIDT DA FONTOURA.

ADVOGADO(A): AURIDEIA PEREIRA LOIOLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025853-23.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
NÚMERO: 0004815-07.2019.827.2731.

AGRAVANTE: GENTIL COSTA FILHO.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026215-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR C/C PERDAS MATERIAIS E DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 5000216-13.2013.827.2710.

AGRAVANTE: MARCOS DYONES DA COSTA ALVES.

ADVOGADO(A): MARIA FRANCINEIDE ALVES RODRIGUES.

AGRAVADO: JOSÉ NUNES DA SILVA/FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA ALENCAR/ARIOLINDO GOMES DE ARAÚJO/ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JUAREZ RODRIGUES TARAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026594-63.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA
NÚMERO: 0001204-34.2018.827.2714.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

AGRAVADO: SEBASTIAO LOPES DA SILVA.

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

53-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026859-65.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000464-07.2018.827.2737.

AGRAVANTE: WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA.

ADVOGADO(A): WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA.

AGRAVADO: CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL.

ADVOGADO(A): JAMESSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS/ALMIRO DE FARIA JUNIOR/PABLO ARAUJO MACEDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

54-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0001002-17.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0040606-14.2017.827.2729.

REQUERENTE: ALDECI LOPES SOUTO GIOVELLI.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

55-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0020401-32.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0019561-17.2018.827.2729.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

56-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0023499-93.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 38 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001337-09.2015.827.2738.

1º EMBARGANTES/APELADOS: T. M. A. / N. M. DE A. / G. A. DE M.

ADVOGADO(A): RONALDO AUSONE LUPINACCI.

2º EMBARGANTES/EMBARGADOS: R. B. DE A. / N. A. F.

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE****57-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022118-50.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 – AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002293-12.2015.827.2710 – 1ª VARA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS.

EMBARGANTE(S): MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR/MAYNY TURIBUS DE SOUSA.

EMBARGADO(S): CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SENA.

ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****58-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011874-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 – AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0032236-46.2017.827.2729 DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO : MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ.

ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****59-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012043-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 5010933-33.2012.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: VALMIR SOUSA SILVA.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

60-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015877-89.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS .

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000453-59.2019.827.2731.

EMBARGANTES: CARZAN PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA/CARAMORI – COM. DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA/JURACI JOSÉ CARAMORI.

ADVOGADO(A): JOSÉ ARLINDO DO CARMO.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

61-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0022845-72.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO: 0000188-53.2016.827.2734.

EMBARGANTE : ANTÔNIO CARVALHO DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): NATHALIA SOUZA VITOR/DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO.

EMBARGADOS: SILNE ARAUJO RODRIGUES/JOÃO PEDRO LINO DE ARAUJO/DOMINGOS TAVARES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO.

INTERESSADO: CLEOMAR FERREIRA DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

62-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007525-16.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 61 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000050-66.2004.827.2719.

EMBARGANTES: MÁRCIO JOSE BAUMGRATZ/BAYER S/A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS

1º EMBARGADO: YASUDA SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO

2º EMBARGADOS: HELENA MARIA TERRA BORBA/GUILHERME DAMASCENO NOBRE MACHADO

ADVOGADOS: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/WELTON CHARLES BRITO MACÉDO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

63-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014383-29.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 22 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0012768-88.2015.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

EMBARGANTE: JOSÉ DUARTE RODRIGUES LTDA ME.

ADVOGADO(A): MILTON ROBERTO DE TOLEDO.

EMBARGADA: ARIADNA LUSTOSA BEZERRA.

ADVOGADO(A): ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE/CAROLINE ALMEIDA VILLELA BRETTAS RESENDE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****64-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004309-76.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0031749-76.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006216-86.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 5001522-60.2012.827.2707.

APELANTE: FURTUNATO SANTOS MATIAS.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018677-90.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000177-56.2013.827.2729.

APELANTE: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.

APELADO: EDGAR ALEJANDRO QUEZADA ZAVALA.

ADVOGADO(A): CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020661-12.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005471-86.2017.827.2713.

APELANTE: FARMACO LTDA (PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTINS LTDA).

ADVOGADO(A): VANESKA GOMES.

APELADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020742-58.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033263-30.2018.827.2729.

APELANTE: SANDRA MARIA DE LIMA SOUZA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020879-40.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001096-72.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020999-83.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (13º SALÁRIO E 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS – ART. 39, §4º DA CRFB – AGENTE POLÍTICO) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000592-57.2018.827.2727.

APELANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027026-82.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001133-02.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

72-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029553-41.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0020214-53.2017.827.2729.

APELANTE: MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006093-88.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0020571- 68.2018.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: TELMA PEREIRA DA SILVA SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006674-06.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000939- 65.2018.827.2703 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOAQUIM DO NASCIMENTO LIMA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010244-97.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0040981-15.2017.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: JOSÉ MARTINHO PACHECO ROCHA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015146-93.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBAS TRABALHISTAS "FGTS" Nº 0000270-31.2017.827.2708 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR.

APELADO: LENNON ALVES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): ÁTILA EMERSON JOVELLI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015797-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 0002707-88.2017.827.2726.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: FARMACO LTDA (PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTINS LTDA).

ADVOGADO(A): VANESKA GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017395-17.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE DECLARATÓRIA C/C ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) Nº 0001952-05.2018.827.2702 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA - TO.

1º APELANTE/APELADO: RAIMUNDO LIMA DE AGUIAR.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017503-46.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0039139-97.2017.827.2729 - JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS-TO.

1º APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MAURO JOSÉ RIBAS.

2º APELANTE: LUNABEL INC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES

APELADO: ANIBAL JUNIO MATEUS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

80-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0019421-85.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0022887- 53.2016.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTE/APELADO: ZILDA DA SILVA COSTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019636-61.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5001370- 49.2011.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: LILA LEA ALVES FARIAS.

ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020545-06.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001652-43.2018.827.2702 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: VERA LUCIA FERNANDES DE LIMA.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: HIDROFORTE ADM E OPERAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

83-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021061-26.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0009677- 53.2016.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ROBERTO CARLOS AUGUSTO.

ADVOGADO(A): NAYLANE LOPES BOTELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021153-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: AÇÃO DE INVENTÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁI
NÚMERO: 0004152-59.2017.827.2721.

APELANTE: GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

85-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021639-86.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT Nº 0013132-97.2019.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA/FAGNER DA SILVA BOTOF.

APELADO: BEMILSON DA SILVA.

ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021778-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0039988-35.2018.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: CASSIO SOUSA PEDRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****87-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021973-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE ADICIONAL NOTURNO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0021600-90.2017.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GUILHERME MARTINS SILVA.

ADVOGADO(A): ADRIANO MIRANDA FERREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****88-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026467-62.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0044395- 55.2016.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: W. A. V./L. G. K. V.

ADVOGADO(A): IRAPUAN PEREIRA MORAIS.

INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR/BÁRBARA RODRIGUES DA LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

89-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0011576-02.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 0016915-11.2015.827.2706 DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE/RECORRIDO: JOSÉ NELSON DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

APELADO/RECORRENTE: OSMAR PEREIRA DA SILVA

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015899-50.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES Nº 0003191-66.2017.827.2706 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

APELANTE: REAL COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME.

ADVOGADO(A): LEONARDO ROSSINI DA SILVA.

APELADO: MOISES DA CUNHA FILHO.

ADVOGADO(A): FABIO COSTA CUNHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

91-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017259-20.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. CONDENATÓRIA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) Nº 0001960-79.2018.827.2702 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA -TO.

1º APELANTE/APELADO: VANDERLEI MAGALHAES DOS REIS.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÉ DEL MORA DO NASCIMENTO.

2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021051-16.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE SUPRIMENTO JUDICIAL DE AUTORIZAÇÃO PATERNA DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005162-65.2017.827.2713.

APELANTE: C. J. L. B.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: E. R. F. DE S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021302-97.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5002039-48.2002.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

1º APELADOS: CARLOS LUZ RODRIGUES DA SILVA/ARLINDO SILVERIO DE ALMEIDA.**2ª APELADA: MARIA DE LOURDES ALMEIDA**

ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/LEANDRO WANDERLEY COELHO/ERTON MARCOS TAVARES COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013730-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL) Nº 0002833- 64.2018.827.2707 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS-TO.

APELANTE: KARLOS ALVES AGUIAR.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****95-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015750-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002281-05.2018.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: LEANDRA VASCONCELOS SODRÉ.

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.

APELADO: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

96-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019411-41.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5034567-52.2013.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: FRANCIMARA PEREIRA BATISTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020618-75.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C RESTABELECIMENTO DE VENCIMENTOS EM SUA FORMA INTEGRAL Nº 0002756- 28.2018.827.2716 - 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: MARIA DALCI LOPES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA CURCINO.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021359-18.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5028944-07.2013.827.2729.

APELANTE: LISENI PRADO DE BRITO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024144-50.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0002583-28.2019.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: MAISA MEDEIROS DOS REIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026727-08.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO ILÍCITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E PEDIDOS DE DANOS MORAIS Nº 0012230-52.2016.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

1º APELANTE: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.

ADVOGADOS: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/PEDRO MÁRCIO GUIOTTI DE OLIVEIRA.

2º APELANTE: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO

APELADO: ADENIEUX ROSA SANTANA.

ADVOGADO(A): MARINA VILELA MAGALHÃES/CRISTIANE GABANA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028041-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0001145-40.2019.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: NOÉ DA MATA.

ADVOGADO(A): KATYANNE DE CASTRO RIBEIRO BEZERRA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028169-09.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0021564-77.2019.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MARIA DO AMPARO GUIMARAES SOUSA.

ADVOGADO(A): SERGIO APARECIDO BATISTA RAMOS.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028260-02.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0012783-07.2018.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL

DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSEFA APARECIDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO/SÉRGIO BARROS DE SOUZA/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008621-95.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001103-95.2017.827.2725.

APELANTE: EIBES FERREIRA DINIZ.

ADVOGADO(A): JULIANA FERREIRA SANTOS DINIZ/JULESANDRA FERREIRA SANTOS DINIZ.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009856-97.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006386-64.2014.827.2706.

APELANTES: MOISES SOARES FERREIRA/GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ/ELIAS SOARES FERREIRA/DAVI SOARES FERREIRA/ANGELA FERREIRA SOARES/ANA CRISTINA SOARES FERREIRA.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ

APELADO: ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010048-30.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS E GUARDA COMPARTILHADA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000732-92.2017.827.2738.

APELANTE: J. F. G. DOS S.

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO/WALKIA SOUSA VIEIRA.

APELADO: P. E. G. M. REP. POR J. B. M.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

107-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010369-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0029981-18.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUCIANA RAMOS DE MACEDO.

ADVOGADO(A): ELISANDRA JUÇARA CARMELIN/MURILO BRAZ VIEIRA/LEANDRO MILHOMEM COSTA.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

108-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013454-59.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE LETRA NA TABELA DE PROGRESSÕES DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0021846-80.2018.827.2729.

APELANTE: EDILBERTO ARAÚJO ROCHA.

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

109-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013770-72.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0036081-86.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: WILLIAM JESSIMON DE SOUZA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014392-25.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000653-31.2017.827.2733.

APELANTE: RAIMUNDO MENDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): FABRICIO ALVES RODRIGUES.

APELADOS: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO/CONSELHO TUTELAR DE PEDRO AFONSO- TO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****111-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017016-76.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002547-47.2018.827.2720.

APELANTE: MARIA ELOIZA CONSTANTE TOREGIANI/HELIO DARCI TOREGIANI/EDUARDO CONSTANTE TOREGIANI.

ADVOGADO(A): ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA.

APELADO: BUNGE ALIMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): VALDIR JOSÉ MICHELS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020157-06.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022969-22.2017.827.2706.

APELANTE: EDLEUZA FREIRE MOREIRA.

ADVOGADO(A): MICHEL SANTOS VASQUE/TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/RENATO JUVENCIO DA SILVA.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

2º APELADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021375-69.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 5000113-89.2011.827.2705.

APELANTE: VIAÇÃO JAVAÉ LTDA.

ADVOGADO(A): PEDRO FELIPE ANDRADE SILVA VIEIRA/ANAYMUR CASSYUS VIEIRA DE OLIVEIRA.

APELADO: MANOEL CARNEIRO DE AMARAL.

ADVOGADO(A): SÍLVIO EGÍDIO COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021544-56.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022997-87.2017.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LESSA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): TÚLLIO DA SILVA MARINHO/RONAN PINHO NUNES GARCIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

115-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021992-29.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0004175-05.2017.827.2721.

APELANTE: PAULO BEZERRA DE LIMA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI

ADVOGADO(A): PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022271-15.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0004964-77.2017.827.2729.

APELANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

APELADO: ANTONIO PONS MOSQUERA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/LOUSIANI DREYER.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022392-43.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004350-10.2018.827.2706.

APELANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA/UNIMED ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPTÃO/DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES.

APELADO: IDELZUIE CARMELINA DE ALENCAR.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030127-30.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE DIREITO À RESTAURAÇÃO DE HIERARQUIA MILITAR ATRAVÉS DE PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004177-17.2017.827.2707.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CHARLES NÓBREGA PIMENTEL MOREIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO DA SILVA ALVES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030284-03.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002462-80.2017.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: JOANA DÁRC VALÉRIO BATISTA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030510-08.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001129-89.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: ALINE CARREGOSA KOZTOWSKI GOMES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

121-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0026451-74.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 02 – AÇÃO DE GUARDA PROVISÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA ANTERECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0001312-47.2019.827.2708.

AGRAVANTE: M. N. DA S.

ADVOGADO(A): LARISSA ALMEIDA CUNHA.

AGRAVADO: L. R. DE S.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

122-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025559-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA DE URGÊNCIA C/C DANO MORAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031996-86.2019.827.2729.

AGRAVANTE: LUCIANO BÜRGE DE CASTRO.

ADVOGADO(A): FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO.

AGRAVADO: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

123-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025442-77.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 5000021-94.1996.827.2719.

AGRAVANTE: NATAL LAZARO HILARIO.

ADVOGADO(A): WILSON MOREIRA NETO.

AGRAVADO: WANDERLEY SOUZA CARDOSO/FRANCISCA LOPES CARDOSO.

ADVOGADO(A): PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/SABRINA RENOVARO OLIVEIRA DE MELO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

124-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025032-19.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO LIMINAR DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0027707-13.2019.827.2729.

AGRAVANTE: M. X. O. DE M.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

AGRAVADO: M. C. DO C.

ADVOGADO(A): JUAREZ MIRANDA PIMENTEL/ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

125-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024077-85.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004490-32.2019.827.2731.

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO DE FRANÇA MARÇAL.

ADVOGADO(A): JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

126-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023679-23.2018.827.9200 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000240-87.2018.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

AGRAVADO: DIVINO FRANCISCO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

127-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023023-84.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0023582-02.2019.827.2729.

AGRAVANTE: AFONSINA JOSE DE SOUZA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

128-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022686-95.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001546-05.2019.827.2716.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: IZABEL PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

129-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022369-97.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009093-78.2019.827.2722.

AGRAVANTE: ALEXIA CAVALCANTE COUTINHO DANTAS/EDVALDO COELHO DANTAS.

ADVOGADO(A): EZEMI NUNES MOREIRA.

AGRAVADO: MACÁRIO ROSILHO NETO.

ADVOGADO(A): HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA/HAINER MAIA PINHEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

130-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022364-75.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5038873-64.2013.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

AGRAVADO: TULIO VIANNA NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

131-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021949-92.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE CONCESSÃO TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030748-85.2019.827.2729.

AGRAVANTE: COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/REBECA MELO DE HOLANDA/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

AGRAVADO: FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

132-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021458-85.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0017707-57.2018.827.2706.

AGRAVANTE: COMAGRIL COMERC. DE MAQUINAS EMPLEMENTOS AGRICOLAS.

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

133-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006359-75.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 27 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000148-94.1999.827.2729.

AGRAVANTES: SILVIA HELENA C. MILHOMEM/FRANCISCO DE SOUSA MILHOMEM.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/PABLO ARAUJO MACEDO.

AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOSÉ SOARES PEREIRA.

ADVOGADO(A): EMILSON PANCINHA DOS SANTOS LIMA/NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO/LUIS GODINHO JUNIOR/LEONARDO SILVA SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

134-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0016570-73.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0010829-19.2018.827.2706, 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: T. S. F. REPRESENTADO POR A. M. S.

ADVOGADO(A): ODAIR PAINS PAMPLONA JUNIOR.

AGRAVADO: M. C. DA S. R.

ADVOGADO(A): JOSÉ APARECIDO SOARES DOMIENSE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

135-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017765-93.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0001382-86.2019.827.2733.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO.

AGRAVADO: ROGÉRIA CORDEIRO ALAMEDA ME.

ADVOGADO(A): ISABELA BENÍCIO SOARES VISCARDI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

136-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020542-51.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003387-06.2018.827.2737.

AGRAVANTE: MIYUKI HYASHIDA.

ADVOGADO(A): ENAILE GOMES DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA/RODRIGO GRISI NUNES.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ

PROCURADOR(A): MÁRCIO GONÇALVES/LUANNA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

137-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021673-61.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000843-83.2014.827.2705.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES.

AGRAVADO: ERISMARCOS FERREIRA BARBOSA.

ADVOGADO(A): RONAM ANTONIO AZZI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

138-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022215-79.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE POSSE Nº 0001725- 88.2019.827.2731, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI -TO .

AGRAVANTE: MARIA LENIR MILHOMEM BARROS.

ADVOGADO(A): LUCAS CLEMENTINO DA SILVA/ORTIZ BARBOSA DE SOUSA.

AGRAVADO: ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

139-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022327-48.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012263-09.2019.827.2706.

AGRAVANTE: MAURICIO PASSOS FERREIRA/CESAR FRANKLIN DE CARVALHO AIRES/DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS DA AMAZÔNIA LTDA - DISVAL.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024726-50.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007314-43.2014.827.2729.

AGRAVANTE: LUCIMAR DO VALLE.

ADVOGADO(A): JEAN GARCIA/RAPHAEL LEMOS BRANDÃO.

AGRAVADO: TIAGO BARZOTTO WEGENER/ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/MARIO MASSARO SATO.

ADVOGADO(A): TIAGO BARZOTTO WEGENER.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

141-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025810-86.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003361-19.2019.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

AGRAVADO: BEATRIZ AGUIAR DA SILVA.

ADVOGADO(A): HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025952-90.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000387-53.2017.827.2730.

AGRAVANTE: VALDSON JOSÉ RIBEIRO.

ADVOGADO(A): LOURIVAL VENANCIO DE MORAES.

AGRAVADO: DANIELLA LUZIA ALVES DA ROCHA.

ADVOGADO(A): MARCIO VIANA OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

143-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016594-04.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 32 – DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 8 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0015932-69.2017.827.2729.

EMBARGANTE(S): BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

144-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010125-39.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5002058-44.2008.827.2729.

EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO(S): JOÃO VIRGINIO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): YURE GAGARIN SOARES DE MELO.

INTERESSADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO(A): ADONIS KOOP.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

145-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014949-41.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AFETIVO DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0004133-16.2018.827.2722.

EMBARGANTE(S): P. C. DA S. N. / L. K. T. DA S.

ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

EMBARGADO(S): F. C. DA S.

ADVOGADO(A): ORIZONE JOSÉ VIEIRA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

146-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018121-88.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 – ALVARÁ JUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0002150-25.2018.827.2740.

EMBARGANTE(S): JACINARA DE SOUSA CASTRO.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

147-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020580-63.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 – AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0036662-04.2017.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO(S): MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

148-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014525-96.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0011476-34.2016.827.2722.

EMBARGANTE: D. C. DE C.

ADVOGADO(A): WESLEY PEREIRA DA SILVA/PAULO DE TARSO GONÇALVES ROCHA.

EMBARGADA: M. M. C. C.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

149-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014144-88.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN NÚMERO: 0001030-89.2018.827.2725.

APELANTES: W. P. DOS S. / A. R. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

150-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019280-66.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5012002-65.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

1º APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

2º APELADO: MARIA DALVA DOS SANTOS FARIA.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

3º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

4º APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

5º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****151-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019810-70.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5012080-59.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

1º APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

2º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

3º APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

4º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

5º APELADO: MARILEIDE DE CASTRO CARNEIRO COSTA/JOAO PAULO COELHO DE ALENCA COSTA.

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

6º APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

7º APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****152-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019838-38.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5012168-97.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

1º APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS..

2º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

3º APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

4º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

5º APELADO: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA/JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

6º APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA/ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA/DIEGO BORGES ABREU/DENNIS

JOSEPH GODOY.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020711-38.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010124-21.2018.827.2706.

APELANTE: JULICE XAVIER NUNES.

ADVOGADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020995-46.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (13º SALÁRIO E 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS – ART. 39, §4º DA CRFB – AGENTE POLÍTICO) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000590-87.2018.827.2727.

APELANTE: MARQUES CERQUEIRA NUNES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

155-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021067-33.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0009020-14.2016.827.2722.

APELANTE: BRUNO LOPES TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ SILVA BANDEIRA/GRACE KELLY MATOS BARBOSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021767-09.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0021991-39.2018.827.2729.

APELANTE: DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO.

ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021978-45.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002162-17.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE ALENCAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023036-83.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NÚMERO: 0007461-17.2019.827.2722.

APELANTE: A. L. M. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

159-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024198-16.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001510-70.2018.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: JANEIDE FARIAS DE SOUSA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

160-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024463-18.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0035850-59.2017.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

2º APELANTE/APELADO: DEUSDETH DA SILVA LIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

3º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

161-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024758-55.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS REMUNERATÓRIAS EM RAZÃO DA CONVERSÃO DE CRUZEIRO REAL EM UNIDADE REAL DE VALOR DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0012117-30.2018.827.2729.

APELANTE: GRACION DE ANDRADE SOUSA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/VILMAR LIVINO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

162-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025112-80.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0013838-51.2017.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: JOSE ALVES DE OLIVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

163-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026433-53.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0000188-75.2018.827.2704.

APELANTE: ALDENIR PEREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE CASEARA.

ADVOGADO(A): RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

164-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027151-50.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO INDEBITO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0018734-06.2018.827.2729.

APELANTE: ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): KLEBER ALVES DE CARVALHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

165-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027471-03.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013193-65.2018.827.2737.

APELANTE: VANUSA PINTO CIRQUEIRA.

ADVOGADO(A): ANTONIO HONORATO GOMES.

APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

ADVOGADO(A): JOAO ALVES BARBOSA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

166-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027715-29.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0000380-08.2018.827.2704.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CASEARA.

ADVOGADO(A): RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.

APELADO: WIVINA DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

167-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027764-70.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0004938-03.2017.827.2722.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

APELADO: ODAY FERREIRA DE AGUIAR.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

168-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027829-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001313-21.2018.827.2723.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

APELADO: JOACIR FERREIRA PARENTE.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

169-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027951-78.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001291-60.2018.827.2723.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

APELADO: CARMEM FÁTIMA CARMO BATISTA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

170-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028340-63.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0014074-42.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AIRES AMARAL.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

171-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028364-91.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000554-03.2018.827.2741.

APELANTE: BONI IRIS RODRIGUES PEREIRA.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

APELADO: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

172-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028421-12.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0002877-07.2019.827.2721.

APELANTE: MARIA TRINDADE AGUIAR DA CRUZ LUZ.

ADVOGADO(A): ORCIDALIA MARTINS FEITOSA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

173-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028436-78.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0012726-86.2018.827.2737.

APELANTE: MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

174-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028462-76.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0002268-45.2019.827.2714.

APELANTE: PEDRO GOMES DA SILVA.

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A.

ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

175-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028550-17.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 5000160-13.2009.827.2712.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

APELADO: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

176-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028684-44.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003050-31.2019.827.2721.

APELANTE: GRACELI TERRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): WYRAJANE TERRA DA SILVA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

177-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029158-15.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000803-74.2019.827.2722.

1º APELANTE/APELADO: TIM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA/LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

2º APELANTE/APELADO: FRANCIMARIA GOMES FEITOSA.

ADVOGADO(A): FÁBIO OLIVEIRA CARMO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

178-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029210-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NÚMERO: 0003379-40.2019.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: ALZIRA RODRIGUES DA SILVA MELO.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

179-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018398-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006369-11.2018.827.2731.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

APELADO: ROSIRENE GOMES LEAL.

ADVOGADO(A): ANDRESSA COELHO BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

180-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019509-26.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA N o 0022890-43.2017.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

181-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020225-53.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO C/C NEGATIVA DE PROPRIEDADE Nº 0032005-24.2014.827.2729, 1ª VARA

DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ELENORA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/GUSTAVO SILVA SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

182-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020331-15.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5012268-52.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

1ª APELADA: NÚBIA LAURA FALCÃO LISBOA

2º APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA

3º APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO: STEFANY CRISTINA DA SILVA

4º APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

5º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

6ª APELADA: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA

7º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

183-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020409-09.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020779-86.2017.827.2706.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOSE PINTO QUEZADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

184-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020612-68.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 0000758-45.2016.827.2732.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MEDRADO E FERREIRA LTDA.

ADVOGADO(A): RAFAEL RINALDI DA CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****185-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022048-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001854-78.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: GILTERLAN PEREIRA DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****186-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022092-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002160-47.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: PAULO SANTOS MACHADO MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****187-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023442-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL Nº 0005825- 35.2017.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: MOTOHIDE NISHIKAWA.

ADVOGADO(A): LEONEL PEREIRA MELO NISHIKAWA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

188-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027525-66.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003112-19.2019.827.2706.

APELANTE: DORA DA CONCEICAO AMORIM.

ADVOGADO(A): HELLEN DAYANE BARBOSA MONTEIRO VASCONCELOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

189-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027993-30.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA C/C DANOS MORAIS Nº 0000372-22.2018.827.2707, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: EUDALIA DOS SANTOS BARBOSA.

ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILARINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

190-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028048-78.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS N o 0013135-62.2018.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: ABRÃO FERREIRA DE AGUIAR.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

191-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028085-08.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. CONDENATÓRIA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) Nº 0002683-56.2019.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: MIRALTINA AIRES DA SILVA.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

192-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028727-78.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C DANOS MORAIS Nº 0000530-54.2016.827.2705, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU-TO.

APELANTE: WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE/SERGIO MURILLO CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): CHARLES LUIZ ABREU DIAS.

APELADO: PEDRO BARROS COLEHO.

ADVOGADO(A): SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU/BRUNO BORGES AGUIAR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

193-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028784-96.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA Nº 5002351-72.2012.827.2729, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: LOURDES REGIA PEREIRA MATOS TUNDELA.

ADVOGADO(A): VINICIUS MATOS TUNDELA.

APELADO: LARA PATRICIA FERREIRA LOPES.

ADVOGADO(A): VITOR GALDIOLI PAES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

194-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028803-05.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C.C. REPETIÇÃO DE INDEBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001093-56.2019.827.2733, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

APELANTE: JESUITA MARTINS DE JESUS.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO/SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

195-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029030-92.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0025689-53.2018.827.2729, 4ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: ADILSON CARDOSO DOS REIS.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

196-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029184-13.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001071-03.2011.827.2729.

APELANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

APELADO: POSTO RIO DA PRATA LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

197-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029234-39.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001751-77.2018.827.2713, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: ANTONIO ANDRANDE LIMA.

ADVOGADO(A): WHANDERSON ALVES ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

198-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029269-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS C/C BAIXA DEFINITIVA DO VEÍCULO Nº 0022426-13.2018.827.2729, 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: THATIANE BENVINDO ALMEIDA.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

199-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029343-53.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS

NÚMERO: 0003606-77.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO.

APELADO: ALDECI RODRIGUES PACHECO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****200-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029399-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS Nº 0045931-33.2018.827.2729 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

1ª APELANTE/APELADA: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/DANYELLE JULIATE BARROS.

2ª APELANTE/APELADA: IVANI BARBOSA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****201-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029691-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0024243-84.2018.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: MARIA PRECIDIA RODRIGUES DA COSTA.

ADVOGADO(A): FERNANDO MILAGRE DE MOURA/JOSÉ ARMANDO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****202-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029702-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C REPARAÇÃO DE DANOS PESSOAIS Nº 0001365-05.2017.827.2706, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: RAFAEL OLIVEIRA DE FARIAS.

ADVOGADO(A): IVONALDO DO CARMO SILVA.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

203-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029769-65.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL C.C. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO Nº 0028243-92.2017.827.2729, 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: CLARO S/A (TO).

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

APELADO: EDIGAR RIBEIRO DA COSTA.

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

INTERESSADO: SERASA S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

204-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029778-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0010810-76.2019.827.2706, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: MONICA CARDOSO DIAS.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

205-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029956-73.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002818-16.2019.827.2722.

APELANTE: DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONORIO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

206-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017263-57.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5010055-73.2011.827.2729.

APELANTE: VIVO S/A.

ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO/ANDRÉ MENDES MOREIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

207-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008609-81.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 08 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5028722-73.2012.827.2729.

AGRAVANTE: MARIA JOSE LIMA MACIEL.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

208-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014867-10.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 09 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0034650-17.2017.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

209-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015113-06.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011156-27.2019.827.2706.

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS.

AGRAVADO: FERNANDO FRANCISCO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

210-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017536-36.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0013884-69.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

AGRAVADO: ANA MARIA FARINHA DAS NEVES.

ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

211-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017950-88.2019.827.9100.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE ARROLAMENTO E PARTILHA DE BEM IMÓVEL C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO E INDENIZAÇÃO MATERIAL E MORAL Nº 5000151- 55.2012.827.2709 - 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS/TO.

AGRAVANTE: AMAURI FERNANDES RIBEIRO DO VALE.

ADVOGADO(A): ANILDO DA SILVA MACEDO.

AGRAVADO: WILMAR RITTER/TIAGO ALVES RITTER/RUBÉNS CÉSAR ROCHA GOMES/PEDRO GORGONHA DE MOURA/MARTINHO RITTER/MARIA ZITA GOMES DE ARAÚJO/MANOEL GORGONHA DE MOURA/JOSÉ DO CARMO BARCELOS GUIMARÃES/JOAQUIM MARTINS SANTOS/JOÃO RICARDO RITTER/JOÃO GOMES DE ARAÚJO/JOÃO ANTÔNIO DA SILVA/IRIÁ MARIA RITTER/ENIVARDO BARCELOS DE ALMEIDA/ELOI RITTER/DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS/ADRIANO CAETANO.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA

1º INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º INTERESSADOS: MARIA BARCELOS DE ALMEIDA E OUTROS

3º INTERESSADOS: JOSÉ RAFAEL SALMAZO E OUTROS

ADVOGADOS: ANILDO DA SILVA MACEDO E OUTRO

4º INTERESSADO: BUNGE ALIMENTOS S/A

ADVOGADA: GLADYS MORATO

5º INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO NUNES CORDEIRO

ADVOGADO: GESIEL JANUÁRIO DE ALMEIDA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

212-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018268-17.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006908-11.2017.827.2731.

AGRAVANTE: LUIS DA SILVA CESAR JUNIOR.

ADVOGADO(A): IGOR DE QUEIRÓZ/ELIZA MATEUS BORGES/HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

213-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018446-63.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0005462-29.2019.827.2722.

AGRAVANTE: MARGARIDA VARGAS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

214-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019158-53.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007729-26.2019.827.2737.

AGRAVANTE: R. S. B.

ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.

AGRAVADO: S. B. B. / A. C. B. B. REPS. POR S. A. B. F.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

215-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021988-89.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA, DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0027265-47.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ARISTEU PEREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

216-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022211-42.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5031193-28.2013.827.2729.

AGRAVANTE: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

AGRAVADO: SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA.

ADVOGADO(A): PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

217-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023869-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0011824-03.2016.827.2706.

AGRAVANTE: LORENA BORGES DE CARVALHO/L M MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

218-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024007-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009331-97.2019.827.2722.

AGRAVANTE: MARILIA DA SILVA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO/BRUNA BENVINDO DA COSTA/DANYELLE JULIATE BARROS/ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO/GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS/LORRANA VIEIRA BORGES/VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

219-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0024837-34.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0000788-21.2017.827.2708 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAPOEMA/TO

AGRAVANTE: N. DE A. M.

ADVOGADO(A): MARCO DA SILVA BARBOSA.

AGRAVADO: L. D. D. C. M. REP. POR L. D. C.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

220-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025770-07.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/C PEDIDOS LIMINARES INITIO LITIS ET INAUDITA ALTERA PARTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000031-14.2014.827.2714.

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM.

AGRAVADO: JOSUILTO DE SOUZA ALMEIDA.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

221-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026570-35.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/C ALIMENTOS DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027390-83.2017.827.2729.

AGRAVANTE: OZAIR FERREIRA BARBOSA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADOS: EVA ALVES NUNES SILVA/ITAMAR PEREIRA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

222-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029049-98.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004992-25.2019.827.2713.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

223-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0020954-79.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0007021-97.2019.827.2729.

REQUERENTE: ROSANA DÉBORA VIEIRA LOPES.

ADVOGADO(A): LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA.

REQUERIDO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE PALMAS - PALMAS.

ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****224-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0023913-23.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0044164-57.2018.827.2729.

REQUERENTE: ANGELA MARIA DE SOUZA CARVALHO.

ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS/KARINE ALVES GONÇALVES MOTA/ANTONIO CESAR MELLO/JANAY GARCIA/LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/LEONARDO NAVARRO AQUILINO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****225-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0026647-44.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0014987-48.2018.827.2729.

REQUERENTES: ELIVAN ALVES BARROSO/EDIMAR ALVES BARROSO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****226-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006869-88.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª

VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011782-67.2011.827.2729.

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

1º EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

2º EMBARGADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

3º EMBARGADOS: REGINA MARIA OLIVEIRA DA SILVA/ALANO DIVINO DA SILVA.**4º EMBARGADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.**

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA.

5º EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

6º EMBARGADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

227-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006916-62.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011886-59.2011.827.2729.

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

1º EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

2º EMBARGADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA/ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA/DIEGO BORGES ABREU/DENNIS JOSEPH GODOY/

3º EMBARGADO: ROSANA RODRIGUES DE MEDEIROS.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

4º EMBARGADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

5º EMBARGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

6º EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

7º EMBARGADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

8º EMBARGADO: CARLOS ALBERTO BRUSCO.

ADVOGADO(A): MARINA PEREIRA JABUR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

228-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007010-10.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011700-36.2011.827.2729.

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

1º EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROCURADOR(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO

2º EMBARGADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

3º EMBARGADO: RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO/DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA.

4º EMBARGADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA.

5º EMBARGADO: HENRIQUE MIOLA NETO.

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA/GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO.

6º EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

7º EMBARGADO: : ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

RELATOR: DESA. ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

229-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008474-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011716-87.2011.827.2729.

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

1º EMBARGADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA

2º EMBARGADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

3º EMBARGADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

4º EMBARGADO: KENIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAUJO/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR

5º EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROCURADOR(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO

6º EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

230-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003849-89.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0027392-53.2017.827.2729 – VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS/TO.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE A. SANTOS/AGRIPINA MOREIRA.

EMBARGADA: EDUARDA APARECIDA SALES BARROS REP. POR SUA CURADORA LETÍCIA SALES BARROS.

ADVOGADO(A): LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO.

INTERESSADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS

ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

231-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010218-02.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE COBRANÇA DO FGTS Nº 0039434-37.2017.827.2729 – JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

EMBARGANTE: INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ.

ADVOGADO(A): INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****232-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011926-87.2019.827.0000
APENSA À REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007734-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5008963-26.2012.827.2729.

EMBARGANTE: GOIANYR BARBOSA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): THIAGO MARCOS BARBOSA DE CARVALHO.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****233-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011960-62.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 5000066-19.2010.827.2716.

EMBARGANTE: GILVANICE AURORA ARAUJO.

ADVOGADO(A): RONALDO CARDOSO DA COSTA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****234-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013979-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE COBRANÇA Nº. 0002866-77.2016.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO.

EMBARGANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

EMBARGADO: LUIZ QUINTINO DA SILVA.

ADVOGADO(A): LUÍS CLÁUDIO BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****235-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014197-69.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JSUTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002850-03.2018.827.2707.

EMBARGANTE: SOLANGE DIAS CARDOSO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

236-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014835-05.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5003387-23.2010.827.2729.

EMBARGANTE: CLARO S.A (ANTIGA AMERICEL S/A).

ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/GISELLE COELHO CAMARGO.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

237-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015718-49.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0007042-04.2018.827.2731 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE(S): MARIA ALVES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

238-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017969-40.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0005020-13.2017.827.2729.

EMBARGANTES: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TELES LTDA/ANTONIO JOSE TELES.

ADVOGADO(A): RODOLFO MAGNO DE MACEDO/RODRIGO MAGNO DE MACEDO.

EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR/MAURICIO CORDENONZI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

239-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022949-30.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0014695-39.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: DEUSELY LOPES CARVALHO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

240-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022977-95.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E COBRANÇA (DIFERENÇA PISO SALARIAL NACIONAL) DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023664-39.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

APELADO: SANDRA DA SILVA LACERDA COSTA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

241-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024034-51.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001617-17.2018.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: AIRTON RODRIGUES TRINDADE.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

242-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011024-37.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0001353-70.2018.827.2733.

APELANTE: LOURDES NESPOLO.

ADVOGADO(A): LUCAS BORTOLINI CHACAO.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

1º INTERESSADO: BORTOLINI BORTOLINI E NESPOLO LTDA ME

ADVOGADO: LUCAS BORTOLINI CHACAO

2º INTERESSADO: LUZIANO BORTOLINI

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****243-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016963-95.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002234-59.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARGARETE ALVES CASTRO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****244-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017636-88.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009495-47.2018.827.2706.

APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: A. C. F. DE O. REP. POR M. A. C. F.

ADVOGADO(A): JAIRO SANTOS DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****245-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021069-03.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000461-22.2016.827.2705.

APELANTE: WANDER GERALDO LOPES.

ADVOGADO(A): LEONILDO CAMILLO DE SOUZA JUNIOR.

APELADO: CHEFE DA COLETORIA DO ESTADO DO TOCANTINS EM ARAGUAÇU/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

246-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021334-05.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000172-20.2015.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

APELADO: DALMO JOSÉ SANTOS CARVALHO.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

247-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021606-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002922-87.2018.827.2707.

APELANTE: ANTONIO WELTON SILVA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

248-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021775-83.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0004418-86.2017.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

249-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023066-21.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0001071-47.2018.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: DEUSANI CARVALHO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****250-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023091-34.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031558-94.2018.827.2729.

APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: NECY BATISTA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****251-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023219-54.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001155-11.2019.827.2729.

APELANTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

APELADO: I. C. P. / D. C. P. REPS. POR G. R. DO P.

ADVOGADO(A): MARIO VIANA CHAVES NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****252-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023405-77.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000690-54.2018.827.2723.

1º APELANTE/APELADO: MARIA JOSÉ BEZERRA FERNADES.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

253-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024110-75.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 5011400-12.2012.827.2706.

APELANTE: GILSON CARNEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ/GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ/AGMON ANTONIO DINIZ JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

254-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024157-49.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS

NÚMERO: 5019580-45.2012.827.2729.

APELANTE: JORGE KLEBER N. B. FILHO.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

1º APELADOS: RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA/MARIA LUCILENE DE SOUZA/JOANA DARK SILVA DE SOUZA/EDIVALDO SILVA DE SOUZA/ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO/ANTONIO CICERO SILVA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR/ANANDA D'ALESSANDRO GOMES.

2º APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

255-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025882-73.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA (DPVAT) DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO:

0006088-82.2018.827.2722.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ANANDA CAROLINE BARREIRA SILVA.

ADVOGADO(A): SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO/GEISIANE SOARES DOURADO/HELDER PEREIRA LINHARES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

256-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026254-22.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE VENCIMENTOS C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 0000021-37.2019.827.2732.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÃ.

ADVOGADO(A): LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

APELADO: CARMINA DIAS DA ROCHA.

ADVOGADO(A): ANA PAULA ROCHA DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****257-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027823-58.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000058-49.2019.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DEJARDE BATISTA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/MARIANNY BUENO BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****258-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027873-84.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007367-92.2017.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RAIMUNDO SOARES CARNEIRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****259-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028086-90.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000674-36.2018.827.2712.

APELANTE: ANTONIA PEREIRA JANUARIO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

260-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002420-87.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0041530-88.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADOS: SEBASTIAO DE SOUZA SILVA/FRANCISCA DE OLIVEIRA NEGRE DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA/ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA.

INTERESSADO: URBEPLAN-ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS LABRE LEMOS DE FREITAS/JOÃO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

261-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029412-22.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020446-02.2016.827.2729.

AGRAVANTE: DEBORA MARCIA PIRES PEREIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

262-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027207-83.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0038775-96.2015.827.2729.

AGRAVANTE: MAURÍCIO HAEFFNER/JAIRO PIRES HAEFFNER.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER/LUKAS MACIEL CUSTÓDIO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

263-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019093-58.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA DE URGENCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000165-14.2019.827.2731.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: WILMA MARCONDES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RÔMULO ALAN RUIZ.

INTERESSADO: URBEPLAN-ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS LABRE LEMOS DE FREITAS/ JOÃO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

264-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013575-87.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001588-38.2015.827.2702.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: GILMAR CORDEIRO ALVES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

265-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011401-08.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0004066-93.2019.827.2729.

AGRAVANTE: AWA IDEIAS INTEGRADAS EIRELI EPP.

ADVOGADO(A): FABIO DOS SANTOS PEREIRA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

266-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010777-56.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INVENTÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 5000008-82.2007.827.2728.

AGRAVANTE: SUELY DAS GRAÇAS COELHO DE SOUSA FREIRE/ONEIDE COELHO DE SOUSA/ESPÓLIO DE EUCLIDES RIBEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SAULO DE ALMEIDA FREIRE.

AGRAVADO: DEUSANY CORDEIRO GONÇALVES DOS REIS/MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ/PEDRO D. BIAZOTTO/VIVIANE RAQUEL DA SILVA/MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

267-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0009169-23.2019.827.0000 APENSOS (00091692320198270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS
NÚMERO: 5006297-23.2010.827.2729.

AGRAVANTE: M. P. DE P. F. T. REP. POR S. DE P.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

AGRAVADO: M. F. T.

ADVOGADO(A): ANTONIO JOSÉ DE TOLEDO LEME/RAIMUNDO ROSAL FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

268-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001978-24.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C PEDIDOS LIMINARES DE AFASTAMENTO DO CARGO PÚBLICO, QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO E INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001660-53.2015.827.2725.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

1º AGRAVADOS: MIRASERV - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA/MARIVALDO CARDOSO PEREIRA

ADVOGADO(A): ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO/BRUNA FERNANDES DE SOUSA/DAIELLY LUSTOSA COELHO/LAUDINÉIA NAZARENO MOTA.

2º AGRAVADO: ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): SARA RODRIGUES GOUVEA/STEFANY CRISTINA DA SILVA.

3º AGRAVADOS: VALDECI CARVALHO ALENCAR/MARIA ITAMAR DE CARVALHO/HADUL DE CARVALHO BUCAR.

ADVOGADO(A): DAIELLY LUSTOSA COELHO.

4º AGRAVADO: TAYLON CARVALHO BUCAR PEREIRA

ADVOGADO(A): ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO/BRUNA FERNANDES DE SOUSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

269-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012225-64.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0002762-36.2016.827.2706.

AGRAVANTE: LORENA BORGES DE CARVALHO/L M MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

270-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013128-02.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

NÚMERO: 0001856-97.2018.827.2731.

AGRAVANTE: POLITAN EIRELI – ME.

ADVOGADO(A): HENRIQUE ESTEVES ALVES FERREIRA/LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS.

AGRAVADO: PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****271-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013772-42.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO:

0029010-38.2014.827.2729.

AGRAVANTE: M. M. DE M. S.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****272-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021457-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO:

0006257-14.2019.827.2729.

AGRAVANTE: GOMES E COUTO CORRETORAS E ADM DE SEGUROS LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****273-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023040-23.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E

JUVENTUDE DE GURUPI NÚMERO: 0004565-98.2019.827.2722.

AGRAVANTE: A. G. DE H.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL**274-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024898-89.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5004248-14.2012.827.2737.

AGRAVANTE: ANTONIO LUIZ NUNES DE BARROS.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****275-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025554-46.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000296-61.2011.827.2737.

AGRAVANTE: ANTONIO LUIZ NUNES DE BARROS.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****276-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025555-31.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000275-85.2011.827.2737.

AGRAVANTE: ANTÔNIO LUIZ NUNES DE BARROS.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****277-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026410-89.2018.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000152-93.2005.827.2706.

AGRAVANTE: ROSE MARY RODRIGUES DOS REIS/ROSE MARY RODRIGUES DOS REIS CARVALHO.

ADVOGADO(A): LETÍCIA MILHOMEM BONFIM.

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

278-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0012925-40.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0004794-81.2017.827.2737.

REQUERENTE: GUILHERMINA VIEIRA SOARES.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

279-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0010111-55.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009725-89.2018.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. MARIA FELIX ALVES DE SOUSA.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

280-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0019774-28.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0004092-91.2019.827.2729.

REQUERENTE: THIAGO DA MATTA FAGUNDES.

ADVOGADO(A): IANOS ROBERTO MUELLER.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

281-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0011604-04.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 5001633-80.2013.827.2716.

EMBARGANTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

EMBARGADO(S): MARTIM CHAVES DE SOUZA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
 COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

282-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0020282-42.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 – AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0018719-63.2015.827.2722.

EMBARGANTE(S): FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

EMBARGADO(S): CLEIDE HUMBERTO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MARLA CRISTINA PERETTO MIRANDA DOS SANTOS RABBERS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

283-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000539-12.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0000258-34.2014.827.2704.

EMBARGANTE(S): ELCIO BARBOSA GARCIA

ADVOGADO(A): SÉRGIO SKEFF CUNHA/VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO.

EMBARGADO(S): BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

INTERSSADOS: ELENICE NARA SANDRI/DEILIAMAR FERREIRA BORGES GARCIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

284-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001632-73.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 22 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CANCELAMENTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO C/C RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULAS E DIREITO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0016546-40.2018.827.2729.

EMBARGANTE: ESPÓLIO DE ERMELINDO MARTINHO GOMES.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CÉSAR DEL GROSSI.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE A. SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

285-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005216-85.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE REGISTRO DE IMÓVEL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAINA NÚMERO: 0003112-58.2015.827.2706.

APELANTE: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): ERIKA DE MELO ALVINO.

1º APELADO: SORAIA MACHADO/JOÃO BATISTA NETO

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHO DA SILVA.

2º APELADO: GENTIL ALVES GONÇALVES/ANTÔNIA CLEIDE ROCHA GONÇALVES.

ADVOGADO(A): RENATO ROCHA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

286-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005304-26.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA TRIBUTÁRIA C/C ANULATÓRIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO (IPVA, LICENCIAMENTO E TAXAS) DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0004949-11.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BRAZ E BRAZ LTDA.

ADVOGADO(A): MELQUIZEDEQUE GARÇA MONTEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

287-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005554-59.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0009803-53.2014.827.2729.

APELANTE: PEDRO JACINTO GONÇALVES.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA.

ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

288-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005624-76.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001375-46.2017.827.2707.

APELANTE: PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

APELADO: JORLAN LIMA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

289-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005689-71.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001904-90.2017.827.2731.

APELANTE: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

APELADO: DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO.

ADVOGADO(A): NATHALIA TONACO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

290-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006171-82.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0010938-95.2017.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: T. G. T. DA S.

ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.

2º APELANTE/APELADO: F. S. G. J.

ADVOGADO(A): ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

291-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008818-50.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000589-69.2018.827.2738.

APELANTE: JADSON FREIRE DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

292-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009034-45.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5011045-02.2012.827.2706.

APELANTE: FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS.

ADVOGADO(A): ADRIANO GUINZELLI/JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****293-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009708-86.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0031712-49.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CRISTINO DE ARAÚJO ABREU.

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****294-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009724-74.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0006767-32.2016.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: REGINA RODRIGUES REZENDE.

ADVOGADO(A): LUANA GOMES COELHO CAMARA/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

2º APELANTE/APELADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****295-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010668-42.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000175-07.2018.827.2727.

APELANTE: JANAÍNA CARDOSO DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****296-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010993-17.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003361-98.2018.827.2707.

APELANTE: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

297-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013749-04.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5012899-93.2011.827.2729.

APELANTE: MARINALVA GONÇALVES CARVALHO/MARIA CARVALHO DE ARAÚJO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

298-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016939-67.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000176-89.2018.827.2727.

APELANTE: JOSE FILHO PEREIRA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

299-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019356-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000515-56.2019.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: EVERALDO AQUINO SILVA SOARES.

ADVOGADO(A): WHANDERSON ALVES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

300-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019947-86.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007545-36.2015.827.2729.

APELANTE: M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA..

ADVOGADO(A): JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS MOURTHE.

APELADO: JOAQUIM MACHADO BELÉM.

ADVOGADO(A): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

301-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020223-83.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023166-74.2017.827.2706.

APELANTE: MARLENE DINO DA SILVA BRITO.

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA/TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES/MICHEL SANTOS VASQUE/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

2º APELADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

302-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020983-32.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000171-67.2018.827.2727.

APELANTE: IOLANDA FRANCISCO REGES.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

303-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020996-31.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000173-37.2018.827.2727.

APELANTE: IVANILSA PEREIRA BARBOSA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

304-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022056-73.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0008274-28.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: A. M. R. REP. POR M. M. DA R.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

305-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022206-20.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE FGTS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 5015446-10.2013.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: EDIMAR CARLOS MACEDO.

ADVOGADO(A): GASPAS FERREIRA DE SOUSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

306-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023962-64.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001612-92.2018.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: ANA GOMES TRINDADE.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

307-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024107-23.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001557-44.2018.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: ANA MARCIA DOS SANTOS MORAES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****308-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024176-55.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001383-35.2018.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****309-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024682-31.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000355-96.2018.827.2735.

APELANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

APELADO: ELZA RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****310-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025305-95.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000829-49.2018.827.2741.

APELANTE: MARIA PARECIDA COELHO CORREIA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

ADVOGADO(A): THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

311-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026136-46.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0038966-73.2017.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: CONSTANTINO DE SOUSA RODRIGUES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

312-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026322-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0006877-26.2019.827.2729.

APELANTE: LAZARO GOMES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

313-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026605-92.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NÚMERO: 0000003-80.2018.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOSÉ BOTELHO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

314-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026693-67.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 5012645-24.2013.827.2706.

APELANTE: ANTÔNIO CARLOS AGUIAR LOPES.

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO/RICARDO LIRA CAPURRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.

ADVOGADO(A): SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS/CELIA BATISTA DE MORAES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

315-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027007-76.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000168-15.2018.827.2727.

APELANTE: CLEISON TEIXEIRA DIAS.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

316-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027663-67.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001055-14.2018.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI.

APELADO: MARIA BENTA MENDES MOTA/CLAUDIOMAR MENDES PEREIRA/CLAUDIA CONSUELO DE CARVALHO PEREIRA.

ADVOGADO(A): MATEUS VASCONCELOS FERNANDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

317-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027736-39.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011325-82.2017.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

318-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027777-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001405-96.2018.827.2723.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

APELADO: WILIAN CARNEIRO NUNES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****319-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028006-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003757-75.2018.827.2707.

APELANTE: MERILENE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/MAURICIO CORDENONZI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****320-APELAÇÃO CÍVEL - AP 5009140-92.2013.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 5000013-28.2008.827.2742.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES.

APELADO: JOAO BATISTA DA CUNHA.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****321-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000926-90.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001832-24.2017.827.2725.

APELANTE: JOSÉ BENEDITO DE SOUZA JUNIOR.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

322-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001750-49.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO C/C LUCRO CESSANTE E DANO MORAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003595-17.2017.827.2707.

APELANTES: MOISÉS BARBOSA ALVINO/JOCELINO DE SOUSA SILVEIRA/ELIELSON MOREIRA BEZERRA.

ADVOGADO(A): HUGO LARANJEIRA FERRO.

APELADO: POLICIA MILITAR DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****323-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002382-75.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000451-54.2016.827.2712.

APELANTE: GRACIETE LOPES CAMELO.

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****324-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002567-16.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045086-35.2017.827.2729.

APELANTE: IVANAIR LOPES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****325-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003907-92.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045622-46.2017.827.2729.

APELANTE: ROBSON ROCHA FERREIRA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

326-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004867-48.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA
NÚMERO: 0000456-76.2016.827.2712.

APELANTE: VIOLANTE SOTERO MACEDO.

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

327-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005175-21.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO:
0000144-33.2016.827.2702.

APELANTE: CAMILA RIBEIRO FIGUEIRAS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: GISMAR PAULO PERUZZO.

ADVOGADO(A): MIGUEL CHAVES RAMOS/CARMELINDO PROVENCÍ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

328-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005783-82.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO:
0003228-38.2018.827.2713.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

PROCURADOR(A): FABIO ALVES FERNANDES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

329-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006028-93.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA
NÚMERO: 0000457-61.2016.827.2712.

APELANTE: MARIA DA PAZ BARBOSA.

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

330-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006201-54.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0002613-68.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

INTERESSADO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.

ADVOGADO: JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

331-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006268-19.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NEGATIVA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008809-12.2015.827.2722.

APELANTE: ROSALIA ALVES DE MOURA.

ADVOGADO(A): GADDE PEREIRA GLORIA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

332-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006443-76.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO COBRANÇA N.º 0001489-19.2017.827.2728 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: LUZILENE PEREIRA ROCHA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

333-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006684-84.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008662-68.2014.827.2706.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): ADRIANA SERRANO CAVASSANI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

334-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006728-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0002207-35.2016.827.2733.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: RAMON PATROCINIO PINTO ALVES.

ADVOGADO(A): PETERSON LIMA FERREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

335-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006771-40.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001953-05.2014.827.2710.

APELANTE: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

336-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006993-08.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS, DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 5000060-11.2008.827.2739.

APELANTE: MUNICÍPIO DE RIO SONO.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

337-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007022-58.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5030528-46.2012.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): BRUNO BAQUEIRO RIOS.

APELADO: IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS.

ADVOGADO(A): ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA/LORENA ASSIS DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****338-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007246-93.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE PROPRIEDADE C/C COM PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NÚMERO: 0000542-09.2015.827.2736.

APELANTE: FLORACI JESUS TAVARES MATOS.

ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

APELADO: LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****339-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007307-51.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS E MULTA COMINATÓRIA DIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022065-98.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: SALGADO & LOPES LTDA.

ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****340-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007679-63.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001896-54.2018.827.2707.

1º APELANTE/APELADO: ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

341-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007772-26.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0042073-28.2017.827.2729.

APELANTE: JOÃO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

342-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011665-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039587-70.2017.827.2729.

APELANTE: EVERALDO BELO DE FREITAS.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

343-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011888-75.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (DIFERENÇA PISO SALARIAL NACIONAL E GRATIFICAÇÃO) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002389-74.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: DALMO DOS REIS MAMEDES FERREIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

344-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012039-41.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009024-93.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: TITO RODRIGUES LUSTSOA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

345-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012281-97.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000470-29.2017.827.2711.

APELANTE: GILMA FERREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

346-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013480-57.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004032-49.2018.827.2731.

APELANTE: ALESSANDRO VAZ DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

347-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013968-46.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0008195-83.2015.827.2729.

APELANTE: JOSÉ PAULO BISPO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

348-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014922-58.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0021992-24.2018.827.2729.

APELANTE: LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

349-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015332-19.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (DIFERENÇA PISO SALARIAL NACIONAL E GRATIFICAÇÃO) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002030-27.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: EDIVAN PEREIRA GUIDA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

350-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015434-41.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042554-54.2018.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: AGAMENON PESSOA DINIZ FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

351-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015890-88.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002915-98.2018.827.2706.

APELANTE: FRANCISLAINO CLAYTON DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

352-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016134-51.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO:

5004026-57.2013.827.2722.

APELANTE: SUELAINÉ PEDROSA DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

353-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016312-63.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000346-27.2018.827.2706.

APELANTE: MARCIA BETANIA SOARES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

354-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016580-20.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000824-27.2018.827.2741.

APELANTE: GEUDA MORAIS DA CRUZ SILVA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

ADVOGADO(A): THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

355-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016729-16.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C CONDENATÓRIA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001963-34.2018.827.2702.

1º APELANTE/APELADO: DOMINGOS LIANDRO CORDEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

356-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017077-34.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0017770-47.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****357-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017322-45.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0030810-33.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO CIFRA S/A.

ADVOGADO(A): JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****358-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017956-41.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0022903-42.2017.827.2706.

APELANTE: ANTONIA ALVES DE SOUSA BORGES.

ADVOGADO(A): MICHEL SANTOS VASQUE/TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES/RENATO JUVENCIO DA SILVA/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

2º APELADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****359-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018004-97.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0038135-59.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO CIFRA S/A.

ADVOGADO(A): JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

360-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027123-82.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0028733-17.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOÃO VÍCTOR MOREIRA DE FREITAS.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

361-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006090-36.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013875-16.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. JOSÉ ENILSON VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

362-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0007370-76.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE NÚMERO: 0000167-14.2015.827.2734.

APELANTE/RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO/RECORRENTE: EDINA MANOEL DA SILVA.

ADVOGADO(A): ERICO DE OLIVEIRA DELLA TORRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

363-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008104-27.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007517-06.2016.827.2706.

1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES.

2º APELANTE/APELADO: DANIEL CONCHON FÁVARO.

ADVOGADO(A): DANIEL CONCHON FÁVARO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

364-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010322-28.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021836-41.2015.827.2729.

APELANTE: TARCISIO CARNEIRO RAMOS/JOYCE MARA DE SOUZA SANTOS/ASA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

ADVOGADO(A): RINA DE OLIVEIRA CAMPBELL PENA.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

SOC. DE ADVOGADOS: BROM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

365-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013562-88.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (DIFERENÇA PISO SALARIAL NACIONAL E GRATIFICAÇÃO) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002011-21.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: ELDA VIEIRA DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

366-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013705-77.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (DIFERENÇA PISO SALARIAL NACIONAL E GRATIFICAÇÃO) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002004-29.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: SUELY VARGAS MARQUES COSTA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

367-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019352-87.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA C/C PEDIDO DE INCLUSÃO EM PLANO DE

REMANEJAMENTO OU PAGAMENTO DE CARTA DE CRÉDITO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS
NÚMERO: 5000703-20.2013.827.2730.

APELANTE: ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): PRISCILA LEITE ALVES PINTO.

APELADO: SAMUEL RODRIGUES DA COSTA.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ/DEBORAH ALVES RAMOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

368-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020070-50.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO:
5018569-44.2013.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

369-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022002-10.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - SALÁRIOS ATRASADOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO:
0003815-15.2017.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: ANA LUZIA DE JESUS VIEIRA SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

370-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022050-32.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS
E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005575-87.2018.827.2731.

1º APELANTE/APELADO: DALILA DOS SANTOS NERES MACIEL.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A): PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

3º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

371-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022137-85.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

NÚMERO: 0005789-78.2018.827.2731.

APELANTE: LUZIRAN GOMES PEREIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

372-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024272-70.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUËNIOS) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA

CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001636-23.2018.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: BERENICE SOUZA BASTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

373-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025304-13.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA

NÚMERO: 0000826-94.2018.827.2741.

APELANTE: JOANA VIEIRA SILVA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

ADVOGADO(A): THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

374-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026940-14.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS E DE TUTELA URGÊNCIA INITIO LITIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO:

0000291-74.2017.827.2718.

APELANTE: DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

375-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027474-55.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001778-24.2018.827.2725.

1º APELANTE/APELADO: LENIRA DIAS OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

376-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027527-36.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018167-15.2016.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: E. A. DE L. REP. POR D. C. DE L.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

377-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027751-71.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001408-51.2018.827.2723.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

APELADO: SILMÁRIO ROCHA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

378-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028562-31.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018429-22.2018.827.2729.

APELANTE: ASTROGILDA ALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****379-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028913-38.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0023786-17.2017.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: RENATO DE CASTRO REIS.

ADVOGADO(A): BRUNA TATYANNE SILVEIRA DIAS/BARBARA LUIZA DE AZEVEDO PRADO.

2º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****380-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029181-58.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033748-30.2018.827.2729.

APELANTE: MARIUZA DE OLIVEIRA NEGRE.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****381-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023319-97.2018.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO DE COMPRA E VENDA E DE ESCRITURA PÚBLICA ENTRE CÔNJUGES COM PEDIDO DE TUTELA DE PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS COM PEDIDO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS" DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0003707-07.2018.827.2721.

AGRAVANTE: S. G. DA S. / S. G. DA S. / R. R. G. / J. R. R. DA S.

ADVOGADO(A): MARCO TÚLIO ALVES BORGES.

AGRAVADO: M. R. DE O. S. / J. R. DA S.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ NOLETO BRASILEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

382-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021357-82.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 5000005-47.2009.827.2732.

AGRAVANTE: W R DA LUZ.

ADVOGADO(A): DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARANÃ.

ADVOGADO(A): LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

383-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005350-78.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5016236-56.2012.827.2729.

AGRAVANTE: ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL.

ADVOGADO(A): ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL.

AGRAVADO: CARLOS VINÍCIUS ZABORAN.

ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

384-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018907-06.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 06 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 5000704-86.2013.827.2703.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.

ADVOGADO(A): RICHERSON BARBOSA LIMA.

AGRAVADO: VEROS AMBIENTAL- SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL.

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

385-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019224-33.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 10 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000089-98.1997.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM.

AGRAVADO: PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO.

ADVOGADO(A): NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

386-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016819-24.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E DANOS MATERIAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003924-65.2019.827.2737.

AGRAVANTE: PORTONAUTICA REIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE BARCOS LTDA.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

387-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016943-07.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001416-52.2018.827.2715.

AGRAVANTE: SIGFRIED BERLING.

ADVOGADO(A): SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

388-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017296-47.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0022930-82.2019.827.2729.

AGRAVANTE: MARIA MARTA DE ARAÚJO COSTA GROSSI.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

389-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015530-56.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013554-49.2016.827.2706.

AGRAVANTE: LORENA BORGES DE CARVALHO/L M MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

390-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019103-05.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000422-55.2018.827.2737.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

1º AGRAVADO: JAIR ALVES DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

2º AGRAVADO: PLANSAÚDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS

ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN

INTERESSADO: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

ADVOGADO: ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO/ POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

391-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015447-74.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 - AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUËNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000241-47.2018.827.2707.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/MAURICIO CORDENONZI/LUCAS BENIZ.

EMBARGADO: ALBERTO MONTEIRO DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

392-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002401-52.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 38 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 5000217-67.2010.827.2721.

EMBARGANTE: COMERCIAL GUARUJÁ DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

393-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012336-82.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO AXADO AO EVENTO 21 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA Nº 0002903- 18.2017.827.2707 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/MAURICIO CORDENONZI/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

EMBARGADO: JACILENNE VIEIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

394-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012731-74.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 13 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007234-11.2016.827.2729.

EMBARGANTE: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS.

EMBARGADOS: SONIA CRISTINA RODRIGUES DE MACEDO/JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

395-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016131-96.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS .

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DE COBRANÇA DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E SEUS REFLEXOS C/C DANO MORAL Nº 0007279-88.2016.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.

EMBARGANTE: LUZO FERREIRA PIRES.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO FAVARO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

396-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003441-35.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS, GUARDA E ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 5040778-07.2013.827.2729.

APELANTE: J. S. F.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: V. C. DOS S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

397-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008478-09.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0000474-17.2014.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: ROMEU BAUM.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

398-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009947-61.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANO MORAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE

GURUPI NÚMERO: 5009483-70.2013.827.2722.

1º APELANTE/APELADO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.

2º APELANTE/APELADO: NATÁLIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVEIRA MARTINS.

ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

399-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013171-07.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E LUCROS CESSANTES DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E

REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5003458-20.2013.827.2729.

APELANTE: JUCETINS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA JUCELY DA SILVA - ME.

ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/MARCOS

VINICIOS FERREIRA DA SILVA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

400-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013660-10.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E RESTITUIÇÃO EM DOBRO DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 5000208-28.2011.827.2703.

APELANTE: GREGÓRIO LEÃO SALES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

1º APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO

2º APELADO: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

401-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014345-17.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR COBRANÇA INDEVIDA C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001446-09.2017.827.2720.

1º APELANTE: EQUATORIAL PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.

ADVOGADO(A): LILIANE CESAR APPROBATO.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: IARA SILVA DE SOUSA

APELADO: BENANIA COSTA PEREIRA.

ADVOGADO(A): JAQUELINE ROSA DA CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

402-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014489-25.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001433-90.2015.827.2716.

APELANTE: EDEN MARCUNS CARIOLANO MOREIRA.

ADVOGADO(A): FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA.

APELADO: ATENIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

403-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015480-98.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5003819-13.2013.827.2737.

APELANTE: ALTINO FERREIRA DA CUNHA.

ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA/ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO.

APELADO: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

404-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015761-20.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0001268-97.2016.827.2719.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: MARIA NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

405-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017283-82.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001106-85.2014.827.2715.

APELANTE: WM AGRÍCOLA E TERRA PLANAGEM.

ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN.

APELADO: FAUSTO JORGE BORSATO.

ADVOGADO(A): ANILDO DA SILVA MACEDO/ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

406-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018126-13.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURIDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001206-71.2018.827.2724.

APELANTE: RAIMUNDA DE JESUS.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

APELADO: BANCO CETELN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

407-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018132-20.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURIDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001199-79.2018.827.2724.

APELANTE: RAIMUNDA DE JESUS.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

APELADO: BANCO CETELEN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

408-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018231-87.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURIDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001204-04.2018.827.2724.

APELANTE: RAIMUNDA DE JESUS.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

APELADO: BANCO CETELEN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

409-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018242-19.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURIDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001203-19.2018.827.2724.

APELANTE: RAIMUNDA DE JESUS.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

APELADO: BANCO CETELEN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

410-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021779-57.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002748-58.2017.827.2725.

APELANTE: MARIA DEUSA NOLETO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

411-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025236-63.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001138-24.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****412-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025416-50.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039439-93.2016.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTES/APELADOS: WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - ME/TEIXEIRA & GARCIA LTDA/MINAS PETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA/BIPE BRASIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA/BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS/AUTO POSTO IPANEMA/AUTO POSTO IPANEMA LTDA/AUTO POSTO IPANEMA LTDA.

ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA BILIO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****413-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025531-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000977-89.2019.827.2720.

APELANTE: MILTON PTOTYC KRAHO.

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****414-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025562-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000444-33.2019.827.2720.

APELANTE: GESSICA LIMA SOUSA.

ADVOGADO(A): RONALDO PEREIRA MENDES/TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****415-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025628-03.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000644-40.2019.827.2720.

APELANTE: TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****416-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025636-77.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000662-61.2019.827.2720.

APELANTE: MIKAELE SOARES SANTANA.

ADVOGADO(A): TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE/RONALDO PEREIRA MENDES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****417-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025655-83.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000759-61.2019.827.2720.

APELANTE: IVAN RODRIGUES CORREIA NETO.

ADVOGADO(A): TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE/RONALDO PEREIRA MENDES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

418-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027022-45.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURIDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001113-11.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****419-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027863-40.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006474-67.2018.827.2737.

APELANTE: ELIMARA CARDOSO PEREIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****420-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029100-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0026569-45.2018.827.2729.

APELANTE: EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSÉ LIDIO ALVES DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****421-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029163-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031406-46.2018.827.2729.

APELANTE: MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

422-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029397-19.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020235-92.2018.827.2729.

APELANTE: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

423-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010812-84.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA RELAÇÃO CONTRATUAL, DÉBITO C/C COBRANÇA INDEVIDA, DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0009505-61.2014.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

2º APELANTE/APELADO: NEILIMAR MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

424-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0011687-54.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 0018636- 89.2016.827.2729 – 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO.

APELANTE/RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO/RECORRENTE: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/RENATO JOSÉ CURY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

425-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011933-16.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/C TUTELA ANTECIPADA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO: 5000781-02.2013.827.2734.

APELANTE: CREDYSYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA.

ADVOGADO(A): NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU.

APELADO: MARIA ELIENE ALVES FERREIRA.

ADVOGADO(A): LUCION FLORES DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

426-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017398-40.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL C/C DANOS MORAIS C/C PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002923-16.2016.827.2716.

APELANTE: ELENILSON DOS SANTOS FERNANDES.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

427-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021267-11.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0000487-37.2014.827.2722.

1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: JOSE DOMINGOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): ROGERIO BEZERRA LOPES.

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIRG

PROCURADOR(A): NADIA BECMAM LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

428-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021937-49.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017176-38.2014.827.2729.

APELANTES: NL COM, IMP. E EXP. DE ALIM.E BEBIDAS/NIRMA TEREZA LEMOS/NELYTA IMCULADA LEMOS/NARA LÚCIA DE MELO LEMOS RELA/JOÃO CARLOS RELA.

ADVOGADO(A): HENRIQUE FURQUIM PAIVA

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

429-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0022745-54.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS

NÚMERO: 5017079-84.2013.827.2729.

1º APELANTE/RECORRIDO: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS.

ADVOGADO: ARTHUR HOLANDA ARAUJO.

2º APELANTE/RECORRIDO: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MIRANDA LIMA

APELADO/RECORRENTE: OERLY OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO ARAGAO MACEDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****430-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022908-34.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 5040658-61.2013.827.2729 DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****431-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028227-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011816-59.2018.827.2737.

APELANTE: ELPÍDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****432-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011594-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ NÚMERO: 5000006-22.1996.827.2721.

APELANTE: JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN.

ADVOGADO(A): DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES/FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

APELADO: BANCO SISTEMA S/A.

ADVOGADO(A): EDUARDO FREDIANI DUARTE MESQUITA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

433-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008127-70.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: AÇÃO PARA REPARAÇÃO CIVIL POR DANOS MATERIAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI

NÚMERO: 0002330-69.2016.827.2721.

APELANTE: JAYME GONCALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ.

APELADO: CLASSIC HOTEL.

ADVOGADO(A): OZAEL ALMEIDA SANTOS/LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

434-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012000-15.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/C LUCROS CESSANTES DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000332-81.2012.827.2733.

1º APELANTE/APELADO: REDECARD S/A.

ADVOGADA: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI

2º APELANTE/APELADO: GILSAMAR OLIVEIRA COSTA.

ADVOGADO(A): VALERIA DE SOUZA OLIVEIRA BORGES/LAURINDA DIAS NOLETO ISIDORO/CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

APELADO: BANCO TRIANGULO SA

ADVOGADO(A): OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

435-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022310-12.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5033465-92.2013.827.2729.

APELANTES: RITA PEREIRA DA SILVA/JONAS SILVA DE OLIVEIRA/IZAURA MARIA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ BROGLIO NETO.

APELADO: GERMINIANO DE SOUZA COSTA.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

436-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025469-31.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE:AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0027368-59.2016.827.2729.

APELANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO PORTELLA NUNES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

1ª TURMA RECURSAL

Pautas

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 17/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 17ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos **11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2019**, segunda-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003335-93.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000766-48.2017.827.2712.

RECORRENTE: RENAN PEDRO RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

2-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004031-32.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0025916-43.2018.827.2729.

RECORRENTE: OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004236-32.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0017659-97.2016.827.2729.

RECORRENTE: BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: SUELENE LUSTOSA MATOS.

ADVOGADO(A): ATHOS LUSTOSA MATOS.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

4-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004393-34.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0024341-97.2018.827.2729.

RECORRENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA BARRETO.

ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES.
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

5-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004479-05.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0027648-59.2018.827.2729.
RECORRENTE: FRANCISCO VICENTE DA SILVA.
ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES.
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

6-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004487-79.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0024345-37.2018.827.2729.
RECORRENTE: PAULO DA ROCHA SANTOS.
ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES.
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

7-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009939-70.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0025399-38.2018.827.2729.
RECORRENTE: EDUARDO REZENDE ARANTES.
ADVOGADO(A): HEVERTON PADILHA CEZAR/AFONSO HENRIQUE HANAUER FLATIN.
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

8-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0011142-04.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: TERMO CIRCUNSTANCIADO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003083-66.2016.827.2740.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
APELADO: RONALDO CARTESIANE NICOLINI.
ADVOGADO(A):
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

9-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0011144-71.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: TERMO CIRCUNSTANCIADO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003080-14.2016.827.2740.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
APELADO: LEILTON ANTONIO DOS REIS.
ADVOGADO(A):
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

10-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011260-43.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0024693-55.2018.827.2729.

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A):

RECORRIDO: ENOCK STORCH.

ADVOGADO(A): SALOMAO DOS SANTOS MATOS.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

11-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0012652-52.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010441-24.2015.827.2706.

APELANTE: ELIZEU CARLOS DE ARAUJO.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

12-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013342-81.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0002090-06.2017.827.2702.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: MARIA DE FÁTIMA SILVA LOPES.

ADVOGADO(A): ELIANE CARVALHO FALCAO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

13-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013609-53.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0002350-26.2017.827.2721.

RECORRENTE: SEBASTIÃO MOURÃO CUNHA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: GERSON RODRIGUES DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

14-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013720-37.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0045385-12.2017.827.2729.

RECORRENTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL.

RECORRIDO: NILTON RODRIGUES PINTO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

OBS.: IMPEDIMENTO DA JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL.

15-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013779-25.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002523-54.2016.827.2731.

RECORRENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: CARLA DANUZA LIMA COUTO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

16-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013849-42.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NÚMERO: 0026216-39.2017.827.2729.
RECORRENTE: HELIO OLIVEIRA DAS NEVES.
ADVOGADO(A): GEU CERQUEIRA MARANHÃO.
RECORRIDO: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

17-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013978-47.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
TAQUARALTO NÚMERO: 0043082-59.2016.827.2729.
RECORRENTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.
RECORRIDO: MARLENE ARAÚJO DE SANTANA GOMES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

18-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0014090-16.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE
ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008444-69.2016.827.2706.
APELANTE: MARIA LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

19-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014442-71.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NÚMERO: 0026926-59.2017.827.2729.
RECORRENTE: REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
ADVOGADO(A): MELINA LEMOS VILELA.
RECORRIDO: MARCOS JOHN MIGUELINO ALVES.
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

20-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014468-69.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
NORTE NÚMERO: 0038759-74.2017.827.2729.
RECORRENTE: ELIANE DE SOUZA NUNES.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A/EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

21-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014944-10.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000856-86.2017.827.2702.

RECORRENTE: VANESSA CRISTINA RIBEIRO-ME.

ADVOGADO(A): MIGUEL CHAVES RAMOS.

RECORRIDO: LINDOMAR BARBOSA DA COSTA.

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

22-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014972-41.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0044664-26.2018.827.2729.

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A):.

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS FOLHA LEITE.

ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

23-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015018-30.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0033399-27.2018.827.2729.

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A):.

RECORRIDO: ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

24-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015024-37.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0034625-67.2018.827.2729.

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A):.

RECORRIDO: EDMAR VIEIRA DE GOES.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

25-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0015036-85.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002584-50.2017.827.2707.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

APELADO: JOÃO HILTON LIMA DA COSTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

26-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015037-70.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0034326-27.2017.827.2729.

RECORRENTE: EUDALIA LEITE DA COSTA NETA BARBOSA.

ADVOGADO(A): LUCIANO DA CRUZ DINIZ.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/JOÃO PAULO MARIANO XAVIER.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

27-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015263-75.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NÚMERO: 5012647-90.2011.827.2729.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): PAULA RODRIGUES DA SILVA/PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: PEDRO NELSON BARROS/KATIA MATUOCA BARROS.
ADVOGADO(A): RAFAEL CABRAL DA COSTA/EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES/RAFAEL CABRAL DA
COSTA/EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

28-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015758-22.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001048-62.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO AGIPLAN S.A.
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.
RECORRIDO: MARIA DOS ANJOS RAMOS TORRES.
ADVOGADO(A): HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

29-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015790-27.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO:
0000434-62.2018.827.2707.
RECORRENTE: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RECORRIDO: FÁBIO ANDRADE PEREIRA.
ADVOGADO(A): HITORYELL MOURA ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

30-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015881-20.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
TAQUARALTO NÚMERO: 0019503-48.2017.827.2729.
RECORRENTE: FERNANDO MARTINS PEREIRA.
ADVOGADO(A): CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO/JESSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO.
RECORRIDO: BONAKAR COMERCIO.
ADVOGADO(A): MARCELO WALACE DE LIMA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

31-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016392-18.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NÚMERO: 0028029-04.2017.827.2729.
RECORRENTE: MARCELO HENRIQUE DA COSTA FERNANDES/EDITORA ABRIL SA.
ADVOGADO(A): AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO/JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
RECORRIDO: MARCELO HENRIQUE DA COSTA FERNANDES/EDITORA ABRIL SA.
ADVOGADO(A): AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO/JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

32-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016840-88.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0036629-14.2017.827.2729.

RECORRENTE: SUELLEN LENISE ANAISSI SARMENTO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

33-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016955-12.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0025141-62.2017.827.2729.

RECORRENTE: COSMO MACIEL DA COSTA/AMÉLIA RODRIGUES DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RECORRIDO: PAX SÃO JORGE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - F D DE SOUZA - ME.

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

34-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017175-10.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004119-39.2017.827.2731.

RECORRENTE: NIKSON PAULO SOARES RODRIGUES.

ADVOGADO(A): NIKSON PAULO SOARES RODRIGUES.

RECORRIDO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL/VIA VAREJO S/A (CASAS BAHIA).

ADVOGADO(A): MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO/FELICIANO LYRA MOURA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

35-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017486-98.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0012407-37.2016.827.2722.

RECORRENTE: DOMICIANO FERREIRA NUNES.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: GERSON LINO BERTOLDO.

ADVOGADO(A): OXIMANO PEREIRA JORGE.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

36-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017546-71.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010041-88.2017.827.2722.

RECORRENTE: WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA/LUCIANA DIAS VIANA PIMENTEL.

ADVOGADO(A): WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.

RECORRIDO: IDANIZETE DE PAULA SILVEIRA MELO NETO.

ADVOGADO(A): FERNANDO DA GLÓRIA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

37-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017718-13.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004567-03.2016.827.2713.

RECORRENTE: LEONIDES CLAUDIA DE SOUZA ROSA.

ADVOGADO(A): BENICIO ANTONIO CHAIM.

RECORRIDO: FRANCISCA MACHADO DA SILVA.
ADVOGADO(A):
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

38-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017725-05.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0003298-07.2018.827.2729.
RECORRENTE: MARIA DA LUZ ROMANA SOARES.
ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.
RECORRIDO: ADALBERTO BARBOSA DA SILVA - ME.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE GUIMARÃES BEZERRA/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

39-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017756-25.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁ NÚMERO: 0001071-68.2018.827.2721.
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): TARCISIO FAUSTINO BARBOSA/ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA.
RECORRIDO: PAULO VICENTE DA MOTA.
ADVOGADO(A): KARLLA BARBOSA LIMA RIBEIRO.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

40-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017765-84.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000488-43.2018.827.2702.
RECORRENTE: FAIÇAL GARCIA ABRÃO.
ADVOGADO(A): ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL.
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

41-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017794-37.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000062-69.2017.827.2733.
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA/TARCISIO FAUSTINO BARBOSA.
RECORRIDO: OTANIEL RAMOS TEIXEIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

42-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017822-05.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002195-38.2017.827.2716.
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA.
RECORRIDO: MARIENE ROSA CARDOSO.
ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI/IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

43-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018051-62.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006947-87.2017.827.2737.

RECORRENTE: CONSTRUTORA ALJA LTDA..

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.

RECORRIDO: ROGÉRIO CIRQUEIRA SILVA.

ADVOGADO(A): SAVYA EMANUELLA GOMES BARROS/QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

44-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018467-30.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0029948-28.2017.827.2729.

RECORRENTE: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS.

RECORRIDO: MARCIO HENRIQUE MARTINS/ELETRÔNICA CONCORD (CAMARGO § NAVES LTDA-ME)/CASAS BAHIA (VIA VAREJO S/A).

ADVOGADO(A): INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ/FELICIANO LYRA MOURA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

45-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018620-63.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0030299-98.2017.827.2729.

RECORRENTE: ROBSON APARECIDO RONZANI.

ADVOGADO(A): DERECK DE GODOY VITORIO/ALCIDES RODOLFO WORTMANN.

RECORRIDO: LOJAS AVENIDA LTDA/CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

ADVOGADO(A): VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER/VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

46-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018643-09.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000621-59.2017.827.2722.

RECORRENTE: SINDICATO RURAL DE GURUPI.

ADVOGADO(A): SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.

RECORRIDO: PROPZ FILMES E PROPAGANDA LTDA - ME.

ADVOGADO(A): GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

47-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019010-33.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007151-79.2017.827.2722.

RECORRENTE: UNINTER EDUCACIONAL S.A..

ADVOGADO(A): SHEKYING RAMOS LING/ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA.

RECORRIDO: MARIA JOSÉ NOLETO BOTELHO.

ADVOGADO(A): JOAO FILIPE MACIEL LUCENA/RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

48-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019055-37.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001728-34.2018.827.2713.
RECORRENTE: JEFFERSON BANDEIRA DA COSTA SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES GUIMARAES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

49-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019238-08.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001132-50.2018.827.2713.
RECORRENTE: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO(A): PATRICIA FELIPPE RUSSI MORENO.
RECORRIDO: IVONETE APARECIDA BETIOL.
ADVOGADO(A): ERICK ENIO BETIOL.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

50-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019536-97.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0005397-47.2018.827.2729.
RECORRENTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BENVINDO DA COSTA.
RECORRIDO: EDUARDO DE MAGALHÃES BARBOSA.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

51-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019718-83.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000678-19.2017.827.2709.
RECORRENTE: ALZIRENE JOSE RIBEIRO.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RECORRIDO: SERTAVEL COMERCIO DE MOTOS/CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): FERNANDO DA GLÓRIA/MARCEL CAMILO VARIANI/AILTON ALVES FERNANDES.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

52-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0021478-67.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000778-16.2018.827.2716.
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RECORRIDO: ADRIANO SILVA FIGUEIREDO.
ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA/EVANDRO LUIZ BIANCHINI/NÍCOLAS ALEXANDER BITES MONTEZUMA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

53-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0021495-06.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001084-25.2017.827.2714.
RECORRENTE: CALEBE PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS.
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

54-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0021916-93.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0005860-86.2018.827.2729.
RECORRENTE: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMEDAS EXPRESSAS LTDA.
ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.
RECORRIDO: GURGEL FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS/ADRIANO CHAVES GALLIETA.
ADVOGADO(A): CLEBER MAIA DA SILVA/MARLUY DIAS FERREIRA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

55-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022047-68.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000489-08.2018.827.2741.
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RECORRIDO: RENILSON FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

56-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0022280-65.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAINA NÚMERO: 5020903-23.2013.827.2706.
APELANTE: FABRICIO JESUS VIANA.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

57-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022756-06.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0041430-70.2017.827.2729.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: HEDNER CARLOS/HEDNER CARLOS ME.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

58-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022772-57.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000732-28.2017.827.2727.
RECORRENTE: EDSON CARDOSO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ROBERTO RODRIGUES DE CERQUEIRA.
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

59-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0022832-30.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006367-87.2016.827.2706.
APELANTE: DIRCE BARBOSA DA SILVA/ADRIANO JUNIO BARBOSA DA SILVA.
ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

60-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022914-61.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0002533-54.2017.827.2702.
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
RECORRIDO: CLAUDIO ANISETE DA COSTA.
ADVOGADO(A): EDIVALDO BERNARDO DA SILVA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

61-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0023190-92.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 5001804-89.2012.827.2710.
RECORRENTE: MARIA EDILEUZA BRAZ COSTA.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

62-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0023327-74.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000683-20.2018.827.2737.
RECORRENTE: AURINO SOUSA DA SILVA E OUTRA.
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.
RECORRIDO: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

63-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024184-23.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0002167-15.2017.827.2702.
RECORRENTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A.
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: SAMUEL SILVA DE ANDRADE.
ADVOGADO(A): MANOEL VICTOR RIBEIRO TOLEDO.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

64-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024299-24.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003269-83.2015.827.2721.
RECORRENTE: JOSÉ AVELAR DA SILVA.
ADVOGADO(A): CLAUDIA FAGUNDES LEAL.
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ DO TOCANTINS/INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES.
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

65-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024955-98.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0015233-44.2018.827.2729.
RECORRENTE: SANDRA MARIA NUNES MACIEL MARINHO.
ADVOGADO(A): ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS.
RECORRIDO: SERRA VERDE HONDA/BANCO HONDA S/A/ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..
ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO/AILTON ALVES FERNANDES/AILTON ALVES FERNANDES.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

66-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025369-96.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0035865-28.2017.827.2729.
RECORRENTE: KARINE SAMPAIO DE SÃO LEÃO/GILVAN PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RECORRIDO: MCG CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

67-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026626-59.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0004182-36.2018.827.2729.
RECORRENTE: JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA.
ADVOGADO(A): FÁBIO ISRAEL VALADARES.
RECORRIDO: ADÃO ODORIZZI.
ADVOGADO(A): HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

68-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027838-81.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0043958-43.2018.827.2729.
RECORRENTE: EDSON MARTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
RECORRIDO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

69-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027898-88.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0038682-65.2017.827.2729.
RECORRENTE: EDILSON DA SILVA CAMPOS.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.
RECORRIDO: BANCO HONDA S/A.
ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

70-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028849-82.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000243-76.2017.827.2731.
RECORRENTE: FLAVIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES.
RECORRIDO: ELJAM IMOBILIARIA/ELIANA ALENCAR DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): ANGELLY BERNARDO DE SOUSA/JOANA DARK MACHADO CARTAXO DE SOUZA/ANGELLY BERNARDO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

71-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0029026-46.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003592-53.2018.827.2731.
RECORRENTE: JORGE AGNALDO DIAS.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

72-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0029483-78.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003401-08.2018.827.2731.
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO CARVALHO GONSALVES.
ADVOGADO(A): EDUARDO BRASIL PINHO DA COSTA/LUANNA MANNAIA COSTA LOPES/JAQUELINE VIEIRA DA SILVA LIMA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029578-74.2019.827.9100 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005744-94.2019.827.2713.
AGRAVANTE: DORVALINO BRAZ DE GODOI.
ADVOGADO(A): DALILA ALESSANDRA LUNKES.
AGRAVADO: JAMIL DAMASCENO ALVES ROSA.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

74-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000805-19.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004084-45.2017.827.2710.
RECORRENTE: ANTONIO LAURO DE MOURA.
ADVOGADO(A): MURYLLO GOMES DOS SANTOS.
RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

75-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004795-52.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008733-65.2017.827.2706.
RECORRENTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RECORRIDO: ALCIDES ALVES DA SILVA.
ADVOGADO(A): BIANCA BRAGA DA COSTA.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

76-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006054-48.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA
NÚMERO: 0000286-93.2019.827.2714.
RECORRENTE: JOSÉ FURTADO MENDES.
ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

77-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006229-42.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA
NÚMERO: 0000198-55.2019.827.2714.
RECORRENTE: DIVA VAZ DA SILVA ALEXANDRE.
ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA.
RECORRIDO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

78-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006453-77.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0001023-79.2017.827.2710.
RECORRENTE: ANTONIO DA CRUZ SILVA.
ADVOGADO(A): FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

79-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006994-13.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NÚMERO: 0001155-26.2018.827.2703.
RECORRENTE: MARIA DE JESUS SANTOS DE SOUSA.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

80-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009320-48.2016.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA
NÚMERO: 5001119-67.2012.827.2715.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: JOSE DO BONFIM DE LIMA SANTOS.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

81-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009914-03.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NÚMERO: 0000462-94.2018.827.2718.

RECORRENTE: GERALDO GONÇALVES DIAS.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

82-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010028-98.2016.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0002188-42.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ELIANE MARINHO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

83-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011028-36.2016.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAÍ

NUMERO: 0001417-24.2015.827.2721.

RECORRENTE: MANOEL EVANDRO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

RECORRIDO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

84-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011142-67.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002276-05.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./ANA BRITO DA SILVA.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./ANA BRITO DA SILVA.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

85-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011312-39.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO:

0000656-82.2017.827.2701.

RECORRENTE: NERGILIO PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

86-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011356-58.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO:

0000011-87.2018.827.2712.

RECORRENTE: ANGELITA SALVADOR SILVA.

ADVOGADO(A): IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

87-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012413-14.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002282-12.2017.827.2710.
RECORRENTE: ANA BRITO DA SILVA.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

88-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012971-83.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001855-88.2018.827.2739.
RECORRENTE: IRANI TPEDI XERENTE.
ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

89-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013633-47.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000014-74.2016.827.2724.
RECORRENTE: DOURIVAL ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.
RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

90-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013925-32.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000235-82.2019.827.2714.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA ROSA RIBEIRO LEITE.
ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

91-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013994-64.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001484-27.2018.827.2739.
RECORRENTE: JUDITE BRUPAHI PEREIRA XERENTE.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

92-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014141-90.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006240-06.2017.827.2710.

RECORRENTE: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

93-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014305-55.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006457-27.2018.827.2706.

RECORRENTE: OLINDA SANTANA DE MORAIS.

ADVOGADO(A): THALLITA MARINHO DE AQUINO DIAS.

RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

94-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014564-50.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020423-57.2018.827.2706.

RECORRENTE: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

95-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015180-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000487-10.2018.827.2718.

RECORRENTE: ARAKEN PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/EDLENE NOGUEIRA NUNES/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

96-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017786-26.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000917-70.2019.827.2703.

RECORRENTE: FRANCISCA PEREIRA ARAUJO.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

97-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018963-25.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000942-83.2019.827.2703.

RECORRENTE: JOSE CORREIA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

98-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019241-26.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NÚMERO: 0000958-37.2019.827.2703.
RECORRENTE: EDITE ALVES DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ/PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: EDITE ALVES DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ/PAULO EDUARDO PRADO.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

99-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019305-36.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NÚMERO: 0000975-73.2019.827.2703.
RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES SOBRINHO.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

100-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019517-57.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0019824-21.2018.827.2706.
RECORRENTE: EVILACIO DIAS MARINHO.
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GOMES DIAS.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

101-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019690-81.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NÚMERO: 0001088-27.2019.827.2703.
RECORRENTE: BENEDITO SOARES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

102-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0023673-88.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
NÚMERO: 0001350-97.2018.827.2739.
RECORRENTE: HORTENCIA WARETY XERENTE/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./HORTENCIA WARETY XERENTE.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

103-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0023833-84.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAINA NÚMERO: 0013793-53.2016.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

APELADO: VAGNER OLIVEIRA DE BRITO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

104-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0023948-37.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004795-25.2018.827.2707.

RECORRENTE: JOSE BERNARDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

105-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0023976-05.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004667-05.2018.827.2707.

RECORRENTE: GABRIEL FERREIRA BARROS.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

106-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0023989-04.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001674-84.2018.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: JOSE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

107-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024016-84.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004665-35.2018.827.2707.

RECORRENTE: GABRIEL FERREIRA BARROS.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

108-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025110-67.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁ NÚMERO: 0000547-37.2019.827.2721.

RECORRENTE: MARIA JOSÉ SOARES BEZERRA..

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

109-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025147-94.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001353-52.2018.827.2739.
RECORRENTE: HORTENCIA WARETY XERENTE.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

110-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025178-17.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001394-19.2018.827.2739.
RECORRENTE: SALU KMONSE DE SOUZA XERENTE.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

111-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025373-02.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001589-04.2018.827.2739.
RECORRENTE: ELPIDIO SREMTOWE XERENTE.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

112-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025379-09.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001614-17.2018.827.2739.
RECORRENTE: NELCI PEREIRA XERENTE.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

113-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025646-78.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001825-53.2018.827.2739.
RECORRENTE: BELCINA BRUDI PEREIRA XERENTE/BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RECORRIDO: BELCINA BRUDI PEREIRA XERENTE/BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

114-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025680-53.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001975-34.2018.827.2739.

RECORRENTE: DOMERVILE ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

115-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025827-79.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0038495-23.2018.827.2729.

RECORRENTE: JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO/PATRÍCIA SOARES DOURADO.

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

116-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026143-92.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0001702-75.2019.827.2721.

RECORRENTE: JOSÉ WILSON MORAES PEDROSA..

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

117-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026270-30.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 0000460-48.2019.827.2732.

RECORRENTE: MATILDE JOSE DA SILVA.

ADVOGADO(A): IRAN CURCINO DE AGUIAR.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

118-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026412-34.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000742-76.2019.827.2703.

RECORRENTE: LUIZ PEREIRA LEITE.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

119-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026566-52.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000953-15.2019.827.2703.

RECORRENTE: EDITE ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

120-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026617-63.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0001801-73.2018.827.2723.
RECORRENTE: JOSE DIAS DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./JOSE DIAS DA SILVA.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

121-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027313-02.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO:
0000251-42.2019.827.2712.
RECORRENTE: JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA.
ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO/EDLENE NOGUEIRA NUNES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

122-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028002-46.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
NORTE NÚMERO: 0009341-23.2019.827.2729.
RECORRENTE: FRANCISCO ANTONIO DOS ANJOS.
ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.
RECORRIDO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

123-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000326-26.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NÚMERO: 0018116-61.2018.827.2729.
RECORRENTE: UMUARAMA AUTOS LTDA - PALMAS.
ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA/MÔNICA SIQUEIRA DO NASCIMENTO.
RECORRIDO: ANA ANGELICA PINHEIRO FRANCO.
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

124-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002217-19.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0020168-70.2016.827.2706.
RECORRENTE: VILMA PEREIRA DE CARVALHO/SARA LUIZA ALBERTO DA SILVA/JAINY PEREIRA DE
MOURA/GUILHERME VIEIRA ROSA/FARAYLDE DE SOUSA GOMES/FABIANA PEREIRA DE MOURA.
ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA/VIVIANE MENDES BRAGA/VIVIANE MENDES BRAGA/VIVIANE MENDES
BRAGA/VIVIANE MENDES BRAGA/VIVIANE MENDES BRAGA.
RECORRIDO: CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE.
ADVOGADO(A): SILAS SOARES DE LIMA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

125-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003709-46.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0024803-88.2017.827.2729.

RECORRENTE: JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA.

RECORRIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

126-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004672-20.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0032324-50.2018.827.2729.

RECORRENTE: ROMULLO LAVINO CABRAL LABRE RODRIGUES.

ADVOGADO(A): CRYSTHYAN LIMA DA SILVA/TÂNIA PAULA FREITAS RODRIGUES.

RECORRIDO: GOL LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

127-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005502-20.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000063-26.2017.827.2710.

RECORRENTE: O BOTICARIO FRANCHISING LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.

RECORRIDO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

128-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005654-68.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001823-53.2016.827.2707.

RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALCANTE.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

129-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006042-68.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0022849-07.2017.827.2729.

RECORRENTE: DENES VINICIUS RODRIGUES TENORIO.

ADVOGADO(A): HENRIQUE PAIVA SANTOS/IORRAN CARLOS APOLINÁRIO PEREIRA.

RECORRIDO: ANTONIO DOS SANTOS NETO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

130-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006122-32.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004233-75.2016.827.2710.

RECORRENTE: NAIR LOPES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/CAMILA DE CHECCHI SEVILHANO/VILMAR LIVINO DOS SANTOS.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

131-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006765-87.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA
NÚMERO: 0002242-54.2017.827.2702.
RECORRENTE: EVA ALVES PEREIRA DE PAULA.
ADVOGADO(A): FÁBIO MILHOMEM DA SILVA/GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA.
RECORRIDO: OI S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

132-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006780-22.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NÚMERO: 0001239-27.2018.827.2703.
RECORRENTE: NEWTON DA SILVA MELO.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

133-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006903-25.2016.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI
NÚMERO: 0013887-84.2015.827.2722.
RECORRENTE: DARIO AIRES DE SÁ/BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): IRAN RIBEIRO/DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/DARIO AIRES DE SÁ.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI/IRAN RIBEIRO.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

134-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006991-58.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NÚMERO: 0001200-30.2018.827.2703.
RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUSA ASSUNÇÃO.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

135-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007211-90.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0000809-03.2017.827.2706.
RECORRENTE: MARINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

136-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007288-02.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0024751-92.2017.827.2729.

RECORRENTE: NARA CRISTINA GONÇALVES DOS REIS/ERICA GOMES LEAL BRASIL.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: PAULO ROGERIO RANZI.

ADVOGADO(A): JALES COELHO VALADARES.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

137-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007489-91.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004648-24.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA,.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

138-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007722-54.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000178-97.2019.827.2703.

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

139-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007900-37.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001220-16.2017.827.2716.

RECORRENTE: ALDECI AQUINO DE LISBOA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

RECORRIDO: REAL EXPRESSO LTDA.

ADVOGADO(A): JOCIMAR MOREIRA SILVA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

140-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0008145-48.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0039587-07.2016.827.2729.

RECORRENTE: VALDERICE DA MOTA REIS MARTINS.

ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

RECORRIDO: ASSEMP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): EMILLY LOREN DA SILVA FERRAZ SABIONI.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

141-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0008246-85.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000596-37.2017.827.2725.

RECORRENTE: VALDINÁ GOMES ANDRADE DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RAUL PEREIRA BORGES.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA/WALTER OHOFUGI JUNIOR.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

142-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0008658-79.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0015608-51.2017.827.2706.
RECORRENTE: EDMILSON MENDES CARDOSO.
ADVOGADO(A): RENATO NOLETO PAZ.
RECORRIDO: TAM LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

143-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0008866-97.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0002329-95.2017.827.2706.
RECORRENTE: VALCIMAR MARQUES CARDOSO.
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NUNES SILVA/WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

144-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009713-70.2016.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS
NÚMERO: 0001304-13.2015.827.2740.
RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: IOLANDA CARMO MAIA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

145-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009941-74.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0001537-32.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: JOÃO CARDOSO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

146-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0010256-68.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0000575-43.2016.827.2710.
RECORRENTE: FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

147-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011298-89.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000357-60.2017.827.2716.

RECORRENTE: GERULINO DIAS DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: DANTAS DE TAL.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

148-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011911-75.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0003215-03.2018.827.2725.

RECORRENTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RECORRIDO: FERNANDO PINHEIRO DE AGUIAR.

ADVOGADO(A): ERTON MARCOS TAVARES COELHO.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

149-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL - CC 0012899-96.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0017414-81.2019.827.2729.

SUSCITANTE: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL/JUÍZO DO JE CÍVEL DE PALMAS .

ADVOGADO(A):.

SUSCITADO: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

150-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013103-43.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001257-31.2018.827.2741.

RECORRENTE: MARIA DO NASCIMENTO ALENCAR.

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

151-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015035-66.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000032-23.2019.827.2714.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: CALIXTO FRANCISCO DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/ANDRE FRANCELINO DE MOURA/LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

152-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015128-63.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0040949-10.2017.827.2729.

RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO/NATHALIA GONÇALVES BARROS.

RECORRIDO: CASA DO PISCICULTOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

ADVOGADO(A): ISABELA SANDES DEL CASTANHEL.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

153-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015888-75.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001686-04.2018.827.2739.

RECORRENTE: NONATO AMNENE DE BRITO/BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: NONATO AMNENE DE BRITO/BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

154-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016367-68.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002841-32.2018.827.2710.

RECORRENTE: CAROLINA DE SOUSA NETA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MURYLLO GOMES DOS SANTOS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: CAROLINA DE SOUSA NETA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MURYLLO GOMES DOS SANTOS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

155-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017096-65.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010759-41.2014.827.2706.

RECORRENTE: VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES OLVEIRA.

ADVOGADO(A): SIMONE PEREIRA DE CARVALHO/SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE/MAINARDO FILHO PAES DA SILVA.

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

156-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017252-19.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020520-91.2017.827.2706.

RECORRENTE: SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA.

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

RECORRIDO: ERNANDES APARECIDO SANTOS.

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

157-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018855-93.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0012116-16.2016.827.2729.

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.

RECORRIDO: AVERTANO CARDOSO FILHO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

158-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019235-19.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NÚMERO: 0000962-74.2019.827.2703.

RECORRENTE: EXPEDITA RAIMUNDA DE JESUS CARVALHO/BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ/PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: EXPEDITA RAIMUNDA DE JESUS CARVALHO/BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ/PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

159-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0020726-61.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI
NÚMERO: 0004211-44.2017.827.2722.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

160-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022067-93.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NÚMERO: 0002453-09.2017.827.2729.

RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): NATHALIA GONÇALVES BARROS/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RECORRIDO: JOSELIA LUIZA CHAVES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

161-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022074-17.2019.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0023336-12.2018.827.2706.

RECORRENTE: CIELO SA.

ADVOGADO(A): MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA.

RECORRIDO: JOAO VICTOR MARTINS.

ADVOGADO(A): THIAGO ANDRÉ LOPES GONDIM.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

162-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022247-12.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0004564-35.2017.827.2706.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RECORRIDO: DEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

163-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024154-85.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO
NÚMERO: 0001293-97.2018.827.2733.

RECORRENTE: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

RECORRIDO: LUCAS BORTOLINI CHACAO/LEANDRO BORTOLINI/GUILHERME TOFOLI KAZAMA/EDSON KAZAMA JUNIOR.

ADVOGADO(A): LUCAS BORTOLINI CHACAO/LUCAS BORTOLINI CHACAO/LUCAS BORTOLINI CHACAO/LUCAS BORTOLINI CHACAO.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

164-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024731-63.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0016351-61.2017.827.2706.

RECORRENTE: PAULO CESAR BONIFACIO.

ADVOGADO(A): JOAS DOS SANTOS GOMES.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

165-HABEAS CORPUS CRIMINAL - HC 0026393-28.2019.827.9100 .

PACIENTE: FERNANDO DIAS DE LIMA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE PÁDUA MARQUES.

IMPETRADO: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A):.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

166-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0030497-97.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NÚMERO: 0013070-91.2018.827.2729.

RECORRENTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/LORRANA VIEIRA BORGES.

RECORRIDO: NILTON MARTINS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ GASPAS DOS REIS SOARES.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO, A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ART. 101, § 2º DO RITR) CASO O ACÓRDÃO NÃO SEJA DISPONIBILIZADO NO DIA DA SESSÃO, O PRAZO RECURSAL SÓ SE INICIARÁ APÓS A INTIMAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO (ART. 101, §4º DO RITR).

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

4ª - CASO O PROCESSO SEJA RETIRADO DE JULGAMENTO, INCLUSIVE COM PEDIDO DE VISTA, O FEITO PODE RETORNAR AO JULGAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO, POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 80 DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS.

5º - OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL PODEM SEREM FEITOS PELO SISTEMA, OU COMUNICADOS À SECRETARIA ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, CONFORME PRECEITUA O ART. 89, DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS. CASO O FEITO COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL SEJA RETIRADO DE JULGAMENTO/PAUTA, O PEDIDO DEVE SER REITERADO, NÃO SE RENOVANDO AUTOMATICAMENTE.

ATO ORDINATÓRIO - NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA 413/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2739 de 29.09.2011 C/C PORTARIA Nº 116/2011, PUBLICADO NO SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, DE

23.03.2011, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) A EFETUAR(EM) SEU(S) CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO E-PROC/TJTO, NO PRAZO LEGAL.

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019.

JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA
Assessor Jurídico da Secretaria

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
1ª vara cível

Intimações às partes

Autos n. 0019453-62.2015.827.2706 / Chave: 835738497215 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: JALISON MARQUES DE SOUSA

Requerido: ANDRADES ANTÔNIO LEMES – CPF 617.994.161-00

INTIMAÇÃO: FICA O REQUERIDO ANDRADES ANTONIO LEMES – CPF 617.994.161-00 INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DO EVENTO 125, para apresentar memórias no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista que a parte autora já apresentou, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 346 DO CPC.

DESPACHO DO EVENTO 125: "Defiro o pleito de substituição da sustentação oral por memoriais escritos abrindo-se vista dos autos ao autor do dia 18/10/2019 à 08/11/2019. Após intime-se o requerido, pelo Diário de Justiça Eletrônico, para apresentar memoriais no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo venham os autos conclusos para prolação de sentença. Saem os presentes intimados."

Boletins de expediente

Autos n. 0012701-06.2017.827.2706

Classe Monitória

Autor BANCO BRADESCO S.A.

Requerido DARCI DE BRITO VELOSO - REVEL

Requerido JUREIDES MENDES DE ALMEIDA - REVEL

FICAM OS RÉUS REVÉIS INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS, AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EVENTO 78.

Autos n. 0012353-22.2016.827.2706

Classe Cumprimento de sentença

Autor BANCO BRADESCO S.A.

Requerido PEG PAG FERREIRA E SILVA LTDA - REVEL

Decisão - Suspensão ou Sobrestamento - Execução Frustrada - evento 143: "Com fulcro no art. 921, inciso III, do CPC/15, determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que o exequente proceda à busca de bens do executado. Após o decurso desse prazo, sem a localização de bens penhoráveis, arquivem-se os autos (art. 921, §2º, do CPC/15); os quais, porém, poderão ser desarquivados a qualquer tempo se encontrados bens penhoráveis (art. 921, §3º, do CPC/15). Nos termos do §4º do artigo 921, embora arquivado o processo, deverá a escritania monitorar a ocorrência da prescrição intercorrente e, uma vez constatada, CERTIFIQUE-SE e FAÇA-SE conclusão. Cumpra-se" INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 5000374-32.2003.827.2706

Classe Cumprimento de sentença

Autor ROBERVÂNIA PEREIRA DA SILVA E JANIO MOREIRA LUZ

Requerido LÉCIA ABDEL JABBAR - REVEL

Requerido MARCOS ANTONIO COSTA - REVEL

Decisão - Suspensão ou Sobrestamento - Execução Frustrada - evento 129: "Com fulcro no art. 921, inciso III, do CPC/15, determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que o exequente proceda à busca de bens do executado. Após o decurso desse prazo, sem a localização de bens penhoráveis, arquivem-se os autos (art. 921, §2º, do CPC/15); os quais, porém, poderão ser desarquivados a qualquer tempo se encontrados bens penhoráveis (art. 921, §3º, do CPC/15). Nos termos do §4º do artigo 921, embora arquivado o processos, deverá a escritania monitorar a ocorrência da prescrição intercorrente e, uma vez constatada, CERTIFIQUE-SE e FAÇA-SE conclusão. Cumpra-se" INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 0013584-16.2018.827.2706

Classe Cumprimento de sentença

Autor GOMES E CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Requerido SOLANGE COELHO BRANDAO - REVEL

Requerido OMEZINDA BRANDÃO COELHO - REVEL

Requerido FRANCISCO COELHO DA SILVA - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 92: "Estou diante de feito em fase de cumprimento de sentença. O devedor não pagou voluntariamente o débito, de modo que foi realizada a penhora de parte do crédito (evento 81); e o executado, por outro lado, nada manifestou sobre a impenhorabilidade dos valores ou que remanescesse indisponibilidade excessiva. Em relação à intimação, saliento que foi expedida carta de intimação ao endereço constante dos autos (evento 90), a qual foi recusada, o que, todavia, não impede a validade do ato, a teor do disposto na norma do art. 274, parágrafo único, do CPC/15. Diante disso, havendo o cumprimento de todos os requisitos legais para as tomadas dos atos de expropriação, devem os valores penhorados serem levantados em favor do credor. Ante o exposto, com o trânsito em julgado da decisão ou após renúncia expressa ao prazo recursal - ou - decorrido o decurso de prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, determino: 1 EXPEÇA-SE alvará em favor de GOMES E CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, para levantamento da quantia constrita (evento 81). 2 O alvará deverá ser expedido dentro do prazo processual de 05 (cinco) dias, observando-se os termos da portaria nº 642/2018, que instituiu o alvará eletrônico. 3 Cumpridas as determinações acima, proceda-se com nova requisição de bloqueio de valores via sistema bacjud, conforme requerido no evento 89, devendo o cartório prosseguir conforme as determinações da decisão do evento 77. Cumpra-se" INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS Ação Penal nº 0023834-74.2019.827.2706.

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): **RHAYNAN VARGAS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, flanelinha, nascido aos 11/01/1995, natural de Araguaína-TO, filho de Luís Lopes da Silva e Gildazia Maria Vargas de Sousa, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas dos artigos **157, § 1º e § 4º, inciso I, do Código Penal**, nos autos da ação penal nº 0023834-74.2019.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 1, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2019 (30/09/2019). Eu, ELIZIANE PAULA SILVEIRA, escrivã/escrevente judiciária, digitei o presente. Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Avenida Filadélfia, 3650, Setor das Autarquias Estaduais, CEP: 77813-905 - Araguaína-TO, Fone: (63) 3501-1500.

2ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Procedimento Comum Cível, Processo nº 0001846-65.2017.827.2706, ajuizada por JOSE IRAN DA SILVA CARVALHO em face de OSIRIS ELIAS DA CUNHA CUNHA, tendo o presente a finalidade de CITAR a(o) requerido(a) OSIRIS ELIAS DA CUNHA CUNHA, brasileiro, funcionário privado, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste, a estes autos, sob pena de revelia e confissão (arts. 335 "in fine" e 344, ambos do CPC/2015). E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 21 de outubro de 2019. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, que o digitei e conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Execução de Alimentos, Processo nº 0005412-56.2016.827.2706, ajuizada por I. V. D. S. A. em face de EDINALDO BATISTA DE ARAUJO, sendo o presente para INTIMAR: a(o) requerente na pessoa de sua genitora Sra. IRANILDE LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, inscrito(a) no RG sob o nº 763.796, SSP/TO e CPF nº 009.474.271-55, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias por meio de seu Advogado/Defensor, para dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 23 de outubro de 2019. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, que o digitei e conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação/intimação virem ou

conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Ação de Alimentos, Processo nº 0016925-50.2018.827.2706, ajuizados por CARMOLANE VASCONCELOS DA SILVA e KAYLANE VASCONCELOS DA SILVA em face de CARLOS SANTOS MOREIRA DA SILVA, sendo o presente para INTIMAR as requerentes C. V. da S. e K. V. da S., na pessoa de suas genitras, Sra. Raquel Meneses Vasconcelos, brasileira, solteira, do lar, portadora do Registro Geral nº 032778832007-7, SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 040.119.683-66, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de seu Advogado/Defensor, promover o abandono do feito, atualizando o seu endereço, bem como do requerido, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 29 de outubro de 2019. Eu, SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA, Escrivã, Portaria n.º 1035/19, que o digitei e conferi. RENATA TERESA DA SILVA MACOR Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Procedimento Comum Cível, Processo nº 0007333-79.2018.827.2706, ajuizada por SIDINEIA BENICIO GONCALVES em face de R. F. D. K., H. F. D. K., L. A. D. S. K., L. L. M. K., T. T. K., tendo o presente a finalidade de CITAR os requeridos L. L. M. K., T. T. , na pessoa de sua Genitora Sra. DJANEIA MOREIRA TAVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 430.087 SSP/TO e CPF nº 011.787.071-48, estando em lugares incertos e não sabidos, para todos os termos da ação, ficando advertidos de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão (arts. 335 "in fine" e 344, ambos do CPC/2015) . E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 15 de outubro de 2019. Eu, Suzy Erika de Sousa Lima, Escrivã, Portaria n.º 1035/19, que o digitei e conferi. RENATA TERESA DA SILVA MACOR Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, Processo nº 0014339-06.2019.827.2706, ajuizada por TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA em face de AGENOR FEITOSA DE SOUSA, tendo o presente a finalidade de CITAR a(o) requerido(a) AGENOR FEITOSA DE SOUSA, brasileiro, casado, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste, a estes autos, sob pena de revelia e confissão (arts. 335 "in fine" e 344, ambos do CPC/2015). E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 11 de outubro de 2019. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, Servidora do Judiciário. Matrícula 352241, que o digitei e conferi.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de Interdição, processo nº nº 0010596-85.2019.827.2706, ajuizada por EURIDES CARDOSO DE OLIVEIRA em face de CLARA COELHO CARDOSO, no qual foi decretado a interdição de CLARA COELHO CARDOSO, brasileira, viúva, nascida aos 03 de fevereiro de 1924, na cidade de Auá-BA, inscrita no RG sob o nº 1.960.089 - SSP/GO, CPF nº 785.182.701-97, residente na Rua 07, nº 73, St. Dom Orione, Araguaína/TO, cujo registro de nascimento foi lavrado sob o n.º 17.213, às Fls. 100V, do livro A-15, no Cartório Registro Civil de Araguaína-TO; impossibilitada de praticar os atos da vida civil em virtude de sido acometida por demência e Hipertensão arterial, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeado curadora da interditada, a Sra. EURIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1.198.720 - SSP/TO, residente no endereço acima, cujo termo de compromisso de curadora foi firmado. Tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 16, cuja parte dispositiva transcrevemos: "POSTO, à vista da documentação acostada nos autos e constatado na visita in- loco, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de CLARA COELHO CARDOSO, nomeando-lhe EURIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, como curadora que deverá representar a interditada nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil e, também, com escopo no artigo 85 da Lei n.º 13.146/2015. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas.

Araguaína-TO, 08 de outubro de 2019. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 08 de outubro de 2019. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, que o digitei e conferi.

3ª vara cível **Editais**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de AÇÃO MONITÓRIA, de Nº 0005159-05.2015.827.2706, proposta por BANCO BRADESCO S.A., em desfavor de WILLYAN FERNANDO CALVOSO, sendo o presente Edital com prazo de 30 dias para CITAR o requerido sendo: WILLYAN FERNANDO CALVOSO -CPF: 99218623591, por todos os termos da inicial, bem como para, no prazo de 15(quinze) dias; PAGAR a dívida, no valor descrito na inicial, corrigidos e atualizados, caso cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios fixados, entretanto, estes, para o caso de não-cumprimento, no importe de 10% do valor da causa; ou OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS, e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (artigos 701, §1º, 702, §8, todos do NCPC). Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: "Uma vez esgotados todos os meios de localização do requerido, determino sua citação por edital para apresentar defesa no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil. Prazo de publicação 30 dias." (Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial (Art.257, § IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 29 de outubro de 2019. Eu ANTONIO EDVAN DE SOUSA, que digitei e conferi. Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Usucapião nº 0001142-18.2018.827.2706, proposta por JOSEFA VIEIRA DA SILVA e FRANCISCO FÉLIX DA SILVA em desfavor do ESPOLIO DE BENEDITO VICENTE FERREIRA e DIRCE INACIO FERREIRA, sendo o presente Edital para CITAR os requeridos, ESPOLIO DE BENEDITO VICENTE FERREIRA e DIRCE INACIO FERREIRA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, por todos os termos da ação, onde os requerentes requerem que seja declarado domínio do imóvel rural usucapiendo denominado Chácara Escondido, lote 87, com área de 42.2550HÁ, integrante do loteamento Brejão 2ª etapa, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: "Uma vez esgotados todos os meios de localização do requerido, determino sua citação por edital para apresentar defesa no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil. Prazo de publicação 30 dias." (Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art. 257, § IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de outubro de 2019. Eu ANTONIO EDVAN DE SOUSA, que digitei e conferi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Senhor Alvaro Nascimento Cunha, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Execução de Título Extrajudicial, Nº0015768-47.2015.827.2706, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor do MARIA CLARA DE SOUSA OLIVEIRA ESPEDITO MOREIRA DE OLIVEIRA, sendo o presente Edital para INTIMAR o(s) requerido(s) MARIA CLARA DE SOUSA OLIVEIRA e ESPEDITO MOREIRA DE OLIVEIRA, sobre a penhora e avaliação, realizada via carta precatória na data de 05 de março de 2018, do bem imóvel, conforme segue descrito: Uma área de terras de lavrar e criar, denominada FAZENDA VELHA ANA município de Barra do Ouro matriculado sob o n. 51. Folhas 01v, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Ouro com área total de 314,57,00. Na qual foi avaliada a área total em, R\$ 11.418.891,00 (Onze Milhões e Quatrocentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais). Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Intimem-se os requeridos, via mandado, sobre a penhora e avaliação, no endereço da petição do evento 88." Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de outubro de 2019. Eu KAREN BATISTA SOUSA, Servidor(a) do Judiciário, que digitei e subscrevi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito.

Central de execuções fiscais
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5003565-07.2011.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de DAYLSON MARTINS DE MOURA, MARIA DA PAZ MARTINS DE MOURA E FRANCISCO LIMA DE MOURA, CPF nº 990.633.011-20, 811.305.701-34, 169.308.601-82, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 46 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: " Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução demérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 41. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Providências do cartório: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se à exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, §3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 10 de julho de 2019. Milene de Carvalho Henriques Juíza de Direito ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 de outubro de 2019 (23/10/2019). Eu, ANA FLÁVIA FERREIRAMENDANHA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henriques Juíza de Direito.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº dos Autos: 0016674-95.2019.827.2706

Acusado: DAVID BYRON ALVES DA SILVA

Vítima: STEPHANE RIBEIRO CUSTODIO DE SOUSA

Edital de intimação a vítima STEPHANE RIBEIRO CUSTODIO DE SOUSA, brasileira, divorciada, natural de Araguaína - TO, nascida aos 17/02/1994, filha de Francisca Cleide Ribeiro de Sousa e Osvaldo Custódio de Sousa, CPF nº 052.792.791-02, em local incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR DAVID BYRON ALVES DE SOUSA, já qualificado nos autos, como incurso nas sanções do artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/41 e artigo 24-A da Lei 11.340/2006, c/c artigo 69 do Código Penal, e artigo 7º, I e II, da Lei 11.340/2006; e para, com base no artigo 386, VII, do CPP, ABSOLVÊ-LO no que tange ao delito previsto no artigo 147 do Código Penal..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARRAIAS

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

Classe Judicial: Execução de Alimentos

Processo nº: 5000496-21.2012.827.2709

Pólo Ativo: Vitória Amado Serafim, rep. por EDIANE AMADO DAMASCENA

Pólo Passivo: CARLOS SERAFIM DOS REIS

O Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Vara Cível desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins,

a Ação de Execução, Autos nº 5000496-21.2012.827.2709, movida por Vitória Amado Serafim, representada por Ediane Amado Damascena em desfavor de Carlos Serafim dos Reis. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito MANDOU INTIMAR o requerido CARLOS SERAFIM DOS REIS, que se encontra em local incerto e não sabido, a fim de que tome ciência do Termo de Penhora, evento 94, para, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta intimação. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório Cível, 30 de outubro de 2019. Eu, Ádlla Silva Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei. Eduardo Barbosa Fernandes Juiz de Direito.

Sentenças

Ação de Interdição: Processo nº.: 0000411-76.2019.827.2709

SENTENÇA - Trata-se de ação de interdição c/c pedido de curatela provisória promovida por IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA PIMENTEL em face de MARCOS CEZAR DE ALMEIDA PIMENTEL. Em análise dos autos, a requerente pleiteia, dentre outros, a nomeação como curadora provisória do interditando, o qual se encontra internado em leito de UTI do Instituto de Neurologia de Goiânia/GO desde o dia 03/04/2019, após Acidente Vascular Cerebral Isquêmico - AVC Isquêmico. Requer a sua nomeação, para acompanhamento dos atos da vida civil do interditando, em específico para realizar movimentação de valores depositados em sua conta salário, proveniente de sua remuneração mensal. Concedida a liminar conforme decisão do evento 04 para nomear provisoriamente, mediante compromisso, a Sra. IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA PIMENTEL, para exercer a função de curadora do Sr. MARCOS CEZAR DE ALMEIDA PIMENTEL. Determinada a expedição de Carta Precatória para citação do interditando, tendo a mesma sido devolvida cumprida (evento 18). A Defensoria Pública atuando na defesa dos interesses do interditando, apresentou manifestação no evento 22. O Ministério Público apresentou parecer favorável a procedência do pedido (evento 27). Ato contínuo vieram os autos conclusos para julgamento. Relatados, decido. Não há vícios ou nulidades a serem sanadas, estando o feito apto a julgamento do mérito. Quanto ao mérito deve prosperar o pedido, para permitir a curadora especial nomeada a representação do interditado junto a todos os órgãos de saúde, público e particular, no intuito de proceder a todo e qualquer procedimento necessário a preservação de sua saúde física e mental. Corrobora também o pedido a exegese da Lei 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Visa a medida, não se pode olvidar resguardar, sobretudo o direito à saúde e à integridade física e psicológica da pessoa, necessitando de intervenção estatal imediata, com o fito de se evitar a violação de múltiplos direitos fundamentais garantidos pelos artigos 196 e 227 da Constituição Federal. De fato não revelou condições para, por si, praticar os atos ordinários da vida civil, carecendo de acompanhamento constante, inclusive fato certificado pelo Oficial de Justiça que procedeu a citação (evento 18). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e, ante a incapacidade parcial do requerido, DECRETO sua INTERDIÇÃO PARCIAL para alguns atos da vida civil, abaixo descritos: 1 - Os negócios jurídicos que importem em empréstimos, transação, quitação, alienação, hipoteca de bens móveis ou imóveis deverão ter a assistência do CURADOR nomeado; 2 - Em caso de necessidade a CURADORA poderá assistir perante instituição financeiras, entidades de saúde e órgãos públicos para a defesa de seus interesses, ficando impedido de contrair qualquer dívida em seu nome. 3 - Para todos os demais atos da vida civil continuará plenamente capaz. Procedam-se as publicações previstas no art. 1.184 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, extraia-se mandado ou encaminhe-se cópia desta sentença ao ofício competente para os devidos fins. Registre-se e intimem-se. Arraias, na data do protocolo eletrônico. Eduardo Barbosa Fernandes Juiz de Direito.

Ação de Interdição: Processo nº.: 0001093-31.2019.827.2709

SENTENÇA - Trata-se de ação de interdição c/c pedido de tutela provisória promovida por HILDEBRANDO DE SENA BALDUINO em face de MESSIAS DE SENA BALDUINO. Em análise dos autos, o requerente pleiteia, dentre outros, a nomeação como curador provisória da interditanda, a qual é sua genitora e conta com 104 (cento e quatro) anos de idade, e com estado de saúde física e mental comprometidos. Requer a sua nomeação, para acompanhamento dos atos da vida civil da interditanda. Concedida a liminar conforme decisão do evento 08 para nomear provisoriamente, mediante compromisso, o Sr. HILDEBRANDO DE SENA BALDUINO, para exercer a função de curador da Sra. MESSIAS DE SENA BALDUINO. A Defensoria Pública atuando na defesa dos interesses da interditanda, apresentou contestação no evento 17. A audiência de justificação não foi realizada devido a impossibilidade de comparecimento da interditanda. O Ministério Público apresentou parecer favorável a procedência do pedido (evento 39). Ato contínuo vieram os autos conclusos para julgamento. Relatados, decido. Não há vícios ou nulidades a serem sanadas, estando o feito apto a julgamento do mérito. Quanto ao mérito deve prosperar o pedido, para permitir ao curador especial nomeado a representação da interditada junto a todos os órgãos de saúde, público e particular, no intuito de proceder a todo e qualquer procedimento necessário a preservação de sua saúde física e mental. Corrobora também o pedido a exegese da Lei 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Visa a medida, não se pode olvidar resguardar, sobretudo o direito à saúde e à integridade física e psicológica da pessoa, necessitando de intervenção estatal imediata, com o fito de se evitar a violação de múltiplos direitos fundamentais garantidos pelos artigos 196 e 227 da Constituição Federal. De fato não revelou condições para, por si, praticar os atos ordinários da vida civil, carecendo de acompanhamento constante, inclusive fato certificado pelo Oficial de Justiça que procedeu a citação (evento 15). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e, ante a incapacidade parcial do requerido, DECRETO sua INTERDIÇÃO PARCIAL para alguns atos da vida civil, abaixo descritos: 1 - Os negócios jurídicos que importem em empréstimos, transação, quitação, alienação, hipoteca de bens móveis ou imóveis deverão ter a assistência do CURADOR nomeado; 2 - Em caso de necessidade a CURADORA poderá assistir perante instituição financeiras, entidades de

saúde e órgãos públicos para a defesa de seus interesses, ficando impedido de contrair qualquer dívida em seu nome. 3 - Para todos os demais atos da vida civil continuará plenamente capaz. Procedam-se as publicações previstas no art. 1.184 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, extraia-se mandado ou encaminhe-se cópia desta sentença ao ofício competente para os devidos fins. Registre-se e intimem-se. Arraías, na data do protocolo eletrônico. Eduardo Barbosa Fernandes Juiz de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS E SUPLENTES

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri Popular desta Comarca Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com a lei e na conformidade da ata lavrada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (25/10/2019), às 09h00min, na Sala de Audiências do Fórum local, processou-se o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados e 15 (quinze) suplentes que deverão servir nas Sessões da 2ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Augustinópolis do corrente ano, que serão realizadas nos dias 11, 13 e 14 de Novembro do corrente ano, na qual foram inclusos os processos criminais abaixo relacionados, restando ao final, sorteados os seguintes jurados e suplentes: **JURADOS:** 01. Alinne Débora Silva Barbosa; 02. Andréa Pereira da Conceição; 03. Alzenira Arrais Pereira Costa; 04. Aina Maria de Oliveira; 05. Cláudia Ricelle Almeida de Santana; 06. Cláudio Pereira da Cunha; 07. Celso Castro Lima; 08. Cirlei Gonçalves de Lima Santos; 09. Irismar Marques Abreu Belizário; 10. Eduardo Palmas dos Santos; 11. Gean Emílio Pereira de Sousa; 12. Lázaro Almeida da Silva; 13. Lenilza Moraes Silva; 14. Maria Augusta da Silva Oliveira; 15. Miron França Nascimento; 16. Magno Borges Ribeiro; 17. Maria Moura dos Santos Assunção; 18. Paulo Rogério Vieira da Silva; 19. Renata de Sousa da Silva Amador; 20. Pedro Gomes Silva; 21. Paulo Geovani Carvalho de Sousa; 22. Rutirene Matos Fontineles; 23. Ronária de Sousa da Silva; 24. Wesley Saraiva Barbosa; 25. Sandra Batista da França Silva. **SUPLENTES:** 01. Charlene Lima dos Santos Miranda; 02. Danyela Pereira Valadares; 03. Douglas Quitério Sousa; 04. Erasmo Carlos da Silva; 05. Elsanía Alves Pereira Correia; 06. Fabiana Moreira Barbosa Martins; 07. Gilvânia Barbosa Abreu; 08. José Cícero Sobral; 09. Lindalva Silva Sousa; 10. Lourival Matias Soares; 11. Maria Edna Carneiro dos Santos; 12. Osvaldo Alves da Silva; 13. Rosélia Borges Martins Oliveira; 14. Robson Rodrigues da Costa; 15. Sônia Maria de Jesus da Conceição. Após o fim do sorteio, foi determinado pelo Juiz Presidente do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, a notificação pessoal de cada um dos jurados e suplentes acima nominados, os quais deverão servir em nas Sessões de julgamento inclusas na 2ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Augustinópolis-TO, designadas nos seguintes processos criminais: Processo nº 0001832-40.2015.827.2710–Chave 673588289215. Procedimento Judicial: Ação Penal. Autor: Ministério Público Estadual. Acusado(s): Antonio Francisco Silva do Nascimento. Incidência: Artigo 121, §2º, incisos II e IV, do Código Penal. Procuradores: Doutor Alexandre Moreira Maia – DD. Defensor Público titular desta Comarca de Augustinópolis-TO; Processo nº 0001635-51.2016.827.2710-Chave 858690538216. Autor: Ministério Público do Estadual. Acusado: José Filho Inácio da Silva. Incidência: Artigo 121, caput, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal. Procurador: Doutor Werleandro França Almeida, inscrito na OAB-TO sob nº 6266-A; Processo nº 0004183-78.2018.827.2710 –Chave 567304148518. Procedimento Judicial: Ação Penal. Autor: Ministério Público Estadual. Acusado: George Lucas Ribeiro Barros. Incidência: Artigo 121, caput, do Código Penal. Procuradores: Doutor Alexandre Moreira Maia – DD. Defensor Público titular desta Comarca de Augustinópolis-TO. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Juiz Presidente do Tribunal do Júri, expedir o presente edital que será publicado do Diário da Justiça do Estado do Tocantins, no átrio do Fórum local e em outros prédios públicos desta cidade. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e dezenove (25/10/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes – Técnico Judiciário, matrícula nº 43074. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

DIANÓPOLIS

Juizado especial cível e criminal

Sentenças

AUTOS Nº 0000864-50.2019.827.2716

REQUERENTE: VALDEMIR BATISTA DE SANTANA

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO: SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) Assim sendo, com base nos artigos 840 e seguintes do Código Civil, homologo a referida transação para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se o transcurso do prazo para quitação do débito. P.R.I. Dianópolis/TO, 21 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado.” Eu, Carla Cavallari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0000955-43.2019.827.2716

REQUERENTE: ALESSANDRO JÚNIOR POLIDORIO FILGUEIRA

ADV(A): Edna Dourado Bezerra – OAB/TO 2456

REQUERIDO: VALDEMAR BATISTA CARVALHO DOS SANTOS

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) A parte reclamante no evento retro, requereu a extinção do feito, pois o devedor(a) satisfaz a obrigação. Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 924, II do NCPC, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis-TO, 29 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito.” Eu, Carla Cavallari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Vara cível**Editais de intimações com prazo de 20 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0002320-11.2014.827.2716 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Requerente ESPOLIO DE HERMINIO NICOLA e Requerido AURÉLIO ANTÔNIO COSTA ARAÚJO. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, INTIMA o espólio do Requerente, o(s) sucessor(es) ou herdeiro(s) de HERMINIO NICOLA, para manifestar(em) interesse na sucessão processual e promover(em) a respectiva habilitação no prazo de 60 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 23 de outubro de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

FILADÉLFIA**1ª escrivania criminal****Editais de intimações com prazo de 30 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - AÇÃO PENAL -
COMPETÊNCIA DO JÚRI - Nº 5000011-43.2002.827.2718**

O Doutor Jordan Jardim, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia-TO, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER a todos o quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio INTIMA o acusado MANEOL CASTRO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 22/07/1968, natural de Presidente Kenedy - TO, filho de José Maria Soares de Sousa e Luzia Castro de Oliveira, residente na Chácara Santiago, Filadélfia/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA CONDENATÓRIA do evento 79, dos autos da Ação Penal de Competência do Júri n.º 5000011-43.2002.827.2718, que o condenou na pena do artigo 121, § 2º, incisos I e IV (motivo fútil e recurso que dificultou a defesa da vítima) c/c art. 14, II, ambos do Código Penal, na forma da Lei 8.072 de 22 de julho de 1990. Nos termos do art. 59, do Código Penal, passo a dosar a pena: a) Primeira Circunstância Judicial a ser analisada é a culpabilidade. Esta deve ser avaliada como desfavorável ao sentenciado, uma vez que se trata de pessoa jovem, apta ao trabalho e tinha plena consciência do ato delitivo e o mal que praticara vez que praticou o crime contra sua ex-companheira, pessoa com quem vivera por um longo tempo, tendo, inclusive, uma filha, demonstrando desprezo para com a vida conjugal tida com a vítima, considerando como propriedade a companheira, ignorando as normas de convivência em sociedade merecendo sua conduta uma alta reprovabilidade. b) Segunda Circunstância Judicial a ser analisada é acerca dos antecedentes. Conforme certidão acostada, o sentenciado é primário, devendo ser a presente circunstância ter valoração neutra; c) Terceira Circunstância Judicial a ser analisada é acerca da conduta social do sentenciado. Não há nos autos elementos suficientes para uma valoração positiva ou negativa; d) Quarta Circunstância Judicial a ser analisada é acerca da Personalidade do agente. O réu agiu de maneira fria e calculista, levando a vítima até local em que a mesma não pudesse ter apoio de outras pessoas, para que lá pudesse cometer o crime. Devendo esta circunstância ser valorada negativamente; e) Quinta Circunstância Judicial a ser analisada é acerca dos motivos. Os motivos serão avaliados quando verificação das circunstâncias qualificadoras. Assim, a presente circunstância deve ser valorada neutra; f) Sexta Circunstância Judicial a ser analisada é acerca das circunstâncias do delito. O sentenciado, após separação, não aceitando a situação, aproveitando a presença da vítima na região em que residia, dissimulando uma conversa, levou a vítima até um local afastado, longe das demais pessoas que estavam naquela fazenda, visando a prática do crime. Devendo ser valorado negativamente tal circunstância judicial; g) Sétima Circunstância Judicial a ser analisada é acerca das consequências. Como se depreende das informações colhidas nos autos, o réu e vítima tinham em comum, uma filha menor de idade, que durante a convalescença teve que ficar sob a guarda de terceiras pessoas, além do trauma psicológico que teve que suportar, isto, sem considerar o sofrimento físico da impingido à vítima. De modo que a circunstância deve ser valorada negativamente; h) Oitava Circunstância Judicial a ser analisada é acerca do comportamento da vítima. A vítima não contribuiu para o cometimento do crime. DIANTE DISSO, pela prática da infração penal prevista no art. 121, § 2º, I e IV do Código Penal, passa-se a dosar a pena: 1º Fase: Pena base. Atendendo aos critérios do art. 59, do Código Penal, onde há quatro circunstâncias judiciais desfavoráveis ao sentenciado, a pena aplicada deve ser fixada afastada do mínimo legal. Assim, fixo a pena base em 21 (vinte) anos de reclusão. 2º Fase: Atenuantes e agravantes. Não há qualquer circunstância legal atenuante ou agravante a serem analisadas, temos até o

momento a pena apurada como sendo em 21 (vinte) anos de reclusão. 3º Fase: Causas de diminuição e aumento de Pena. Considerando as avaliações feitas em linhas pretéritas, tendo sido o crime cometido na forma tentada, em respeito ao Parágrafo único do art. 14, do Código Penal, diminuo pena apurada na proporção de 1/3 (um terço). Não havendo qualquer outra causa de diminuição ou aumento de pena, assim, fixo a pena em definitivo 14 (quatorze) anos de reclusão. Por oportuno, atendendo ao disposto no artigo 33, § 2º, 'a', do Código Penal, a pena deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado, conforme avaliações feitas. Deixo de fixar valor mínimo de reparação de danos materiais, haja vista não haver elementos suficientes para a fixação de um valor. Assim, não vislumbro a possibilidade elencada no art. 387, IV, do Código Penal. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e afixado uma via no placard do Fórum local. Filadélfia, 30 de outubro de 2019. Eu, Luzia Freitas Miranda, Escrivã em substituição, digitei e conferi. (as) JORDAN JARDIM – Juiz de Direito.

GUARAÍ

1ª vara criminal

Editais

EDITAL LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DA COMARCA DE GUARAÍ – ESTADO DO TOCANTINS

O doutor **FABIO COSTA GONZAGA**, MM. Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, na conformidade com o artigo **426 e parágrafos** do Código de Processo Penal, com nova redação lhe dada pela Lei nº 11.689/08, ficam as pessoas abaixo nomeadas para comporem o corpo de jurados da Comarca de Guaraí, relativo ao exercício do ano de **2020**.

NOME-ENDEREÇO

- 1-VANESSA CONCEIÇÃO DE SOUSA-RUA 1 1780 - CENTRO – GUARAÍ
- 2-LAURA MARIA MAIA PRIMO-AVENIDA PARANÁ 1129 - SETOR PESTANA - GUARAÍ
- 3-ISABEL CRISTINA RODRIGUES PAIXAO DE ARAUJO-(IMPACTO) RUA DA FE, 1119 – GUARAÍ
- 4-SUILAN DA COSTA E SILVA MACEDO-AVENIDA JK 2409 - CENTRO – GUARAÍ OU AVENIDA JK 2409 - CENTRO - GUARAÍ
- 5-JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA-AV. TIRADENTES 1463 - CENTRO - GUARAÍ
- 6-IOLENE PEREIRA DA SILVA-RUA PERNAMBUCO 1111 - CENTRO
- 7-MAURICIO JORGE SALES-AV. JOAQUIM GUARÁ 3296 - CENTRO – GUARAÍ
- 8-MARIA SEBASTIANA PEREIRA JORGE-RUA PAR 201 CENTRO – GUARAÍ
- 9-VALMIR PEREIRA SILVA-AVENIDA CEARA 1488 - SETOR PESTANA - GUARAÍ
- 10-TADERLEYA SOUSA E SILVA-AVENIDA BERNARDO SAYAO, 3925 SETOR AEROPORTO – GUARAÍ
- 11-GRACYELLE FERREIRA DA SILVA-AV, B-7 3650 - SETOR AEROPORTO – GUARAÍ
- 12-LILYANE MACEDO DA SILVA MATA-MARGINAL GUARAZINHO 2447 - SETOR CANAÃ – GUARAÍ
- 13-CHARLES ARAUJO DA CUNHA-RUA PARANOIA, 1366 – GUARAÍ
- 14-JOLIVAN CARLOS FERREIRA-RUA MARANHAO N 925 – GUARAÍ
- 15-MÁYRA NAARA GONÇALVES ANDRADE-AV. FORTALEZA 1327 - SETOR AEROPORTO – GUARAÍ
- 16-ANDERMISANIA NUNES DE MORAIS-AV B 04, 3564, SETOR AEROPORTO – GUARAÍ
- 17-GUSTAVO FELIPE PEREIRA DA MATA-AV. FORTALEZA 1110 - SETOR AEROPORTO – GUARAÍ
- 18-JULIO CESAR TEIXEIRA MIRANDA-RUA 02, 1061 - CENTRO – GUARAÍ
- 19-MARCILENE MARIA VELI DA SILVA PRADO-RUA 7 910 - CENTRO – GUARAÍ
- 20-ALBINA CARDOSO VALENCA RODRIGUES-AVENIDA PARANÁ 1141 - SETOR PESTANA - GUARAÍ
- 21-JÚLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA-AV. PAULISTA 2847 - SETOR CANAÃ – GUARAÍ
- 22-DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA-AV BOM JESUS, 2484 – GUARAÍ
- 23-KELLEN LOURHANY DA SILVA LIMA-AV. 15 DE NOVEMBRO 3051 - CENTRO – GUARAÍ
- 24-MARTA DOS REIS AZEVEDO PIRES-RUA PIAIU 937 - CENTRO – GUARAÍ
- 25-VITOR DE AGUIAR COELHO-AV JOAQUIM GUARA 2376 - CENTRO - GUARAÍ
- 26-CRISTINA JERÔNIMA DA SILVA-AV. B-10 4026 - SETOR AEROPORTO – GUARAÍ
- 27-LUCIANE FERREIRA DA CUNHA MARINHO-RUA DR ZERBINI 1744 - JARDIM BRASÍLIA - GUARAÍ
- 28-IOLANDA BASTOS DA COSTA-AV TIRADENTES N 2562 – GUARAÍ
- 29-ANDREYA DOURADO DE OLIVEIRA-AVENIDA BRASIL 1651 - CENTRO – GUARAÍ
- 30-CAMILA CARDOSO PACHECO DE CARVALHO-RUA INDEPENDENCIA 1743 - SETOR AEROPORTO - 2ª ETAPA
- 31-LEONICE TELES DOS SANTOS-AV GOIAS N 2387 – GUARAÍ
- 32-IVANOR GIACOMINI-AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2488 - CENTRO – GUARAÍ
- 33-CHRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA MASCARENHAS-AV. BRASIL 1794 - CENTRO – GUARAÍ
- 34-EDIANA RODRIGUES BARBOSA-RUA MARANAO, 1203 – GUARAÍ
- 35-MAIRA MASSOLI FERREIRA-RUA 02, 851 - CENTRO – GUARAÍ
- 36-MARIA NEUZA VIANA RODRIGUES-AV 11 DE ABRIL 2838 - SETOR SUL - GUARAÍ
- 37-MARIA RAIMUNDA BORGES ARISTIDES-AV PARANA 1310 CENTRO – GUARAÍ

- 38-MYLLA CHRISTHIAN FERRACIOLLI FARIAS-AV JK 2375 - CENTRO – GUARÁÍ
29-AURICELIA MARIA DA CRUZ E SILVA- AVENIDA TOCANTINS N 1915 – GUARÁÍ
40-JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO-AVENIDA PARAÍBA 3117 – CENTRO – GUARÁÍ
41-FERNANDA CAMELO DE QUEIROZ-AVENIDA FORTALEZA – SETOR AEROPORTO – GUARÁÍ
42-MARIA DE JESUS DE SOUSA COSTA-AVENIDA 3 PODERES 3306 – SETOR NOVA QUERÊNCIA – GUARÁÍ
43-MARIZANIA SOUSA DO NASCIMENTO-RUA PALMARES, 3382 0 – SETOR NOVA QUERÊNCIA – GUARÁÍ
44-WALTER LIMA PRADO NETO-AV. CONCORDIA 2290 – CENTRO – GUARÁÍ
45-PATRÍCIA ANNE PEREIRA DA SILVA-RUA ECO 92 3267 – SETOR NOVA QUERÊNCIA – GUARÁÍ
46-TEREZA CHAVES DOS REIS-RUA DA MACAUBA 3358 – CENTRO – GUARÁÍ
47-ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA- (FAG) AV TOCANTINS 2712 - CENTRO - GUARÁÍ
48-NÚBIA RODRIGUES PEREIRA- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
49-GEUNILDO SOBRINHO RÊGO- EMPRESA BERTOLINNI
50-EDVAN LEITE SILVA-GUARALATAS
51-GEIJA DE ARAÚJO MEDEIROS FORTUNATO- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
52-IDENICE BARBOSA DOS SANTOS- COL. EST. RAIMUNDO ALENCAR LEÃO
53-IZABEL CRISTINA JORGE LOMAZZI-(APAE) RUA 01 1366 - CENTRO - GUARÁÍ
54-JOSIVALDO DA SILVA-AV. TOCANTINS 0 – SETOR VILELA – GUARÁÍ
55-ALDENIR NOLETO DOS SANTOS-AVENIDA JK 2895 – CENTRO – GUARÁÍ
56-MICHEL ANDRADE NEVES-RUA 02 1386 – CENTRO – GUARÁÍ
57-JENIVALDO MENDES RIBEIRO DE ARAÚJO-RUA 07 1074 – CENTRO – GUARÁÍ
58-SERGIO LEAL MOTA-RUA MURILO BRAGA 1328 – CENTRO
59-MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA-FAZ. AGROVERDE 0 – ZONA RURAL
60-THAIS PEREIRA DA SILVA-AVENIDA B 09 3838 CASA 01 – SETOR AEROPORTO
61-EVERSON APARECIDO DE CARVALHO-AV. B-10 4064 – SETOR AEROPORTO
62-RAYANE SOUZA COSTA-AV. B-05 3821 – SETOR AEROPORTO
63-MARLY ALMEIDA DE SOUSA SANTOS-AVENIDA B-10 4050 – SETOR AEROPORTO
64-WRREUTOM REIS BRITO-AVENIDA ALAGOAS 922 – SETOR PESTANA
65-EVA COSTA OLIVEIRA-RUA DA NEBLINA 2344 – SETOR NOVA QUERÊNCIA
66-JOENY DA SILVA SOUSA-RUA ECO 92 – SETOR NOVA QUERÊNCIA
67-SIDICLEIA PEREIRA DIAS DE CASTRO-AV 11 DE ABRIL 1490 – CENTRO
68-SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO-RUA BAHIA 1045 – SETOR AEROPORTO – 2ª ETAPA
69-RODOLFO FERREIRA GALISA-AV. JK, N. 2564, CENTRO – GUARÁÍ
70-LEILA CRISTINA GUEDES SOBRINHO-AV. GOIÁS 2048 – CENTRO - GUARÁÍ
71-WALDETH PEREIRA ALVIM-RUA DO SILENCIO 1835 – SETOR SUL – GUARÁÍ
72-MAYARA RABÊLO DE OLIVEIRA-AVENIDA BRASIL 1980 - CENTRO – GUARÁÍ
73-ÁUREA Mª ALVES DE ARAÚJO TIMBÓ - AVENIDA 15 DE NOVEMBRO 2629 - SETOR SUL - GUARÁÍ
74-DARLENE VASCONCELOS DA SILVEIRA-AV. PAULISTA 2686 – SETOR CANAÃ – GUARÁÍ
75-MARINETE BORGES MIRANDA-AV DUQUE DE CAXIAS 2984 - SETOR DANTAS - GUARÁÍ
76-PAULO HENRIQUE GOMES CAMPOS-AVENIDA FORTALEZA 510 - SETOR AEROPORTO – GUARÁÍ
77-DEBORA GONÇALVES FERACIOLLI-AV JK 2375 – SETOR UNIVERSITÁRIO – GUARÁÍ
78-WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS-RUA CONCORDIA 2290 CC3322 - CENTRO – GUARÁÍ
79-JOÃO RUFINO DE DEUS NETO-CHÁCARA SÃO JOÃO 0 – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO BEIRA DO RIO – GUARÁÍ
80-DENIZZE DE SOUSA TAVARES-RUA DA SAUDADE 2982 – CENTRO
81-MATHEUS GOMES ANSELMO-RUA PIAUI 478 – SETOR CANAÃ
82-FABIO EANES JUVENCIO DE SOUSA-(BANCO DO BRASIL) AVENIDA PARAIBA 2960 - CENTRO - GUARÁÍ
83-FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA-AVENIDA TOCANTINS 1226 - SETOR VILELA – GUARÁÍ
84-LAISE DE PAULA AQUINO OLIVEIRA-AVENIDA B3 3790 - SETOR AEROPORTO – GUARÁÍ
85-DEURENE MIRANDA PEREIRA-AVENIDA PAULISTA 2227 - SETOR CANAÃ - GUARÁÍ
86-ALANO SALUISTIANO SALES-AVENIDA B-04, 3835 - SETOR AEROPORTO – GUARÁÍ
87-CELSE DUARTE PRADO - AV. MURILO BRAGA, REPRESENTANTE COMERCIAL
88-JAQUELINE SILVA OLIVEIRA-AV. FORTALEZA 421 - CENTRO - GUARÁÍ
89-DYONATAN CORREIA PESSOA-CHACARA SÃO MIGUEL 0 - JARDIM BRASÍLIA - GUARÁÍ
90-MELICE ALVES CIRQUEIRA-AVENIDA B 10, 4125 SETOR AEROPORTO – GUARÁÍ
91-RAIMUNDO NONATO PESSOA SILVA- MONITOR INFORMÁTICA
92-JOSELIA CHAVES CARVALHO-AVENIDA TOCANTINS, 2741 CENTRO – GUARÁÍ
93-GENY BRITO DE SENA-RUA DR PEDRO ZANINA 1500 – SETOR CANAÃ – GUARÁÍ
94-PATRÍCIA GONÇALVES FERRACIOLLI-AV TOCANTINS 1225 – SETOR VILELA
95-MARIA JOSE VIEIRA CAMPOS-RUA MURILO BRAGA 1136 - CENTRO - GUARÁÍ
96-GRACILHA MARIA DE ANDRADE MENEZES-CERÂMICA GUARANY
97-CLARISLENE ALVES DE LIMA-AVENIDA B 10 N 3941 – GUARÁÍ
98-ROSILENE GUIMARÃES BRINGEL DE SOUZA-FAZENDA POCO AZUL 0 – ZONA RURAL

- 99-DOMINGOS DIAS DAMASCENO-ADV – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
100-MARIA LUCIA DE SOUZA-RUA DO XUXU, 831, CENTRO
101-LILIAN PIRES DE OLIVEIRA MOURA-RUA MURILO BRAGA, 1318, CENTRO
102-ANA LAURA MARINHO LEÃO-RUA PIAUIU, 908, GUARÁ/TO
103-JOANA D´ARC MARTINS CASSIANO SENE-RUA 1, 1620, CENTRO
104-ELÂINE PEREIRA DA SILVA-RUA PARANOÁ, 1070, CENTRO
105-RENATA ALEANE FERREIRA MARTINS-AV B-5, 4397, SETOR AEROPORTO
106-BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINÉ-DERTINS
107-GISLEY LIMA DO AMARAL-AV PARAÍVA, 1431, CENTRO
108-FABIO DE CARVALHO BARBOSA-AV TIRADENTES, 3595
109-FRANCIANE MARIA MONTOVANI SANTIN-AVENIDA JOAQUIM GUARÁ, 2234, CENTRO
110-BIANCA PEREIRA LIMA-AVENIDA B-2, 3802, SETOR AEROPORTO
111-HOLMES DE SOUSA SANTOS-AV BOA ESPERANÇA, 1700, SETOR CRISTO REDENTOR
112-ALDINA MARIA DE ANDRADE-AV B-2, 3540, SETOR AEROPORTO
113-ROSIRENE DOS SANTOS BORGES FERREIRA-AVENIDA PARANÁ, 1411, SETOR PESTANA
114-NERCY NORONHA AZEVEDO OLIVEIRA-AVENIDA GOIAS, 3244, JARDIM BRASILIA
115-MADALENA NOLETO DE SOUZA-RUA 9-A, 2087, LOTEAMENTO SANTA HELENA
116-ALVYNO HUDSON SOUZA LOPES-AVENIDA B-4, 3687, SETOR AEROPORTO
117-NÁGILA INOCENCIA DE SOUZA-RUA PARA, 1840, SETOR RODOVIÁRIO
118-KATIUSCIA DIAS PEREIRA-AVENIDA PARAIBA, 3078
119-AMAURY PEREIRA GOMES-AVENIDA TIRADENTES, 1791, CENTRO
120-DAIANE QUIRINO MARANGONI-AVENIDA JK, 2487, CENTRO
121-PAULO VITOR NUNES PEREIRA-RUA 9-A, 2215, SETOR SANTA HELENA
122-ROSIRENE ALVES PIRES-AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1915, JARDIM BRASILIA
123-JANIO CESAR SOUSA OLIVEIRA-AVENIDA RIO GRANDE DO SILVA, 1875, JARDIM BRASILIA
124-NAYARA MIRANDA LIMA-AVENIDA JK, 3273, CENTRO
125-RAIMUNDA ELIZANGELA DE SOUSA FEITOSA-RUA 02, 649, SETOR PESTANA
126-LEIDIANE PEREIRA ALVES-AVENIDA CONSOLAÇÃO, 1614, SETOR AEROPORTO
127-CELIO CURCINO-AVENIDA B-3, 3802, SETOR AEROPORTO
128-SERGIO SABINO JOSE MOURÃO DE SOUSA-RUA BELA VISTA, 832, SETOR JARDIM ALTO ALEGRE
129-ANA CÉLIA OLIVEIRA CRUZ-AVENIDA PAULISTA, 2705, SETOR CANAÃ
130-ALDEIR AZEVEDO COSTA-RUA DAS FLORES, 1762, SETOR JARDIM ALTO ALEGRE
131-EDMAN FERREIRA DE CARVALHO-RUA MARANHÃO, 942, SETOR SÃO LUIZ
132-JOCIMEIRE ARAÚJO FAVA WENGRAT-AVENIDA TIRADENTES, 2161, CENTRO
133-MIKAELLEN VIEIRA DE MATOS-AVENIDA PARAÍBA, 2320
134-ISABELA DIAS ALMEIDA-RUA 07, 1243, CENTRO
135-LARISSA LOPES DE OLIVEIRA BARROS-RUA 12, 1906, ESQ C/ AV 15 DE NOVEMBRO, 1906, SETOR SUL
136-STHEFANNY RODRIGUES DE JESUS-RUA TRAVESSA BOM JESUS, 1062
137-MATEUS DIAS CUNHA MARTINS-AV PRESIDENTE VARGAS, 2367
138-RAYANE RAMIRES LIMA-RUA DA MATRIZ, TABOCÃO
139-JAIRO BERNARDES ROGÉRIO-RUA DONA CARINA NOLETO, 2595, SETOR CANAÃ OU RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
140-EVERTTON LIMA BUSS -AV PRESIDENTE VARGAS, 2646
141-WATILA THALITA NASCIMENTO BARREIRA CARVALHO-RUA MACAUBA, 3335 OU PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
142-ANA KAROLINY LOPES DE BARROS-AV B-3, 3636, SETOR AEROPORTO OU SERENE MODAS
143-ADRIELLY SHFER-AV TIRADENTES, 2055
144-DANIELLY CARNEIRO DOS SANTOS-AVENIDA JACARANDÁ, 276, SETOR CENTENÁRIO, FORTALEZA DO TABOCÃO
145-POLIKARPE COSTA VARÃO-AVENIDA JK, SETOR UNIVERSITÁRIO
146-LARISSA DE SOUSA FELÍCIO-RUA 11, 3199 ESQ. C/ RUA DA LIBERDADE, SETOR PLANALTO
147-INGRITH DA SILVA SANTOS-AVENIDA JOAQUIM GUARÁI, 2877, CENTRO
148-GUSTAVO DE AGUIAR COELHO-AVENIDA TIRADENTES, 1842, CENTRO
149-MÁVILA CRISTINA ARRAIS MACEDO-AV TIRADENTES, 2683
150-NAILAA LIMA DE ALMEIDA-AVENIDA GOIAS, 1285, CENTRO
151-THAUANA DE ARAUJO LIMA-RUA PIARUI, 948
152-GEUAN HENRIQUE DE SOUSA AGUIAR-AVENIDA B-11, 3870
153-HOANY CARVALHO FERNANDES-AV B-6, 3673
154-MILLENA SOBRINHO OLIVEIRA-AV TOCANTINS, 1366, CENTRO
155-RITA DE CÁSSIA MONTEIRO COSTA-RUA PERNAMBUCO
156-GABRIELA ALVEIDA VALENÇA-AVENIDA PEDRO LUDUVICO, 740, SETOR AEROPORTO
157-ALINE JALES COELHO -RUA SEBASTIÃO SALES, 1365, SETOR PESTANA

158-JOSIELMA ALVES PEREIRA-RUA WALDINA, 2565, SETOR UNIVERSITÁRIO

159-ADRIANE HELLEN C. DOS R. SOUSA-AV 11 DE ABRIL, 2675

160-LUIZ HENRIQUE O. MARTINS-RUA 7, 1054

161-LORENA FREITAS DA SILVA-AV PERNAMBUCO, 1241, CENTRO

162-KELLY COSTA CHAVES-AV DUQUE DE CAXIAS, 2504, SETOR DANTAS

163-LUANA RIBEIRO-RUA 14, 3140, SETOR SUL

164-YASMIN AZEVEDO DE SOUSA-RUA BOM JESUS, 2484

165-GABRIEL LEMOS BARBOSA-SUPERMERCADO LEMOS

166-ESTEFFFANY REIS DA SILVA-RUA CONCORDIA, 2557, CENTRO

167-RAMILLY REIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA-AVENIDA MARGINAL GUARAZINHO, 1649, SETOR JARDIM ALTO ALEGRE

168-TIAGO LOPES-AV JOAQUIM GUARA, 2796, CENTRO

169-KARLA PATRÍCIA ALVES AGUIAR-RUA PERNAMBUCO, 876, CENTRO, GUARÁ

170-ESTEPHANE DOS SANTOS TELES DALPASQUALE-RUA 01, 845, JARDIM AMÉRICA

Nos termos do art. 426, § 2º da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o Decreto-Lei nº 3.689/41, que dispõe sobre o código de Processo Penal, com vigência a partir do dia 09 de agosto de 2008, transcrevo os artigos 436 a 446 do Digesto Procedimento Penal:

”Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, CUJA SEGUNDA VIA FICARÁ AFIXADA NO PLACARD DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guará, Estado do Tocantins, aos **Trinta** dias do mês de **Outubro** do ano de **dois mil e dezenove** (30/10/2019). Eu, Jaqueline Yamane, Escrivã Criminal em substituição, digitei e subscrevi.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude **Editais de publicações de sentenças de interdição**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0003125-41.2017.827.2721, ajuizada por MARLY JOSÉ BARBOSA em desfavor CLEONE JOSÉ BARBOSA, brasileiro, solteiro, relativamente incapaz, RG n. 1.202.661 SSP/TO, CPF n. 701.403.361-17, nascido em 08/07/1988, natural de Conceição do Araguaia- PA, filho de Marly José Barbosa, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1120, setor Pestana, Guaraí-TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de retardo mental moderado, CID 10: F 71.0, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua mãe a Sra. MARLY JOSÉ BARBOSA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 64, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...)Posto isso e tudo mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do CPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar para o fim de decretar a interdição de CLEONE JOSÉ BARBOSA, declarando-o relativamente incapaz para exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curadora do interditando sua genitora MARLY JOSÉ BARBOSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se o curador para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se o curador a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei, entretanto, em face do requerente ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98 e seguintes do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Sentença proferida em audiência realizada aos 26 de julho de 2019. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26/09/2019). Eu, LUCÉLIA ALVES DA SILVA, Escrivã Judicial, digitei.

GURUPI

Cepema **Editais**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: 5000014-87.2019.8.27.2722 REEDUCANDO(A): ANDRE LEONARDO BARRETO DA SILVA
Atendendo a determinação do Dr. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribuna do Júri e Cepema, intimo o(a) reeducando(a) supramencionado(a) para audiência admonitória a ser realizada no dia 22 de novembro de 2019 às 13h50min, no Salão do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi. Gurupi, 30 de outubro de 2019. Eu, Paulo Fernando Borges Almeida, Analista da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

MIRANORTE

1ª escrivania cível **Editais**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: 1º LEILÃO: dia 19 de novembro de 2019, a partir das 13h30min, por preço igual ou superior ao da avaliação. 2º LEILÃO: dia 19 de novembro de 2019, a partir das 14h00min, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (60% do valor da avaliação). LOCAL: Fórum desta Comarca, sito a Rua 32, Quadra 109-A, Lote 01, St. Sul, Miranorte – TO e simultaneamente através do site www.dmlleoesjudiciais.com.br. PROCESSO N.º. 0000060-57.2016.827.2726 de EXECUÇÃO FISCAL em que é Requerente ESTADO DE TOCANTINS (CNPJ: 01.786.029/0001-03) e Requeridos SUPERMERCADO SÃO JORGE LTDA. – EPP (CNPJ: 33.212.258/0001-37) e WANDERSON GOMES DE BRITO (CPF 847.577.631-34). CDA: C-22/86/2015 BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo marca/modelo Mercedes Benz/915C, ano de fabricação e modelo 2005/2005, placas ANZ-2593, cor azul, com lataria em

bom estado de conservação, uma caçamba, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 02) 01 (um) Veículo marca/modelo FIAT/FIORINO IE, placas JEW-9519, ano de fabricação e modelo 1997/1997, cor branca, à gasolina, Renavam nº 684680092, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais). (RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), em 02 de outubro de 2018. **Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Bernardo Sayão, 1233, Centro, Miranorte/TO. DEPOSITÁRIOS: WANDERSON GOMES BRITO e ANDERSON GOMES BRITO, Avenida Bernardo Sayão, 1233, Centro, Miranorte/TO. VALOR DO DÉBITO: R\$ 30.558,77 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), em 17 de março de 2017. ÔNUS: Item 01) Eventuais constantes no Detran/TO; Item 02) Impedimento Renajud; Outros eventuais constantes no Detran/TO. **O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. LEILOEIRO: DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, JUCETINS nº. 2016.05.0017. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante; Em caso de adjudicação antes da hasta pública, adimplemento ou parcelamento do débito, a comissão será de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor devido a parte exequente, a ser pago a quem lhe ser causa. **Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. **Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento imediato, por depósito judicial, junto a Caixa Econômica Federal vinculada a este juízo, conforme art. 892 do CPC/15, sendo que, somente após o pagamento integral do valor, será expedida a respectiva carta de arrematação. PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC. O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice de correção monetária da poupança, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis, ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos (exemplo de caução idônea: apresentação de cheque de titularidade do arrematante no valor total do parcelamento, seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução esta condicionada à aceitação pelo juízo. Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 48 horas, a forma de pagamento automaticamente será alterada para “À VISTA”, nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada. No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Observação: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.dmleiloesjudiciais.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. VENDA DIRETA: Infrutíferas as tentativas de venda do(s) bem(ns)

penhorado(s) nos leilões supra e não havendo interesse do Exequente em adjudicá-lo(s), será procedida a venda direta do(s) mesmo(s), pelo prazo de 90 (noventa) dias. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado SUPERMERCADO SÃO JORGE LTDA. – EPP na pessoa de seu Representante Legal e WANDERSON GOMES DE BRITO, na pessoa de seu Representante Legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Miranorte/TO, 07 de outubro de 2019. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES Juiz de Direito

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº. 5001374-89.2012.827.2726 - CHAVE: 241913128612

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Advogado: Dr. HUMBERTO AIRES LOUREIRO PROC. DA FAZENDA NACIONAL

Requerido: EDEMERVAL GOMES DOS REIS

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto: 1. Determino o levantamento da suspensão concedida no evento 28; 2. Com fundamento nos artigos 924, inciso II e 925 do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução fiscal, bem como o próprio crédito tributário, nos termos do artigo 156, I, do CTN, em razão do adimplemento da dívida pelo contribuinte. Intime-se. Cumpra-se. Inexistindo recurso de ambas as partes, certifique-se o trânsito em julgado, bem como expeça-se o necessário para o cancelamento de eventuais penhora/arresto efetuado nos autos. Transitada em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. Procedida a baixa, remetam-se os autos à COJUN para levantamento da existência de débitos processuais, conforme artigo 5º, §2º do Provimento nº 09/2019, a cargo do executado. Local e data certificados eletronicamente. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

NATIVIDADE

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito em Substituição automática desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos de Cumprimento de Sentença n. 0000513-78.2018.827.2727 proposta pela ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A em face da M & C - MINERAÇÃO, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 15.177.450/0001-21, localizada na Fazenda Casa de Telha TO 280 km 257, município de Natividade-TO, e que, por meio deste, fica INTIMADA a executada supracitada, na pessoa de seu representante legal para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, acrescido de custas, se houver e de que, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, e ainda, de que efetuado o pagamento parcial, a multa e honorários previstos § 1º, do artigo 524, do CPC incidirão sobre o restante. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a Executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, na qual poderá alegar as matérias enumeradas no artigo 525, § 1º, do CPC. O presente edital será publicado nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 6.830/80. Natividade - TO, 21 de junho de 2017. Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, digitei. O presente documento foi assinado eletronicamente pelo Magistrado abaixo identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito em Substituição automática.

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 0000602-38.2017.827.2727 – ação de INTERDIÇÃO proposta por SABINA LUIS

DE OLIVEIRA em face de ADELINA DA SILVA CARNEIRO, brasileira, viúva, nascida em 28/11/19922, filha de Maria da Silva Carneiro, aposentada, RG n.º 1.363.998, SSP/TO, CPF n.º 576.749.731-15, residente e domiciliada na Rua Izaias Pereira Pinto, n.º 233, Setor Ginásial - ao lado da Rodoviária, Natividade - TO., conforme parte dispositiva a seguir transcrita: "III - DISPOSITIVO Ante o exposto, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para DECRETAR A INTERDIÇÃO de ADELINA DA SILVA CARNEIRO para impedi-la de exercer sozinha atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Por conseguinte, nomeio SABINA LUIS DE OLIVEIRA como sua curadora para cuidar de todos os seus bens e negócios financeiros. Como limites da curatela determino que: a) a curadora não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes à interdita; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. Lavre-se o termo de curatela definitiva e intime-se a curadora a assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil e publique-se-a na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, bem como no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. (artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Sem custas. Sem honorários advocatícios, haja vista a ausência de litígio. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cientifique-se o Órgão Ministerial. Após o trânsito em julgado e o cumprimento de todas as determinações acima, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas devidas. Natividade, 19 de julho de 2019. O presente documento encontra-se assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006, e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO JUÍZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça deste Estado. Natividade, ao 1º dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (01.08.2019). Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, digitei. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito.

NOVO ACORDO

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 15 (quinze) dias

A Juíza de Direito, Aline Marinho Bailão Iglesias, titular desta Comarca de Novo Acordo - TO, na forma da Lei etc., faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no Cartório Cível desta Comarca, se processam os autos de Procedimento Comum Cível n. 0000428-31.2014.827.2728, proposta por, GLORIA APARECIDA DE AQUINO FRANCHI e JOSÉ LUIZ FRANCHI, e, uma vez que os Requeridos JOSÉ CARLOS GIMENES MORAIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 4.274.724 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 192.930.898-15 e sua esposa CLARICE PIRES MORAIS, brasileira, casada, qualificação ignorada, e SINVAL MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº. 14.048.992 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 082.929.268-36 e sua esposa MARIA APARECIDA SANTANA MARQUES, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº. 627.743.108-06, encontram-se em local incerto e não sabido, ficam CITADOS POR EDITAL dos termos da presente ação e, para CONTESTAR, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia, quanto à matéria alegada pelo autor, na inicial, (art. 341 do CPC). Tudo conforme despacho a seguir transcrito: "Uma vez esvaídas as tentativas de citação dos requeridos restantes, conforme certificado nos autos (eventos 111, 112, 115), defiro o pedido do autor. PROCEDA-SE A CITAÇÃO POR EDITAL. Intimem-se. Cumpra-se. Novo Acordo/TO, data certificada pelo sistema. Aline Marinho Bailão Iglesias. Juíza de Direito.". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Juíza de Direito, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu, Luciana Nascimento Alves, matrícula 271156, que o digitei.

PALMAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor EDIMAR DE PAULA - Juiz de Direito auxiliando na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO de terceiro(s) interessados para tomarem conhecimento dos termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Nº 0041353-90.2019.827.2729 - (Chave nº 323977586919) - proposta por RIBERTO FARIAS CHAVES, brasileiro, casado, lavrador, inscrito sob o CPF nº 492.236.821-34 e ELEUZA FERREIRA ROSA FARIAS, brasileira, casada, inscrita sob o CPF nº 015.068.931-47 em desfavor de ALCIDES REBESCHINI, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 006.708.390-00 e de GENI REBESCHINI, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº 041.458.219-55, tendo como objeto o imóvel localizado na: TO 020, KM 38,5, Loteamento Serrado Lajeado 5ª Etapa, Lote 4, Chácara 12 G-4, El Chaday. Limita-se ao norte com a chácara 13, ao sul com a chácara lote 10, a leste com o Córrego Lajeado, e a oeste com a chácara 6. E

para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu _____ (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 30 de outubro de 2019. EDIMAR DE PAULA Juiz de Direito.

3ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº 0020336-03.2016.827.2729

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O juiz de direito **RAFAEL GONCALVES DE PAULA**, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento, que, por esse meio, **INTIMA** os acusados **DHOMNATAN ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, natural de Palmas/TO, filho de Jucelino Ferreira dos Santos e Lenimar Vieira de Almeida, nascido aos 30/08/1995, portador do RG n.º 945.608 SESP/Polícia Civil/TO, solteiro, desocupado, e **CARLOS RODRIGUES DA SILVA SANTANA**, brasileiro, natural de Açailândia/TO, filho de Leonardo Rodrigues Santana e Alessandra Pereira Rodrigues, solteiro, desocupado, atualmente encontram-se em lugar ignorado, determinando que sejam intimados por edital, para que, **em 15 dias**, manifestem interesse na restituição dos bens apreendidos, conforme despacho proferido no processo a seguir transcrito: "Infere-se da leitura do APF (evento 1) que as bicicletas que continuam apreendidas pertencem aos acusados, por isso deveriam ser intimados para buscarem seus pertences. No entanto, verifico nos autos da ação penal que eles não mais foram encontrados, tanto que estão sendo intimados da sentença por meios de editais (evento 150 dos Autos nº 0016645-10.2018.827.2729). Assim sendo, determino o que segue: a) a intimação da autoridade policial para providenciar a entrega das bicicletas a este juízo, em 15 dias; b) a intimação dos acusados (nos presentes autos), também por edital, para manifestarem interesse na restituição das coisas, em 15 dias. Se não houver manifestação, determino que as bicicletas sejam destinadas a entidade beneficente, desde que estejam em boa condição de uso. Palmas, 23 de outubro de 2019. **RAFAEL GONCALVES DE PAULA** - juiz de direito." O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas/TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 29 de outubro de 2019. Eu, Francisco Xavier de Barros Barreto, digitei e subscrevo.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS Nº 0045469-76.2018.827.2729 Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): IGOR DA SILVA RIBEIRO

FINALIDADE: O juiz de direito **RAFAEL GONCALVES DE PAULA** - Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, **INTIMA** o(a) acusado(a) **IGOR DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, lavador de carros, nascido aos 21 de julho de 2000, natural de Jandira/SP, inscrito no CPF sob o nº 487.861.688-19, filho de Rene Ribeiro de Oliveira e Ronilda Pereira da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL** n.º 0045469-76.2018.827.2729, cujo resumo segue transcrito: "O Ministério Público denunciou Igor da Silva Ribeiro, narrando o que segue: Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 02 de dezembro de 2018, por volta das 03h00min, no Jardim Aurenly I, Região Sul desta Capital, o denunciado, em companhia de outros indivíduos, não identificado nos autos, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seus atos, mediante violência e grave ameaça, subtraiu para si: 01 aparelho telefônico celular (conforme Auto de Exibição e Apreensão anexado ao evento 1 dos Autos de IP); em prejuízo das vítimas Gustavo Silva Feitoza e Gustavo Reis Cunha. Por ocasião dos fatos, na data e horário acima descritos, as vítimas conversavam tranquilamente na via, momento em que foram surpreendidas com a chegada repentina de um veículo Ford Fiesta preto, em que os autores do crime trafegavam. Ato contínuo, ao pararem o carro próximo das vítimas, o denunciado e outro indivíduo, não identificado nos autos, foram em direção às vítimas e as abordaram, anunciando o assalto e ordenando que aquelas entregassem o aparelho de telefone celular que possuíam. Extrai - se do feito que o denunciado e seu comparsa, visando concretizar seu intento criminoso, desferiram chutes e tomaram o celular das mãos da vítima Gustavo Silva. Na posse da res substracta, o denunciado e seu comparsa empreenderam fuga, tomando rumo ignorado. A Polícia Militar foi acionada e comunicada dos fatos, assim como das características do veículo utilizado pelos criminosos. Pouco tempo depois, uma equipe de policiais que realizava patrulhamento pela região de Taquaralto avistou o carro com as mesmas características daquele utilizado pelo denunciado e seu comparsa, razão pela qual decidiu interceptá-lo. Neste instante, ao perceber a aproximação dos milicianos, o denunciado e seu comparsa tentaram fugir, no entanto foram abordados e detidos. Algumas partes do telefone roubado das vítimas (capa e cartão de memória do celular) foram localizadas em poder do denunciado. A vítima Gustavo Silva Feitoza reconheceu o denunciado como sendo o seu algoz. Por tais motivos ele foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL o inculcado confessou a autoria delitiva. Destarte, materialidade e autoria devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, confissão e demais provas coligidas aos Autos de IP. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, por seu órgão de execução, denuncia **IGOR DA SILVA RIBEIRO**, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 157, § 2º,

inciso II, do Código Penal brasileiro.(...) Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para as vítimas, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal,(...). O acusado foi preso em flagrante e teve sua prisão preventiva decretada na audiência de custódia realizada no inquérito policial. Em decisão proferida nos Autos nº 0001081-54.2019.827.2729, foi concedida ao acusado a liberdade provisória, sem medida cautelar, tendo ele sido colocado em liberdade no dia 18/01/2019. A denúncia foi oferecida em 06/12/2018 e recebida no mesmo dia (evento 4). O acusado foi citado e apresentou sua resposta por meio da Defensoria Pública (evento 21). Na decisão do evento 23, o recebimento da denúncia foi ratificado. Nas audiências de instrução criminal, foram ouvidas as seguintes pessoas: Gustavo Reis Cunha (em 23/04/2019 , evento 48), Gustavo Silva Feitoza , Jaime Rodrigues Lima Filho, Samuel da Silva Pimenta (em 06/08/2019, evento 65) e o acusado (também em 06/08/2019, evento 66). O Ministério Público apresentou suas alegações finais por memoriais (evento 71), em que tornou a pedir a condenação do acusado, nos termos da denúncia. O defensor público apresentou suas alegações finais, por memoriais e pediu o que segue: a) requer a DESCLASSIFICAÇÃO quanto ao crime cometido em face da vítima Gustavo Silva Feitosa, do delito disposto no art. 157, caput, do Código Penal, para o delito disposto no art. 155, §2º e §4º, inciso IV, também do Código Penal; b) a aplicação da pena base no mínimo legal abstratamente cominado, bem como o reconhecimento das atenuantes decorrentes da confissão espontânea e menoridade penal relativas. Na terceira fase, conforme já aduzido, seja reconhecido o privilégio do §2º do art. 155, do Código Penal, com aplicação de somente pena de multa; c) a não fixação de indenização reparatória; d) a suspensão da exigibilidade das custas processuais, com fulcro no §3º do artigo 98 do novo Código de Processo Civil, este de aplicação subsidiária ao processo penal (CPP art. 3º). (evento 70)2. Essas provas não deixam dúvidas quanto à materialidade e autoria do fato, que se ajusta ao tipo do art. 157 do Código Penal. Data venia, é incabível o acolhimento do pedido da defesa de desclassificação da conduta para o crime do artigo 155, §§ 2º e 4º, inciso IV, do Código Penal, pois a narrativa de Gustavo Silva não deixa dúvida a que foram utilizadas grave ameaça e violência para a prática do fato. Afinal, o acusado e seus comparsas comportaram-se de forma abrupta e intimidadora e ele ainda anunciou e simulou estar armado, o que inibiu a possibilidade de a vítima reagir na defesa do patrimônio de seu amigo. Por conseguinte, é também incabível o reconhecimento do privilégio do § 2º do artigo 155, do Código Penal. Causa de aumento de pena: conforme antecipei, ficou comprovada a majorante do inciso II do § 2º do referido art. 157, uma vez que ficou constatado que a ação foi cometida por Igor e terceiras pessoas, embora não identificadas. Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, para condenar o acusado Igor da Silva Ribeiro nas sanções do art. 157, § 2º, inciso II, do Código Penal. Passo à dosagem da pena: 1ª fase -Circunstâncias judiciais(art. 59 do Código Penal): o acusado agiu com culpabilidade peculiar ao tipo; não registra antecedentes; sua personalidade e conduta social devem ser consideradas normais, pois não foram suficientemente avaliadas; não há motivo plausível para o cometimento da infração, porém isso não afetará a dosagem da pena ; a circunstância mais gravosa do crime constitui qualificadora e será analisada adiante ; as consequências da infração não prejudicam o acusado; o comportamento das vítimas em nada contribuiu para a prática do ato criminoso, mas isso não afetará a graduação da pena. Pena-base: tendo em vista que o conjunto dessas circunstâncias favorece o acusado, fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, em 4 anos de reclusão. 2ª fase -Atenuantes: o acusado confessou a autoria do fato na delegacia de polícia e era menor de 21 anos na data do fato, no entanto sua pena foi aplicada no mínimo legal, por isso permanecerá inalterada. Agravantes: Não há. 3ª fase -Causas de diminuição de pena: não há. Causas de aumento de pena: apenas será aumentada de 1/3, pela causa prevista no inciso II do § 2º do Código Penal. Pena definitiva: Fica assim estabelecida a pena definitiva em 5 anos e 4 meses de reclusão. Fixo proporcionalmente a multa em 15 dias - multa, cujo valor unitário arbitro no mínimo legal. Regime inicial e local de cumprimento da pena : diante do que foi considerado na aplicação da pena - base e quantidade da sanção, determino que seja cumprida inicialmente em regime semiaberto. O local será definido na execução. Assim considerada a sentença condenatória transitada em julgado, relativa a crime anterior ao fato julgado, que não constitua reincidência. Sursis e substituição da pena: deixo de conceder a suspensão condicional ou a substituição da pena privativa de liberdade, haja vista não serem cabíveis tais benefícios, por conta da quantidade da reprimenda, por se tratar de crime cometido com grave ameaça contra pessoa. Recurso: concedo ao acusado o direito de apelar em liberdade, por não se apresentarem evidentes os fundamentos da prisão preventiva. Direitos políticos: os direitos políticos do acusado ficarão suspensos durante o cumprimento da reprimenda (art. 15, inciso III , da Constituição Federal). Custas processuais: isento o acusado do pagamento das custas processuais, com fundamento no art. 6º, inciso I, da Lei estadual nº 1.286/2001. Reparação mínima do dano: deixo de arbitrar o valor mínimo da reparação do dano, haja vista que a vítima não se ressentiu de prejuízo. Coisas apreendidas, outros efeitos da condenação, fiança etc.: nada há que se decidir. Disposições finais : o processo deverá ser encaminhado à SECRIM para as intimações , inclusive das vítimas , e demais providências previstas no Manual de Procedimentos Criminais do Tocantins. Palmas/TO, 15 de outubro de 2019 . RAFAEL GONCALVES DE PAULA - Juiz de Direito." Palmas, 29/10/2019. Eu, GABRIELE RIBEIRO LOPES, digitei e subscrevo.

4ª vara cível **Informações**

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0006254-35.2014.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTES: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12

REQUERIDOS: VALTEIR TEÓFILO AZEVEDO - CPF 841.557.951-91 e M & C COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME (ELETROFRIO) - CNPJ 07.211.967/0001-61

Intimação: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas acerca do leilão designado para o dia **21/11/2019** a partir das **13h30min**, por preço igual ou superior ao da avaliação e a partir das **14h00min**, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (50% do valor da avaliação), conforme informado no evento 73.

4ª vara criminal execuções penais
Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

AUTOS Nº 0026860-45.2018.827.2729

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): LEONARDO FERREIRA

FINALIDADE: O juiz de direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) LEONARDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Araguacema - TO, nascido aos 14.08.1999, portador do R.G. nº 991.391 SESP/Polícia Civil/TO, filho de Francisca Ferreira Neta, residente e domiciliado na Quadra 1.306 Sul, Alameda 07, QI-06, Lote 32, Palmas - TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificá-lo da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0026860-45.2018.827.2729, cujo resumo segue transcrito: "[I - RELATÓRIO Nos presentes autos LEONARDO FERREIRA foi denunciado como incurso no artigo 33, "caput", c/c artigo 40, VI (envolver adolescente) da Lei nº 11.343/2006, pelo fato de estar trazendo consigo substâncias entorpecentes, sem autorização legal ou regulamentar, consistentes em 48,40g (quarenta e oito gramas e quarenta decigramas) de maconha e 0,30g (trinta decigramas), de crack. Substâncias proscritas em todo o território nacional. Notificado, o acusado apresentou defesa prévia (Evento 13). Recebida a denúncia, designou-se audiência de instrução e julgamento para esta data e na oportunidade foram inquiridas duas testemunhas de acusação. Os depoimentos da presente audiência ficaram registrados de forma audiovisual. Em suas alegações orais o representante do Ministério Público ratificou a denúncia oferecida. A defesa do acusado requereu que seja desclassificado do crime de tráfico de drogas para o de porte de drogas para próprio uso, e que determine a remessa dos autos ao Juízo Especial Criminal desta Comarca para que seja avaliada pelo Ministério Público a possibilidade de formulação de propostas de transação penal. Em caso de condenação requer que seja aplicada a pena em seu patamar mínimo, causa especial de diminuição de pena e o direito de recorrer em liberdade. II - FUNDAMENTAÇÃO O processo encontra-se regular. Não há nulidades. O acusado teve todas as garantias asseguradas, como a ampla defesa e o contraditório. Assim, passo a análise do mérito. A materialidade do delito encontra-se estampada no evento nº 01 dos autos do inquérito policial (0019370-69.2018.827.2729), através do Auto de Exibição e Apreensão; Laudo Pericial Definitivo Laudo Pericial nº 4036/2018 LAF: 1393/2018 o qual atesta 48,40g (quarenta e oito gramas e quarenta decigramas) de maconha e 0,30g (trinta decigramas), de crack, tais substâncias são consideradas ilícitas nos termos da Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS/MS). DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS Lei de Drogas em seu art. 33 dispõe que: Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa. § 1º Nas mesmas penas incorre quem: III - utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas. Foi pleiteada na denúncia a causa de aumento de pena prevista no artigo 40, V, que dispõe: Art. 40. As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se: V /- sua prática envolveu visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação; De início, é preciso esclarecer que o crime descrito no art. 33, "caput", da Lei n. 11.343/2006, é delito de ação múltipla, pois basta a prova da prática de um dos dezoito verbos descritos no tipo penal para a sua configuração. Assim, entendo o e. STJ: RECURSO ESPECIAL. PENAL ART. 33, CAPUT, E § 4º, DA LEI N. 11.343/2006. DO LOE ESPECÍFICO. INEXISTÊNCIA. 1. Para a ocorrência do elemento subjetivo do tipo descrito no art. 33, caput, da Lei n. 11.343/2006, é suficiente a existência do dolo, assim Documento assinado eletronicamente por HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, Matrícula 292439 Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador 1414393031c compreendido como a vontade consciente de realizar o ilícito penal, o qual apresenta 18 (dezoito) condutas que podem ser praticadas, isoladas ou conjuntamente. 2. O tipo penal descrito no art. 33 da Lei n. 11.343/2006 não faz nenhuma exigência no sentido de que, para a caracterização do crime de tráfico de drogas, seja necessária a demonstração de dolo específico, notadamente quanto ao fim de comercialização do entorpecente. 3. Recurso especial provido, para cassar o acórdão recorrido e, conseqüentemente, restabelecer a sentença condenatória. (STJ - Recurso Especial nº 1.361.484/MG. Ministro Rogério Schietti Cruz. Data do Julgamento 10/06/2014). Para a consumação do crime previsto no referido dispositivo legal, basta a execução de qualquer das condutas previstas no artigo 33 da citada lei, quais sejam: importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas. A denúncia narra o seguinte fato: "No dia 07 de junho de 2018, por volta de 17h, na praça da Quadra 1206 Sul, em Palmas-TO, o denunciado LEONARDO FERREIRA, foi flagrado trazendo consigo, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para fins de comércio ilegal, 16 (dezesesseis) porções de "maconha", com peso líquido de 48,40g (quarenta e oito gramas e quarenta decigramas), e 01 (uma) porção de "crack", com peso líquido de 0,30g (trinta decigramas), substâncias proscritas em todo o território nacional, conforme Laudo Pericial Definitivo nº 4.036/2018 e, ainda, conforme auto de prisão em flagrante, depoimentos de testemunhas e Auto de Exibição e Apreensão.

Segundo apurado, guardas metropolitanos realizavam patrulhamento na Quadra 1206 Sul e, ao chegarem na praça, se depararam com o denunciado Leonardo Ferreira acompanhado das adolescentes Kallyne Ferreira e Lívia Viana, agindo de modo suspeito com a aproximação da viatura da Guarnição, razão pela qual foram abordados. Ao realizarem busca pessoal, encontraram em uma mochila que estava com a adolescente Myltena, a droga que fora apreendida. Ao ser questionado, Leonardo confessou que as substâncias entorpecentes eram de sua propriedade. "As declarações das testemunhas, bem como do réu, prestadas neste ato, foram gravadas pelo sistema audiovisual, cujas cópias serão anexas nos autos após a realização deste ato. Neste ato, foram inquiridas testemunhas de acusação os Guardas Militares que participaram da abordagem do réu e apreensão das substâncias entorpecentes. Josivaldo José da Silva testemunha de acusação relatou que é guarda metropolitano, que estava de serviço na data do ocorrido fato, que no dia da abordagem foi a primeira vez que abordou ele, que abordou o Leonardo na praça na quadra 306, que estava com 3 adolescentes, sentado nos aparelhos de educação física, que fez a abordagem e revistaram o acusado; que a menor autorizou a revistar a bolsa da menor; que todas as três mochilas foram revistadas; que na mochila da sobrinha de Leonardo foram encontradas maconha e crack; que a maconha estava em pedaços, e o crack em pedras para venda; que não lembra o nome da menor, porém a menor se identificou como sendo sobrinha de Leonardo; que Leonardo afirmou que estava ali para vender; que foi encontrado dinheiro, mas não lembra a quantia sabe que era pouco; que havia relógio e celular que foi apreendidos; que não estavam usando a droga; que Leonardo confessou que sua sobrinha estudava na escola Tom Jobim ou São José; que as menores estavam com uniformes; que Leonardo afirmou que estaria no local com as menores para vender drogas. Por sua vez Marcos Aurélio Pereira, Guarda Metropolitano, deu uma versão que se assemelha à da primeira testemunha.

PROCESSUAL PENAL E PENAL HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO ESPECIAL, ORDINÁRIO OU DE REVISÃO CRIMINAL NÃO CABIMENTO. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL BASEADA EM PROVAS ILÍCITAS. AVENTADA NULIDADE. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ESTADUAL DE 1ª INSTÂNCIA COMARCA DE PALMAS Processo nº 0026860-45.2018.827.2729 ABSOLUTA. INCOMPETÊNCIA DOS GUARDAS MUNICIPAIS PARA EFETUAR PRISÃO EM FLAGRANTE. PERMISSIVO DO ART. 301 DO CPP. INOCORRÊNCIA. ALEGADA INVASÃO À INTIMIDADE. CONCLUSÃO DA ORIGEM EM SENTIDO CONTRÁRIO. INFIRMAR A PREMISSA DE MANDARE EXAME DE PROVA. INVIABILIDADE. COAÇÃO NÃO CONFIGURADA. ORDEM NÃO CONHECIDA.

1. Ressalvada pessoal compreensão diversa, uniformizou o Superior Tribunal de Justiça ser inadequado o writ em substituição a recursos especial e ordinário, ou de revisão criminal, admitindo-se, de ofício, a concessão da ordem ante constatação de ilegalidade flagrante, abuso de poder ou teratologia.

2. Pode a Guarda Municipal, inobstante sua atribuição constitucional (art. 144, § 8º, CF), bem como qualquer um do povo, prender aquele encontrado em flagrante delito (art. 301, CPP).

3. O acórdão de origem reconheceu que as drogas avaliadas no auto de constatação preliminar foram capturadas na posse do comprador e em via pública, fora do domínio de propriedade do paciente.

4. Nesse contexto, contrariar a conclusão do Tribunal a quo, é revolvimento probatório, vedado na via do remédio heróico.

5. Não estando à ação penal pautada em prova ilícita, descabe o pleito de trancamento da ação penal.

6. Habeas corpus não conhecido. (STJ - SEXTA TURMA - HC 344085/SP - HC 2015/0308396-1 - Relator Ministro Nefi Cordeiro - 30/06/2016). Grifo nosso. Sendo assim, a validade dos depoimentos dos guardas metropolitanos, também são considerados como meio de prova, quando submetidos ao crivo do contraditório, o que foi feito neste ato. Em face da revelia, não foi possível ouvir a versão do réu. Pois bem. Do contexto fático, denota-se que a peça exordial tem total procedência. É que os depoimentos das duas testemunhas de acusação que se fizeram presentes a esta audiência estão em perfeita sintonia com o que constano inquérito policial. A esse respeito remeto para os áudios gravados nesta audiência, bem como pelo resumo que consta nesta sentença. Por outro lado, o acusado nas duas oportunidades que teve para se manifestar, não deu sua versão dos fatos, haja vista que no decorrer do inquérito preferiu permanecer em silêncio e nesta audiência entendeu melhor de não se fazer presente. Por outro lado, a existência de adolescentes no local dos fatos ficou plenamente confirmada já que a versão dada pelos policiais no flagrante, foi amplamente corroborada pelas testemunhas da denúncia. Denúncia procedente.

III - DOS BENS APREENDIDOS

Consta nos autos de Inquérito Policial Nº 0019370- 69.2018.827.2729, auto de exibição e apreensão (evento 01 IP, Laudo 02 evento 39) referente aos objetos apreendidos, sendo, 01 (um) relógio da marca Chilli beans, e ainda R\$ 40,00 (quarenta reais). Pelas provas produzidas restou comprovado que os objetos eram frutos de tráfico. Assim, o relógio e o valor em espécie devem ser perdidos.

IV - DISPOSITIVO

Passo à dosagem da pena, em conformidade com os artigos 68 e 59 do Código Penal. Analisando as circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do Código Penal, vejo que o grau de culpabilidade da conduta do réu é normal. Praticou o crime com pleno domínio da inteligência, sendo-lhe exigível que se comportasse de maneira diversa. Sobre sua conduta social nada consta. Sobre sua personalidade nada acrescentar. Sobre seus antecedentes nada consta, mas apenas a título de informação há outros processos em seu desfavor como Medida Protetiva de Urgência pela prática de violência doméstica Nº 0012920-76.2019.827.2729, 0014125- 43.2019.827.2729, 0021251-47.2019.827.2729. E ainda posteriormente ao fato o consta ação penal em fase recursal Nº 0043406- 78.2018.827.2729 prática do crime previsto no art. 157, § 2º, inciso I, c/c art. 71, caput, ambos do Código Penal, em seu desfavor, todavia as MPU e o fato desse último processo é posterior e não pode ser considerado com maus antecedentes. Motivo não apurado. As circunstâncias do crime nada revelam de especial. As consequências deste delito são as normais para a espécie. O artigo 42 da Lei de Drogas dispõe que "o juiz, na fixação das penas considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente". Assim, com base nos dispositivos acima, fixo a pena base em 05 anos de reclusão e 500 dias-multa, calculada esta em seu mínimo legal por dia. Inexistem agravantes; a atenuante de menoridade fica prejudicada já que a pena base foi fixada em seu mínimo legal. Elevo a pena em 01 ano em razão da existência de adolescentes que estavam sendo utilizadas pelo réu para o exercício da comercialização de drogas. O réu apresenta personalidade voltada para o crime, conforme bem demonstramos processos em tramitação nesta Comarca, de sorte que a aplicação do redutor do § 4º do artigo 33 da Lei de Drogas deve ser utilizado em seu

grau mínimo, ou seja, um sexto. Por isso, a penabase fica reduzida para 5 anos de reclusão. Assim sendo, JULGO PROCEDENTE a pretensão estatal e, por conseguinte, CONDENO o denunciado LEONARDO FERREIRA à pena de 05 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias multa, pela prática do crime tipificado no artigo 33, caput, c/c § 4º, c/c o art. 40, VI, da Lei 11.343/06. Fixo o regime semiaberto para o início do cumprimento da pena. Concedo ao acusado o direito de recorrer em liberdade. Tendo em vista que o acusado já se encontra solto. Sem custas processuais, por estar assistido pela Defensoria Pública. Com o trânsito em julgado para ambas as partes, façam-se as comunicações de praxe, inclusive ao TRE e transitando em julgado para acusação formem-se autos de execução penal. Sentença lida e publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Registre-se. Cumpra-se.] Palmas/TO, 12 de agosto de 2019. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - Juiz de Direito." Palmas, 29/10/2019. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0006258-96.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **FERNANDO RODRIGO NESI ROSSI**, CNPJ/CPF nº **955.316.379-34**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 18 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001022-71.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **FRANCOISE APARECIDA MORETTI GARCIA**, CNPJ/CPF nº **029.880.299-62**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 53 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001084-09.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **EXTRA.COM**, CNPJ/CPF nº **47.508.411/0001-56**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 20 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001105-19.2018.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ANTONIO GREGORIO DE SOUSA NETO**, CNPJ/CPF nº **056.998.941-87**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 27 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001109-56.2018.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **SIMARIA LOPES DOS SANTOS MORAES**, CNPJ/CPF nº **814.873.801-78**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 27 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento do valor de R\$ 4.601,62 (quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos) com seu respectivo rendimento, penhorado nestes autos no evento 24 e convertido em depósito judicial. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos Honorários advocatícios da Procuradoria Municipal no valor de R\$ 276,09 (duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), e R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) relativos à Taxa de Expedição da DAM dos honorários, com seu respectivo rendimento, penhorado nestes autos no evento 24 e convertido em depósito judicial. Quanto ao valor remanescente no montante de R\$ 3.776,11 (três mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos), expeça-se o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema e-proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001156-30.2018.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **NIVEA CUSTODIA SANDES PEDREIRA DO SANTOS**, CNPJ/CPF nº **385.806.831-49**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 33 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Anote-se que todos os Alvarás foram expedidos no processo nº 5006664-13.2011.827.2729. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001168-44.2018.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **RAIMUNDA FRANCISCO GONCALVES**, CNPJ/CPF nº **600.017.711-91**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 26 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser

expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001344-23.2018.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **LIU PEREIRA PENA**, CNPJ/CPF nº **151.775.208-62**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 35 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento do valor de R\$ 2.700,20 (dois mil, setecentos reais e vinte centavos) com seu respectivo rendimento, penhorado nestes autos no evento 27. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte. Custas quitadas. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da PROCURADORIA MUNICIPAL no valor de R\$ 165,15 (cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para o pagamento dos honorários. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada no valor de R\$ 1.962,80 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) referente ao saldo residual. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001349-45.2018.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **CARLOS ANTONIO MONTEIRO**, CNPJ/CPF nº **125.753.801-20**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 26 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001600-68.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **C M DE SOUZA MEDEIRO - ME**, CNPJ/CPF nº **08.810.917/0001-63**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 53 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada no valor de R\$ 272,32 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) constricto via Bacenjud no evento 48. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0002406-64.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **LILIAN BIANCA MARQUES CANGUCU**, CNPJ/CPF nº **665.968.401-82**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 20 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0002471-35.2014.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **MIRIAM APARECIDA DE SOUSA**, CNPJ/CPF nº **228.505.971-04**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 70 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ISTO POSTO, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência de legitimidade de uma das partes. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do CPC. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0002568-59.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **JOAN RODRIGUES MILHOMEM**, CNPJ/CPF nº **295.657.071-49**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 16 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0002568-59.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **JOAN RODRIGUES MILHOMEM**, CNPJ/CPF nº **295.657.071-49**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 16 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0002688-10.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **MARMORARIA MARGRANPALMAS IND. E COM. LTDA**, CNPJ/CPF nº **00.111.604/0001-05**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 53 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0002948-82.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **SERGIO DIAS BEZERRA**, CNPJ/CPF nº **020.380.331-02**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 15 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0003570-69.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ELISANGELA SANTO DE MACEDO LOPES**, CNPJ/CPF nº **880.810.521-00**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 49 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada no valor de R\$ 305,58 (trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) constricto via Bacenjud no evento 41. Proceda-se o desbloqueio do valor constricto via Bacenjud no evento 45. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0003649-48.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **MARIA DO ROSARIO SILVA BONFIM**, CNPJ/CPF nº **259.024.312-04**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 36 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0003690-10.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, CNPJ/CPF nº **464.433.631-91**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 15 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ISTO POSTO , nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência do interesse de agir (inutilidade do provimento de mérito pela perda superveniente do objeto da demanda). Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do NCPC. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema e-proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0004111-97.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CAPIM DOURADO SHOPPING CENTER**, CNPJ/CPF nº **12.372.396/0001-87**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 15 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0004453-16.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, CNPJ/CPF nº **577.118.286-91**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 68 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Condene a parte executada ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios , em razão do Princípio da Causalidade, mas SUSPENDO a sua exigibilidade, nos termos do artigo 98, §3º, do NCPC, em face do benefício da assistência judiciária gratuita. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0004486-74.2014.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **SOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF nº **09.274.757/0001-48**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 68 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0004767-93.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **SUELY COSTA DE SOUSA**, CNPJ/CPF nº **353.046.001-00**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 45 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. PROCEDA-SE o imediato desbloqueio dos valores constritos via Bacenjud nos eventos 39 e 41. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0005221-39.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ESPÓLIO DE ALMIR ARAUJO DIAS**, CNPJ/CPF nº **036.655.181-72**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 60 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0005380-74.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **MARCUS VINICIUS BRANDAO BARBOSA**, CNPJ/CPF nº **999.027.451-72**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 27 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0007167-80.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **GARMENIA MARTINS TORRES**, CNPJ/CPF nº **546.737.121-53**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 69 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas e honorários pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0007661-76.2014.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ANA AMELIA PINTO MACHADO**, CNPJ/CPF nº **626.349.841-20**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 71 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0007731-59.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **BENILSON RODRIGUES LIMIRIO**, CNPJ/CPF nº **061.399.221-00**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 68 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema e-proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008348-19.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **LAURA BEATRIZ SILVA MIRANDA**, CNPJ/CPF nº **025.722.111-57**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 41 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008535-61.2014.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **NEYLA RODRIGUES FERNANDES**, CNPJ/CPF nº **758.550.891-34**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 65 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou

decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008561-25.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **FRANCISCO KLEBER MELO DAMACENO**, CNPJ/CPF nº **339.279.523-20**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 42 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO , estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da PROCURADORIA MUNICIPAL para o pagamento dos honorários no valor de R\$ 204,89 (duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), constrictos no evento 37 . Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0009743-07.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **JOSÉ SAMPAIO ALEXANDRE**, CNPJ/CPF nº **111.328.504-44**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 11 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ISTO POSTO , nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência de legitimidade da parte executada. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do NCP. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema e-proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0009785-56.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ANA DA SILVA BEZERRA PIRES**, CNPJ/CPF nº **272.034.503-25**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 12 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0009986-87.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ANTONIO ROSA DOS SANTOS**, CNPJ/CPF nº **134.368.721-72**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 55 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme

requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0010426-83.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **MARTINHO GALDINO DA SILVA FILHO**, CNPJ/CPF nº **472.626.991-72**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 64 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0014293-16.2017.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO**, CNPJ/CPF nº **626.355.221-20**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 23 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0014344-61.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **MARCAL CARLOS DA SILVA 32513224604**, CNPJ/CPF nº **12.138.431/0001-06**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 61 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema e-proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0015788-95.2017.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **JUSCELIA FERREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ/CPF nº **08.660.098/0001-15**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 61 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as

liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Sem custas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0002082-16.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **IZABEL FERNANDES DE OLIVEIRA**, CNPJ/CPF nº **318.598.792-68**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 70 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

PALMEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais

EDITAL DE LEILÃO PARA VENDA E ARREMATAÇÃO (1º e 2º) PRAÇA

A Doutora Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juíza de Direito e Diretor desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc... Edital de Praça para venda, Arrematação dos bens penhorados, nos autos nº **0000440-68.2016.827.2730**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como Requerente: **Bradesco S/A** e Requeridos: Domeci Fernando de Lima e Lauzir Fernando Neto, em tramite nesta Comarca de Palmeirópolis/To, na forma abaixo: **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar que foi designado o **dia 05 de dezembro de 2019, às 13h00min, no átrio do Fórum de Palmeirópolis-To, para realização do 1º (primeiro) leilão, e 2º (segundo) Leilão no dia 05 de dezembro de 2019, às 13h30min**, onde levará a pública o pregão para venda e arrematação, sendo que somente será admitido preço superior ao da avaliação na 1º (primeiro) leilão, e no 2º (segundo) será vendido o bem, pelo preço que não forem inferiores ao preço vil de 50%. O bem penhorado e avaliado constante dos autos, a saber: "01- Uma área de terra contendo 73.00,00ha, (setenta e três hectares, zero ares e zero centiares), a serem retirada de uma área maior de, 538,3493ha, localizada no Loteamento Santa Luzia, denominada de Fazenda Bela Vista, de propriedade do requerido, Domeci Fernando de Lima, devidamente registrada no CRI desta cidade, no Livro 2-RG, Ficha 001, RI-Matricula 2821. A Referida área penhorada possui uma porção de terra de cultura, formada em capim braquiara e andropolo, possui uma área de vegetação de cerrado, com uma represa, e fica localizada na área do fundo da fazenda. Nomeado como fiel depositário, o requerido, Sr. Domeci Fernando de Lima, o qual aceitou os encargos sob as penas da lei, se comprometendo deles não abrir mão, sem ordem expressa da MMA Juíza de Direito desta Comarca. O Imóvel está localizado no Município de Palmeirópolis, TO, há mais ou menos 25 quilômetros da sede desta Comarca, na região do morro solto com Córrego de Pedra., Após várias pesquisas feitas nesta região, foi avaliada a área em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil Reais). A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou a prazo de até 03 (três) dias, mediante caução idônea na forma do artigo 690 e 695 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça sobre os auspícios da justiça gratuita, e afixado uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de comarca de Palmeirópolis, aos 31 de outubro de 2019. Eu, Amarildo Nunes da Silva, Escrivão Substituto, o digitei. Ana Paula Araújo Aires Toribio, Juíza de Direito

PARAÍSO

2ª vara cível, família e sucessões

Intimações aos advogados

Autos nº 0003555-26.2018.827.2731
Classe da ação: Cumprimento de sentença
Autor(a)(es): J. P. M. e J. H. P. M.
Requerido(a)(s): E. C. M.

Advogado(s): Luciano Lima Nerys de Sá, OAB/PA 20.161 e Ana Maria Lima Nerys, OAB/PA 9.970-B
FINALIDADE: INTIMAR o requerido, E. C. M., através de seu(s) advogado(s), para que efetue o pagamento, no prazo de 3 dias, do débito, no valor de R\$ 939,72 (novecentos, trinta e nove reais, setenta e dois centavos).

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos: 4.980/1998

Espécie: Ação de Consignação de Pagamento com pedido de depósito

Requerente: Adenício José Dias

Requerido: Sociedade de Fomento Comercial B. S. Factoring LTDA

FINALIDADE(S): Por meio desta, FICA INTIMADA a **SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL B. S. FACTORING LTDA**, pessoa jurídica, do inteiro teor do despacho (fl. 54), abaixo transcrito, bem como, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste interesse no valor depositado na conta judicial nº 0000084-4, agência 1141, operação: 004, sob pena da referida importância ser transferida para o FUNJURIS. Fl. 54: "A par da informação constante à fl. 53, qual seja a de que a empresa requerida tem à sua disposição valor depositado em conta judicial e não obstante o fato dela ser 'revel', proceda-se à sua intimação, através de seu representante legal ou quem faça as vezes, por A.R. no endereço da inicial, para manifestar interesse no valor citado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de transferência ao FUNJURIS..." E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento determinou o MM Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local e no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 de outubro de 2019. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial, matrícula nº 234555, digitei. ESMAR CUSTÓDIO VÊNICO FILHO. Juiz de Direito

PARANÃ

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS, E DESCONHECIDOS CONFRONTANTES E DE EVENTUAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR MARCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, via desta Escrivania do 1º Cível, está se processando a AÇÃO DE USUCAPIÃO (PROCESSO Nº 0000265-68.2016.827.2732 Chave Processo: 868298566116), requerida por JOAQUIM REIS DA SILVA e sua mulher JOANA ALVES PORTO, em desfavor de DIRCEU RIBEIROS BORGES, ANA MADALENA MARTINS e OUTROS, sendo o presente para CONHECIMENTO E CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS, E DESCONHECIDOS CONFRONTANTES E DE EVENTUAIS INTERESSADOS, para responderem aos atos e termos da ação proposta contestando-a caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando desde já cientes de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. (arts. 285, 319, 942 e 232 do CPC) Tudo conforme despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Cite-se, por edital, com prazo de 20 dias, conforme pleitado pela parte requerente, com a citação, por edital, dos terceiros interessados. Data no sistema. MARCIO SOARES DA CUNHA JUIZ DE. E, para que não aleguem ignorância manda expedir o presente edital de citação, para ser publicado no Diário da Justiça, bem como afixada uma via do presente no placard do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins aos 24 de outubro de 2019. Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã Judicial o digitei e o fiz inserir. MÁRCIO SOARES DA CUNHA - Juiz de Direito

2ª vara cível e família

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR MARCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Paranã - TO, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de RAINEL ALVES PORTO, brasileiro, solteiro, maior, surdo-mudo, portador do RG nº 93.821 - SSP/TO e CPF nº 832.375.001-78, residente e domiciliado Av. C, nº 145 - Setor Vila Nova, Paranã - TO, decretando a interdição por incapacidade civil absoluta do interditando e nomeando CURADORA, a Sra. **AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA PORTO**, brasileira, viúva, aposentada, RG. nº 338.746 SSP/TO e CPF nº 840.166.551-53, residente e domiciliada na Fazenda Alto Alegre, neste município, nos autos de Interdição de nº 0000276-63.2017.827.2732, movidos pelo interditante, tudo de conformidade com a sentença a seguir transcrita: "Por todo o exposto, com base nos fundamentos acima expendidos e em virtude da anuência ministerial, acolho o pedido formulado na inicial e **DECRETO A INTERDIÇÃO PLENA de RAINEL ALVES PORTO**, o que faço com suporte no art. 1.767, inciso I, do Código Civil e art. 755 do Código de Processo Civil, bem como no Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06/07/2015), e nomeio-lhe CURADORA na pessoa de sua mãe Sra. **AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA PORTO**, ora requerente, nos termos do §1º do art. 1.775 do Código Civil, para a prática de todos os atos da vida civil. Via de

consequência, JULGO PROCEDENTES os pedidos da ação EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários considerando a natureza e as particularidades da demanda. A presente Sentença de interdição deverá ser inscrita no competente Registro de Pessoais Naturais, bem como publicada no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, e ainda por 01 (uma) vez na imprensa local, e por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, conforme dispõe o § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário, inclusive Termo Definitivo de Curatela, e após o cumprimento das providências acima, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do fórum local, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paranã -Tocantins, aos 30 de outubro de 2019. Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, EZIANA BATISTA CORTES, Técnica Judiciária conferi e assino.

PEIXE

2ª cível escritania de família, sucessões infância e juventude

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30(trinta) dias

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toríbio, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica CITADO o Requerido WALTER JUNIO FRANCISCO DA COSTA, brasileiro, nascido aos 11/08/1982, portador do RG nº 1138641-SSP/TO, inscrito no CPF nº 019.481.531-57, filho de Maria Ivanilda Francisco da Costa; com endereço em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da Ação de Regularização de Guarda nº 0001134-54.2018.827.2734, proposta por DORALINA FRANCISCA DOS SANTOS, para, querendo, contestar o feito no prazo legal, sob pena de revelia e consequências de mister, tudo de conformidade com despacho acostado ao evento 86 dos autos supra. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado. Peixe, 23 de outubro de 2019. Eu, NJM/Mat. 88239 - Técnica Judiciária, digitei o presente. (ass.) Drª. A.P.A.A.T – Juíza de Direito.

PORTO NACIONAL

2ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0006335-81.2019.827.2737

Ação: **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)**

Requerido: **ADILTON TAVARES DE LIRA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o **agressor**, que por este Juízo e Escritania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0006335-81.2019.827.2737**, em que figura como **ADILTON TAVARES DE LIRA**, brasileiro, casado, auxiliar de campo, filho de Basília Tavares de Lira, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do **requerido**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da **decisão** que segue: Ante o exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art.5º, caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a" e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11.340/2006, para o fim de determinara aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 - Permito que o requerido (**Adilton Tavares de Lira**) frequente a chácara da família, podendo lá permanecer tão somente pelo prazo necessário ao desempenho do trabalho e à distância mínima de 50 (cinquenta) metros da pessoa da requerente; 2 - Proibição do agressor **se aproximar da ofendida, fixando o limite mínimo de 50 (cinquenta) metros**; 3 - **Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação**; 4 - Proibição do agressor de freqüentar a residência (sede) da ofendida, exceto a chácara onde todos trabalham para provimento do sustento familiar; 5 - Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agirem com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; 6 - **Serve a presente decisão como mandado**. Porto Nacional/TO, 31 de Outubro de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0011788-91.2018.827.2737

Ação: **AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusados: **SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0011788-91.2018.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, nascido aos, filho Saulo José Ferreira e de Francisca, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0011788-91.2018.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção **artigo 34, parágrafo único, III, da Lei nº 9.605/98**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 31 de Outubro de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Assistente Administrativo, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0000923-72.2019.827.2737

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Requerido: **FELICIANO MORAIS DA PAIXÃO**

Vítima: **DOMINGAS MORAIS BRITO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a **vítima e requeridos**, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0000923-72.2019.827.2737**, em que figura como **acusados FELICIANO MORAIS DA PAIXÃO**, brasileiro, solteiro, Pedreiro, nascido aos 04/11/1988, filho de Gerulinda Brito Moraes e Jonas da Paixão, e a **vítima DOMINGAS MORAIS BRITO**, brasileira, solteira, natural de Lizarda/TO, nascida em 28/02/1978, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento da **vítima e do requeridos**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimados do teor em síntese da **sentença** que segue: **Ante o exposto, e com fundamento no inciso VI do art. 485 do CPC, extingo os feitos, sem resoluções de mérito, revogando as decisões proferidas em contrário.** “PRI”. Porto Nacional/TO, 31 de Outubro de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0001572-37.2019.827.2737

Ação: Ação Penal

Vítima: **ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a **vítima** que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos da Ação Penal nº **0001572-37.2019.827.2737**, em que figura como vítima **ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascido aos 16/07/1983, filho (a) de Leonidas Rodrigues da Cruz e Liliana Carvalho de Oliveira, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E para que chegue ao conhecimento do vítima, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão contida na denúncia, para **condenar** o réu **Alexandre de Oliveira e Silva**, qualificado nos autos, pela prática do crime de lesão corporal qualificada, tipificado no art.129, § 90 do Código Penal, com as implicações da Lei n.º 11.340/06, e **absolvê-lo do crime previsto no artigo 147 do Código Penal e vias de fato, capitulado no artigo 21 do Decreto-Lei n.º 3688/41.** “PRI.” Porto Nacional, 31 de Outubro de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

TOCANTINÓPOLIS

Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº: 5000110-63.2010.827.2740

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Réu: C.O.S. rep por sua mãe SERGIANE DE SOUSA SANTOS

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO do(a) **C.O.S. rep por sua mãe SERGIANE DE SOUSA SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos acima identificados com prazo de 15(quinze) dias, com o seguinte teor transcrito abaixo. **PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA:** “(...) ”Trata-se de ação negatória de paternidade proposta por

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA em face da menor CELIÂNGELA DE OLIVEIRA SANTOS, representada por sua genitora Sergiane de Sousa Santos, todos devidamente qualificados nos autos. O processo tinha seu curso regular, tendo sido; designada a presente audiência de instrução e julgamento, sendo que as partes foram devidamente intimadas para a referida audiência (eventos 75 e 82), porém as mesmas não compareceram ao referido ato. Assim, não vislumbro outro meio para a dissolução da lide, a não ser extinguir o processo sem resolução do mérito, em razão da falta de interesse processual. Isto posto, em face do autor não ter comparecido à audiência designada, apesar de devidamente intimado, **DECLARO EXTINTO** o presente processo sem resolução de mérito, em razão da falta de interesse processual, com base no art. 485, VI, do CPC e, após o trânsito em julgado, determino o seu arquivamento com as baixas de praxe. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Cientes os presentes". Tocantinópolis/TO, 26 de junho de 2019. **HELDER CARVALHO LISBOA**-Juiz de Direito". O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30/10/2019). Eu GIVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA – Servidor de Secretaria – que digitei Assinatura digital **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº: 0003362-23.2014.827.2740

Ação: Divórcio Litigioso

Autor (a): FRANCISCA DO LIVRAMENTO SILVA SOUSA

Réu: EDMILSON PESSOA MIRANDA DE SOUSA

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO do (a) **EDMILSON PESSOA MIRANDA DE SOUSA**, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos acima identificados com prazo de 15(quinze) dias, com o seguinte teor transcrito abaixo. **PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA:** "(...) "D i a n t e do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 487, I, do CPC c/c art. 24 da Lei 6.515/77, e DECRETO o divórcio de Edmilson Pessoa Miranda de Sousa e Francisca do Livramento Silva Sousa, sendo que a virago voltará a usar o nome de solteira, qual seja **FRANCISCA DO LIVRAMENTO SILVA**. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente MANDADO DE AVERBAÇÃO. Em seguida, archive-se com as baixas e anotações necessárias. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, data do sistema (27/06/2019). **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito". O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30/10/2019). Eu GIVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA – Servidor de Secretaria – que digitei Assinatura digital **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Ação Penal Nº 0000728-51.2014.827.2741**, tendo como réu: **ADÃO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, agricultor, natural de Wanderlândia-TO, nascido aos 07/07/1977, filho de Juvencio Cardoso dos Santos e Lindalva Cardoso dos Santos, reside em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** da **audiência de suspensão condicional do processo** a ser realizada no **dia 04 de dezembro de 2019 às 14:00horas, Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (30/10/2019).

Ana Aparecida Pedra Dantas

Escrivã Judicial Respondendo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

2ª Vara Cível

AUTOS Nº: 0005406-09.2018.827.2729 - Chave: 309160063918 AÇÃO: Cumprimento de sentença- Valor da Causa R\$ 12.450,35 REQUERENTE: BERÇARIO E PRE-ESCOLA VAGALUME LTDA-ME ADVOGADO: JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA - OAB/TO REQUERIDO: JOÃO RODRIGUES DAMASO JUNIOR/FERNANDA SOUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de JOÃO RODRIGUES DAMASO JUNIOR - CPF: 014.295.201-08 e FERNANDA SOUZA

GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF: 048.991.731-30, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação, bem como para, no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor descrito na petição inicial - R\$ 12.450,35 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCCP, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCCP, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos. DECISÃO: "Recebo a inicial, pois presentes, a princípio, os pressupostos processuais. Intimar o devedor na pessoa de seu advogado, se habilitado no sistema e-Proc; se assistido pela Defensoria Pública ou não possuindo advogado constituído nos autos, a intimação deverá ser feita por carta com aviso de recebimento; se citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento, a intimação deverá ser feita por edital (art. 513, § 2º e incisos, NCCP), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCCP, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCCP. Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados: a) Promover a penhora de ativos financeiros, inicialmente, via Bacenjud (penhora online). Caso seja infrutífera, expedir mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos (art. 523, § 3º, NCCP); b) Depositar os bens constritados na forma da lei. O advogado da parte autora, a partir do ajuizamento da ação, deve disponibilizar para seu cliente, a chave do processo, para que ele possa bem acompanhar o andamento da ação, porque em tempos de processo digital, por força da Lei 11.419/06, não é mais necessário intimar pessoalmente as partes tradicionalmente, para absolutamente nada, especialmente quanto a atos decorrentes da inércia do advogado, para cumprir diligência de seu dever. O Oficial de Justiça, se acionado, para bem cumprir esta decisão, deverá imprimir a folha de rosto do processo, para compor a contra fé. Evoluir a classe da ação, se for o caso. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 19/09/2019. JOÃO VITOR BORGES MILHOMEM LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO Para mais informações acerca do processo acesse o link: <http://eproc.tjto.jus.br>, e consulte através da "consulta pública", informando o número do processo 0005406-09.2018.827.2729 e a chave: 309160063918.

GUARÁ

2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent. de Guarai

Autos nº 0003632-02.2017.827.2721

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Guarai, Estado do Tocantins, situada na Av. Paraná, esquina com rua 8, s/n, no centro deste Município, na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA, autuada sob nº 0004345-40.2018.827.2721, promovida por ANTONIO MENDES RIBEIRO e CELIO RUI ALVES DE ALMEIDA em face do espólio de ESPÓLIO DE ALDO DALL AGNOL, tendo como herdeiros KLENYO JOSÉ VANDERLEY DALL'AGNOL, KAROUSY KRISTINA VANDERLEY DALL'AGNOL e KADJA LUANNA VANDERELEY DALL'AGNOL, possuindo o presente a finalidade de CITAR OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário e Partilha. FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, citados através do presente Edital para que no prazo legal de 15 (quinze) dias SE MANIFESTEM ACERCA DA PETIÇÃO INICIAL, DESPACHO INICIAL E DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada advertindo-o(as) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC. O Dr. Ciro Rosa de Oliveira, despachou: DESPACHO: evento 4: "Trata-se de Ação de Abertura de Inventário aforado por A NTÔNIO MENDES RIBEIRO, credor do de cujus, ALDO DALL'AGNOL. A disponibilidade financeira do espólio não é auferível de imediato, recomendando assim, por prudência, que somente até a decisão final na ação principal, reservando-se o recolhimento das custas, para momento oportuno, após a intimação do feito. Ademais, não consta da abertura do inventário se o espólio é constituído de bens móveis e imóveis. Deste modo, é de se permitir o prosseguimento do inventário sem o recolhimento das custas e despesas processuais, postergando-se o recolhimento das referidas para momento posterior, quando a intimação do feito, possibilitará a realização das despesas devidas com à custa do processo. Nesse sentido, vejamos: "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA -ESPÓLIO - POSSIBILIDADE - NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA - ELEMENTOS QUE PERMITEM A CONCLUSÃO ACERCA DA INCAPACIDADE FINANCEIRA MOMENTÂNEA- DEFERIMENTO PARCIAL E CONDICIONAL DO BENEFÍCIO-AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO SEM O RECOLHIOMENTO DAS CUSTAS, SENDO, ENTRETANTO, REALIZADO O REFERIDO RECOLHIMENTO AO FINAL DO FEITO. É possível o deferimento dos benefícios da justiça gratuita ao espólio, sendo, entretanto, indispensável a comprovação da alegada incapacidade financeira em arcar com os custos do processo. Se no presente momento é possível a conclusão acerca da condição hipossuficiente do espólio agravante, em razão do referido não possuir a disponibilidade imediata de valores, embora tenha acerca patrimonial considerável, é de se conceder os benefícios da justiça gratuita, em parte e de maneira condicionada, permitindo ao espólio litigar sob o pálio da justiça gratuita, até intimação do feito, ocasião em que será possível a cobrança das custas e despesas processuais." AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.0672.09.381697-9/001 - COMARCA DE SETE LAGOAS -

AGRAVANTE(S): LUIZ FELIPE ALVES FRANCA ESPÓLIO DE, REPDO P/ INVTE MARIA ENY LEO FRANCA - AGRAVADO(A)(S): MINAS MERCANTIL FOMENTO LTDA - RELATOR: EXMO. SR. DES. OTÁVIO PORTES "AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. INVENTÁRIO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PATRIMÔNIO INCOMPATÍVEL. HIPÓTESE DE INDEFERIMENTO. O benefício da assistência judiciária gratuita é instituto nobre, destinado às pessoas efetivamente necessitadas. Tratando-se de inventário, as custas processuais devem ser suportadas pelos bens do espólio, não pelos herdeiros, descabendo a concessão do benefício legal quando o patrimônio é suficiente para arcar com as custas do processo. Ademais, sequer postularam os recorrentes fosse-lhes autorizado o pagamento de custas ao final do processo, medida que deverá ser requerida na origem, se assim entenderem".AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. TJRS. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. Nº 70032699217. sétima câmara cível. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO. Nesse contexto, como forma de garantir o acesso à justiça e a inafastabilidade da apreciação judicial de lesão ou ameaça a direito, é possível a concessão decorrente de construção jurisprudencial, que deve ser utilizada com parcimônia. Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, postergando o pagamento das custas processuais e da taxa judiciária ao final do processo. Nesse contexto, nomeio inventariante ELAINE VANDERLEI DALL'AGNOL, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias de bem e fielmente desempenhar o cargo (617, parágrafo único do CPC). Prestado o compromisso, apresente o inventariante, no prazo de 20 dias, as primeiras declarações das quais se lavrará termo circunstanciado (artigo 620 do CPC). Vindo as primeiras declarações, citem-se, após o Representante do Ministério Público e os interessados, inclusive a Fazenda Pública Estadual (art. 626 do CPC). Concluídas as citações, as partes terão vista dos autos, em cartório e pelo prazo comum de 15 dias, para se manifestarem sobre as primeiras declarações (art. 629 do NCPC). Juntem-se as certidões negativas da Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal), bem como efetue o pagamento do ITCMD. Intimem-se. Cumpra-se. Guaraí-TO, 11 de junho de 2018. Ciro Rosa de Oliveira- Juiz de Direito". PRIMEIRAS DECLARAÇÕES : O ESPÓLIO DE ALDO DALL AGNOL, neste ato representado pela inventariante ELAINE VANDERLEI DALL'AGNOL, qualificada nos autos epigrafados, por seu advogado no termo firmado, vem, respeitosamente, à presença deste Douto Juízo, apresentar as PRIMEIRAS DECLARAÇÕES em obediência ao determinado na DECISÃO/DEC1 inserida no evento 11, como seguem: DO AUTOR DA HERANÇA: ALDO DALL AGNOL, que era brasileiro, casado, com 65 anos, filho de José Otávio Dall'Agnol e de Olivia Richetti, engenheiro civil, natural de Paraínscriito no CPF nº 548.111.208-68 e portador da C.I.R.G. nº 7.356.295 SSP/SP., residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, nº 2862, setor Planalto, em Guaraí-TO., natural da cidade de Paraí-RS., falecido no dia 26/11/2013 em Guaraí-TO., conforme inclusa CERTIDÃO DE ÓBITO lavrada perante o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Raimunda Silva Araújo da Cidade e Comarca de GuaraíTO., sem deixar testamento. DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE: ELAINE VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 296.974.925-49 e portadora da C.I.R.G. nº 744.333 SSP/SE., residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, nº 2862, setor Planalto, em Guaraí-TO., o qual era casada com o "de cujus" sob o regime da comunhão parcial de bens, não havendo convenção por pacto antenupcial., conforme certidão de casamento lavrada no Cartório do Registro Civil da cidade de Guaraí-TO., no livro B-03, fls. 20, sob o nº 609. DO ROL DE HERDEIROS: Na qualidade de herdeiros, o inventariado deixou os seguintes herdeiros, seus filhos, maiores e capazes, a saber: - KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 004.463.911-23 e portador da C.I.R.G. nº 630.578 2ª Via SSP/TO., residente e domiciliado à 106 Norte, Alameda 01, Lote 07, Edifício Serra Dourada, Apartamento 103a, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-052, em Palmas-TO., conforme certidão de nascimento nº 11.360, no Lv. A-12, Fls. 30-V, no Cartório de Registro Civil de Guaraí-TO. - KAROUSY KRISTINA VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileira, solteira, publicitária, inscrita no CPF nº 004.025.091-10 e portadora da C.I.R.G. nº 408.814 2ª Via SSP/TO., residente e domiciliada à 106 Norte, Alameda 01, Lote 07, Edifício Serra Dourada, Apartamento 103a, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-052, em Palmas-TO., conforme certidão de nascimento nº 9.972, no Lv. A-10, Fls. 531, no Cartório de Registro Civil de Guaraí-TO. - KADJA LUANNA VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileira, engenheira de alimentos, inscrita no CPF nº 696.212.171-72 e portadora da C.I.R.G. nº 268.209 SSP/TO., casada sob o regime da comunhão parcial de bens com IZAC CASAGRANDE, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 617.666.152-87 e portador da C.I.R.G. nº 3410248 residentes e domiciliados à 106 Norte, Alameda 01, Lote 07, Edifício Serra Dourada, Apartamento 103a, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-052, em Palmas-TO., conforme certidão de casamento nº 449, no Lv. 003, Fls. 065 no Cartório de Serviço Notarial Público do Único Ofício de Floresta do Araguaia-PA. DA RELAÇÃO DE BENS DO ESPÓLIO: 1 - Uma área de terreno, situado no município de Guaraí-TO., à rua General Rondon, esquina com a Av. Presidente Vargas, s/nº, com área total de 2.000,00 metros quadrados, sendo 40,00 metros de frente e fundo, por 50,00 metros nas laterais, registrada no livro nº 2-Registro Geral, sob o nº M-3056 no Cartório do Primeiro Ofício, Registro de Imóveis e Notas de Guaraí-TO., onde está edificada a casa residencial da família. 2 - Uma gleba de terras rural, situada no município de Guaraí-TO., constituída pelo lote nº 39, do Loteamento denominado Bom Será, com área de 116,1942 ha (cento e dezesseis hectares, dezenove ares e quarenta e dois centiares), registrada no livro nº 2-Registro Geral, sob o nº M-2519 no Cartório do Primeiro Ofício, Registro de Imóveis e Notas de Guaraí-TO. DAS DÍVIDAS: A meeira e os herdeiros necessários declaram que o "de cujus" possui os débitos abaixo que possam ser alencados até o momento, os quais poderão também já terem sido quitados, o que será informado a este Juízo: 1 - Ação Monitória nº 0001740-63.2014.827.2721 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí-TO., ajuizada por Avelar Gomes da Silva, em fase de cumprimento de sentença; 2 - AV-9-M-2.519 na Certidão de Inteiro Teor do Imóvel Rural: Execução por título extrajudicial - protocolo: 201609.021700183058-IA-110; Número do Processo: 54125920114014300, em trâmite perante a 5ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Tocantins, ajuizada por Caixa Econômica Federal que se encontra suspensa; 3 - Operações financeiras perante o Banco da Amazônia, agência de Guaraí-TO: - Contrato nº 06/0162-9 - Contrato nº 06/0011-8; DAS NOTAS PROMISSÓRIAS Os pretensos créditos consignados nas notas promissórias inseridas no evento 1 - OUT7 e OUT8 dos presentes autos não devem ser objeto de cobrança nesta ação de inventário, haja vista o rito especial que rege o presente feito, devendo, portanto, se assim desejarem os

interessados, serem discutidos em ação própria nas vias ordinárias, uma vez que a viúva meeira e os herdeiros não reconhecem as hipotéticas dívidas vazadas nas famigeradas notas promissórias. DOS QUINHÕES HEREDITÁRIOS: Por serem as partes maiores e capazes, apresentam de desde já o plano de partilha amigável, verbi gratia: Cabe à INVENTARIANTE a meação dos bens inventariados, na proporção de 50% (cinquenta por cento). Cabe aos herdeiros a outra metade, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos bens inventariados, na proporção de divisão em 03 (três) partes iguais para cada um dos filhos do de cujus. DO PEDIDO EX POSITIS, requer seja recebida as primeiras declarações, e, como já foi apresentado o plano de partilha, dentro dos ditames legais, requer sejam apreciadas e acolhidas, aguardando deliberação de Vossa Excelência, por ser de direito e lícita justiça. Termos em que, P. deferimento. Guaraí-TO., 20 de setembro de 2018. Ildfonso Domingos Ribeiro Neto OAB-TO372. O presente Edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, BETHANIA TAVARES DE ANDRADE, Técnica Judiciária digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema eletrônico E-PROC, cujo endereço é https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico.

Guaraí, 17 de junho de 2019.

Ciro Rosa de Oliveira
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico, haver afixado uma cópia do presente no placar no átrio do Fórum local.

Guaraí, ____/____/2019.

Porteiro dos Auditórios.

GUARAÍ **1ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 020/2019 Prazo: 15 (quinze) DIAS.

O Magistrado MANUEL DE FARIA REIS NETO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

Processo nº 0002412-66.2017.827.2721 - Chave Processo: 617657302917 AÇÃO MONITÓRIA - **Requerente:** BANCO DO BRASIL S/A **Requerido(s):** LUIZ ROSSATO e ADRIANO LAURINI ROSSATO **FINALIDADE:** CITAÇÃO dos requeridos, **LUIZ ROSSATO**, brasileiro, casado, agricultor, Carteira de Identidade nº 1.066.482, 2 Via, emitido por SSP TO, CPF n. 244.681.000-44, e **ADRIANO LAURINI ROSSATO**, brasileiro, casado, agricultor, Carteira de Identidade nº 7068037551, emitido por SSPPC/RS, CPF n. 915.943.590-91, para que paguem a importância cobrada e o pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 701 do CPC), ou, no mesmo prazo, apresente embargos (art. 702 do CPC), ressaltando-se, que, caso o requerido o cumpra, ficará isento de custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (CPC, art. 701, §2º do CPC). **ENCERRAMENTO:** Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 14 de Outubro de 2019 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000.

Guaraí, Estado do Tocantins aos 14 de Outubro de 2019, Eu Camila Dall' Agnol, estagiária, digitei.

Manuel de Faria Reis Neto
Juiz de Direito

PALMAS **1ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: **VERÔNICA DA MOTA SOUSA**, brasileira, , cadastrada no CPF sob o n.º 01579077161 que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de – AÇÃO POR QUANTIA CERTA DE TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – DUPLICATA AUTOS - Nº001800543.2019.827.2729 -(Chave nº 516683805819) - que lhe move G3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.131.615/0001-73, e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do (s) Requerido (s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente.

PARAÍSO DO TOCANTINS
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO (Art. 257 e 259 ambos do NCPC) Prazo: 20 (vinte) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico n.º: **0003571-43.2019.827.2731**; Chave do Processo: 492679672919; **Natureza da Ação:** Ação de Usucapião Ordinário; **Valor da Causa:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Requerente:** EUNICE ALENCAR DE SOUSA; EUZEBIO ALENCAR DE SOUSA; EULINA ALENCAR DE SOUSA; EURIDES ALENCAR VIDA; EURÍPEDES ALENCAR DE SOUZA E EUZORINA ALENCAR DE SOUZA; Advogado do Requerente: Dr(a). Anildo da Silva Macedo - OAB/TO nº 5055; Requerido(s): Espólio de ADALCY GOMES representado pelos herdeiros LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES; MARCO AURÉLIO PEREIRA GOMES e ROBINSON PEREIRA GOMES e s/esposa ELIVONE MACIEL GOMES MILHOMEM. **CITANDO(S):** 1º AO REQUERIDO(A): MARCO AURÉLIO PEREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido; 2º **AOS CONFRONTANTES OU CONFINANTES DESCONHECIDOS, OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, aos termos da Ação de Usucapião Ordinário, que tem como Requerente: Eunice Alencar de Sousa; Euzebio Alencar de Sousa; Eulina Alencar de Sousa; Eurides Alencar Vida; Eurípedes Alencar de Souza e Euzorina Alencar de Souza e como Requeridos/ré(u)(s): Espólio de Adalcy Gomes representado pelos herdeiros Luiz Carlos Pereira Gomes; Marco Aurélio Pereira Gomes e Robinson Pereira Gomes e s/esposa Elivone Maciel Gomes Milhomem . Conforme consta nos autos, petição inicial, documentos e despachos, para querendo responderem/contestarem a ação proposta, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados da publicação do Edital. ADVERTINDO-LHES de que, não sendo respondida/contestada a ação proposta no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do vencimento do prazo deste Edital, serão considerados verdadeiros e confessados os fatos articulados pelo autor/requerente, sob pena dos efeitos processuais da revelia e confesso, na forma dos artigos (238, 241, § 3º, 334, § 4º do NCPC). **IMÓVEL USUCAPIENDO:** Um imóvel urbano denominado Lote 11(onze) com á área de 400m² (quatrocentos metros quadrados) da Quadra 56 (cinquenta e seis), situado á Avenida Alfredo Nasser esquina com a Rua 13 de Maio, no Setor Central desta cidade de Paraíso do Tocantins/TO. Com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: 20,00 metros de frente com a Rua 13 de Maio, esquina com a Avenida Alfredo Nasser; 20,00 metros lado direito com a Avenida Alfredo Nasser; 20,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 10 de propriedade do Sr. Derossi de Abreu Wanderley; 20,00 metros de fundo com o Lote nº 12 de propriedade da Sra. Tereza Pereira da Silva. Devidamente registrado no Livro nº 2 C, às folhas 185 e 186 da matrícula nº 776. **ADQUIRENTE:** ADALCY GOMES, brasileiro, desquitado, agrimensor, inscrito no CPF sob o nº 002.823.751-04. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, Centro, Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3602-1360/3361 - 1127. Paraíso do Tocantins - TO, aos onze (11) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2.019). Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei.

Juiz **ADOLFO AMARO MENDES**
Titular da 1ª Vara Cível

ALVORADA
1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor FABIANO GONCALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... CITA o(s) executado(s) **EDSON DA SILVA NUNES** , pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 563.046.921- 53, e sua interveniente garantidora **LUANNA KRISTINA LOURENÇO SOUTO** , pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 007.616.771- 27, ambos com endereço incerto e não sabido de que tramita perante esta Serventia Cível o processo n. 0001473-17.2015.827.2702, Ação: Execução de Título Extrajudicial que lhe move BANCO BRADESCO S.A., para que no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida (CPC, art. 829, caput), no valor de R\$126.182,45 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2015; Ficando ainda INTIMADOS quanto ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de EMBARGOS, contados na forma do art. 231 do NCPC, conforme o caso (NCPC, art. 915), e CIENTES de que: a) em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a verba honorária será reduzida pela metade (NCPC, art. 827, § 1º); b) no prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% (setenta por cento) do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (NCPC, art. 916), sob pena de penhora de bens tantos quanto bastem para garantir a execução. Para hipótese de pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade (NCPC, art. 827, §1º). E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 09 de outubro de 2019. Eu (EDIVANE T PROVENCÍ DONEDA), Escrivã em substituição, digitei e conferi.

Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito

PALMAS
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº: 0018262-39.2017.827.2729 - CHAVE: 803337237217 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - VALOR DA CAUSA R\$ 307.063,07 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/TO REQUERIDO: CRISTOVÃO MARCUS ABDALLA FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO de CRISTOVÃO MARCUS ABDALLA - CPF: 118.462.082-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague(m), no prazo 03 (três) dias úteis, o principal - R\$ **307.063,07 (trezentos e sete mil, sessenta e três reais e sete centavos), devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na lei 8.009, cientificando-o(s) de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Caso a(a) parte(s) devedora(s) não efetue(m) o pagamento dentro de 03 dias acima fixados: a) Proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; b) DEPOSITEM-SE os bens constritados na forma da lei; c) INTIME(m)-SE a(s) parte(s) devedora(s), bem como o cônjuge (tratando-se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira(m), no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, § 2º do NCPC. Não sendo encontrada a(s) parte(s) devedora(s), proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela(s) forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC). Poderá a executada, nos termos do art. 916, § 5º, CPC, no prazo para embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com incidência de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. DESPACHO: "CITAR a parte executada, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor descrito na inicial... Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro de 03(três) dias acima fixados: a) Proceder à PENHORA e, se for o caso, a AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; se a penhora se der via Bacen jud, do resultado, se for parcial ou frustrada a penhora, o exequente deve se manifestar. Sendo integral, intimar a parte devedora para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação.... b) Sendo a penhora sobre bens móveis ou imóveis, a avaliação deve suceder à penhora, para quando da intimação dos embargos, as partes dela já ter conhecimento. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 12/07/2019. JOÃO VITOR BORGES MILHOMEM LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 421, de 31 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo nº 2019.04.207829P e autos SEI nº 19.0.000033320-7, resolve

CONCEDER

a Luiz Aparecido Gadotti, matrícula nº 21578-0, Desembargador, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor equivalente a R\$35.462,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

Portaria Nº 2169, de 16 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de designação de magistrado para responder na Comarca de Dianópolis no período de 7º a 21 de janeiro de 2020, conforme o contido nos autos nº 19.0.000032913-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Jean Fernandes Barbosa de Castro para, sem prejuízo de suas funções, responder pela comarca de Dianópolis no período de 7º a 21/1/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2262/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça e considerando as boas práticas em contratação de soluções de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação referente a procedimento licitatório para futura aquisição de projeto multimídia, incluindo garantia, para atender as demandas deste Poder Judiciário, haja vista que houveram itens fracassados no certame do SEI nº 19.0.000013902-8, conforme processo SEI nº 19.0.000034122-6.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Danillo Lustosa Wanderley, matrícula 187237 (integrante requisitante);

II - Robson Andrade Venceslau, matrícula 352785 (integrante técnico);

III - Wagner William Voltolini, matrícula 292635 (integrante técnico substituto);

IV - Rafael Giordano Gonçalves Brito, matrícula 352918 (integrante administrativo);

V - Lêda de Oliveira Batista Alves, matrícula nº 353592 (integrante administrativo substituto).

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, Plano de Trabalho, se exigido, e Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000034029-7

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 54/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 145/2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE07523

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Prisma Comércio Varejista e Atacadista Eireli - EPP.

CNPJ: 24.583.804/0001-29

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de equipamento audiovisuais (iluminador led - 4 unidades), para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

VALOR TOTAL: R\$ 4.551,84 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.2181

Natureza de Despesa: 44.90.52 - **Subitem:** 33

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 25 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atas

ATA DA 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

PROCESSO Nº 19.0.000026694-1

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (**30/10/2019**), às 14:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 598/2019, de 20 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4462 de 20 de março de 2019, para a continuidade do julgamento da Concorrência nº 011/2019 – **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de adequação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico/SPDA do Fórum da Comarca de Gurupi**, conforme informado na sessão anterior e registro na ata da sessão n.º 1, acostada ao evento 2855236. Registro que compareceu a sessão apenas o representante legal da empresa licitante **COELHO E NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ Nº.

27.909.853/0001-05, microempresa, representada nesse ato por **José Coelho de Oliveira**, portador do RG nº. 282.684 SSP/TO e CPF nº. 865.256.031-53, Telefone (63) 9 9204.5897 e e-mail: coelhonetoeng@hotmail.com. Aberta a sessão, o Presidente da CPL informou que após análise e conferência dos documentos de habilitação (envelope n.º 1), pelos membros da CPL e pela equipe técnica, foi verificado que a empresa licitante **COELHO E NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA não atendeu aos itens 6.1.2, alínea “e” (certidão municipal) e 6.1.5, alínea “a” (certidão de falência ou recuperação judicial) do edital, restando INABILITADA para o presente certame.** As empresas licitantes **CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA e MORAIS E MOREIRA LTDA-ME**, atenderam aos requisitos do edital restando HABILITADAS para o presente certame. A seguir, foi aberto prazo para eventual interposição recursal, conforme rege o item 10.1.2 do ato convocatório combinado com a alínea “a”, inciso I, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93. Registra-se que o prazo para interposição de recurso inicia no dia 01/11/2019 e tem seu termo final no dia 07/11/2019; em havendo recurso, dar-se o início do prazo para Contrarrazões no dia 08/11/2019, independente de notificação, finalizando no dia 14/11/2019. Oportunidade em que informamos que os autos poderão ser solicitados através do email: cpl@tjto.jus.to ou direto na secretaria da CPL aqueles que assim desejarem. Informamos ainda que toda e quaisquer convocações/chamamentos para os atos deste processo serão realizados via e-mails das licitantes, os quais foram informados na sessão n.º 1. Informamos também que todas as Atas serão publicadas no Diário da Justiça e disponibilizadas no sítio deste Tribunal de Justiça. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 14:55 h e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Moacir Campos de Araújo

Presidente da CPL

Pauline Sabará Souza

Secretária da CPL

Ênio Carvalho de Souza

Membro

Empresas:

COELHO E NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

José Coelho de Oliveira

CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

Ely Mascarenhas Barros - ausente

MORAIS E MOREIRA LTDA-ME

Hider Cordeiro de Moraes – ausente

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 213/2018

PROCESSO 18.0.000021680-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maynnara Terra Ramos

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2019

PROCESSO 19.0.000004211-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ana Maria Fernandes da Cruz

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 287/2016

PROCESSO 16.0.000017016-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Raimunda Fernandes da Silva

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 209/2018

PROCESSO 18.0.000021473-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Alyne dias Soares

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2016

PROCESSO 16.0.000008187-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Joaquina Ribeiro da Silva

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2019

PROCESSO 19.0.000004952-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Karine Wanderley de Miranda

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 245/2018

PROCESSO 18.0.000025657-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Pollianna Rodrigues Passos

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2017

PROCESSO 17.0.00000822-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Georgia Verônica Barcelos de Lima

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 419/2019

PROCESSO 16.0.000019674-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Iranete Soares Cruz Alvim

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2017

PROCESSO 17.0.000010474-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Marlene Romão da Silva Oliveira

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 443/2016

PROCESSO 16.0.000025889-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Dianne Rodrigues da Silva Bueno

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2017

PROCESSO 17.0.000006135-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Nathali Gonçalves dos Passos

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2018

PROCESSO 18.0.000020999-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Andréia de Paula Silva Lima

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 217/2017

PROCESSO 17.0.000027495-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Renata da Conceição Sousa Maione

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2017

PROCESSO 17.0.000015637-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Amélia Cristina Pereira Mendes

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 327/2016

PROCESSO 16.0.000012405-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Glebson Alves Monteiro

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2018

PROCESSO 18.0.000003849-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Denise Maria Macêdo da Silva Reis

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 382/2016

PROCESSO 16.0.000019009-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Carleany Cipriano Carvalho

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 227/2019

PROCESSO 19.0.000027192-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Vinícius Alves de Oliveira Brito

OBJETO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 227/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Vinícius Alves de Oliveira Brito, em virtude da solicitação do Credenciado, evento 2857925, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de assistente social:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi, Comarca de Formoso do Araguaia e Cidade de Formoso do Araguaia.

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas Comarca de Palmas e cidade de Palmas.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 227/2019, aos Autos Administrativos 19.0.000027192-9, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2016 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 185/2018

PROCESSO 18.0.000018606-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Elkysandra Lima do Nascimento

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2017

PROCESSO 16.0.000033315-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sirleide Lima Mauriz

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 185/2017

PROCESSO 17.0.000025766-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Odovina Cláudia Sousa Silva

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2016

PROCESSO 16.0.000012420-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Darlla Flavianny Moreira Resende

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2017

PROCESSO 17.0.000012342-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Aryelle Silva Conceição

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2017

PROCESSO 17.0.000010616-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Heliana Portilho Pereira Fuhr

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 339/2016

PROCESSO 16.0.000018325-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Daiane Cristina Rosa de Souza

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2017

PROCESSO 17.0.000027442-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ludielle Cristine Teles Martins

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2017

PROCESSO 16.0.000033324-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Francisca Salete da Silva de Sousa

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2018

PROCESSO 18.0.000018577-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jardele Araújo de Almeida

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 246/2016

PROCESSO 16.0.000017867-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Estefânia Rodrigues da Silva

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2018

PROCESSO 18.0.000010956-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Liliâne Moraes Santos de Alencar

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000030870-9

CONTRATO Nº 156/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Cláudia Regina Carreira Marques

OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica para Tradução e Avaliação Bilingue das Produções Científicas da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) ao fim de 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

UNIDADE GESTORA: 06010 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35

FONTE DO RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017

PROCESSO 17.0.000026671-0

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas – Ltda

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Constituem objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2017 por mais 12 (doze) meses e o estabelecimento de índice para reajustamento do referido Contrato.

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 155/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 31/10/2019 a 30/10/2020, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

DO ÍNDICE E REAJUSTE:

O reajuste é de 3,2859%, aplicado a partir 31/10/2019, acrescendo ao valor inicial do Contrato nº. 155/2017, a quantia de R\$ 1.576,26 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

O valor global do Contrato nº 155/2017, após o reajuste, passará de R\$ 47.970,56 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 49.546,82 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)?.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça ?

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.126.1145.2249

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2017

PROCESSO 17.0.000016765-7

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Inova Tecnologias De Informação E Representações – Ltda

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 192/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 19/12/2019 a 18/12/2020, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

A prorrogação do Contrato em epígrafe dar-se-á nas mesmas condições técnicas pactuadas no Instrumento inicial, sem reajuste dos preços atualmente praticados, de acordo com a Proposta da CONTRATADA evento 2838223.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1169.1128

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 249/2019

PROCESSO 19.0.000032716-9

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Nathanne Ribeiro Saraiva Barbosa

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 85/2016

PROCESSO 16.0.000011621-5

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Leusimara Cirqueira Evangelista

OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Leusimara Cirqueira Evangelista, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 85/2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 251/2019

PROCESSO 19.0.000034454-3

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Adriane Garcia Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Proficiência Linguística em Língua de Sinais - Libras, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras/Português e vice-versa, conforme a demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Comarca de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1145.2205

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1307/2019, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/60633;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 353279, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 09/10/2019 a 19/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ADHEMAR CHUFALO FILHO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1308/2019, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/60635;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA DRUDI**, matrícula nº 277922, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/11/2019 a 19/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ADHEMAR CHUFALO FILHO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1309/2019, de 31 de outubro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48651;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 795/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4529, de 02/07/2019.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 796/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4529, de 02/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

NELSON RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1310/2019, de 31 de outubro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48649;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 793/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4529, de 02/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

NELSON RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

ESMAT**Editais****EDITAL nº 120, de 2019 – SEI Nº 18.0.000010386-8**

O presidente da Comissão do Processo Seletivo, designado pela Portaria nº 13, de 2019 (DJe nº 4554, de 6 de agosto de 2019), no uso de suas atribuições, notadamente o item 8.26 do Edital nº 042, de 2019, publicado no Diário da Justiça nº 4559, de 13 de agosto de 2019, e consoantes registros nos autos do SEI nº 18.0.000010386-8 e deliberações da Comissão do Processo Seletivo na 6ª reunião, realizada em 30 de outubro de 2019, referente à seleção para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para **Agentes de Proteção Voluntários da Infância e da Juventude**, FAZ SABER o resultado definitivo do certame, conforme a seguinte lista em ordem classificatória da maior para a menor nota, por comarca:

1. RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO, POR COMARCA:**Araguaína**

CLASS.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1.	REBECCA CARVALHO CURSINO	APROVADO
2.	MILLA LETICIA DA SILVA ARANTES	APROVADO
3.	MICAELLE DA SILVA LUZ	APROVADO
4.	MONYQUE COELHO DA SILVA	APROVADO

5.	NEISE VALADARES NASCIMENTO GUIMARÃES	APROVADO
6.	ANTONIO NETO PEREIRA DA SILVA	APROVADO

Novo Acordo

CLASS.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1.	TALITHA GOMES FERREIRA	APROVADA
2.	ASSUCENNA BATISTA DE ANDRADE	APROVADA

Palmas

CLASS.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1.	ELMORANNE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO
2.	ACACIO LOPES LIMA	APROVADO
3.	MATHEUS NOGUEIRA LIMA	APROVADO
4.	VALQUIRES MARTINS DE SANTANA	APROVADO
5.	HEDERSON FERNANDO NORONHA DE SOUZA	APROVADO
6.	ALINE SUARTE MACEDO PEIXOTO	APROVADO
7.	GEANDERSON NORONHA DE SOUSA	APROVADO
8.	LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS	APROVADO
9.	CHARLEIDE MATOS DA CRUZ	APROVADO
10.	CAROLINE DA SILVA	APROVADO
11.	NAARA SILVA OLIVEIRA	APROVADO

Paraíso do Tocantins

CLASS.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1.	ELCIVANIA BARROS DE OLIVEIRA AZEVEDO	APROVADO
2.	ANDERSON MIRANDA DE MATOS	APROVADO

2. **CONVOCA** os aprovados acima para o curso de formação de Agentes de Proteção Voluntários da Infância e da Juventude a se realizar em Palmas, na sede da Esmat, nos dias **21 e 22 de novembro** e nas respectivas comarcas no dia **25 de novembro**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas-TO, 31 de outubro de 2019.

Juiz FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL nº 121, de 2019 – SEI Nº 19.0.000034586-8

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para atuar no curso **Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo I** –, a se realizar no período de 11 de novembro a 17 de dezembro de 2019, modalidade EaD, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo I –.

Objetivo: Capacitar servidores e magistrados quanto ao uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) desenvolvendo habilidades de comunicação para com os jurisdicionados surdos.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 1º a 8 de novembro de 2019.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat

Público-Alvo: Magistrados e servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense, Estagiários e Colaboradores com lotação na sede do Tribunal de Justiça e nas 41 Comarcas.

Carga Horária: 60 horas

Modalidade: À Distância, com um encontro presencial.

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 300

2.2 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	40
Servidores (efetivos, comissionados e servidores de outros órgãos à disposição do TJ) e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	150
Estagiários do Poder Judiciário Tocantinense	60
Colaboradores	50

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 A inscrição dos Colaboradores será realizada por meio de indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Processo SEI nº 19.0.000034586-8.

2.5 Os demais interessados em participar do curso, que não integram o público definido no item 2.2, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas@tjto.jus.br. As solicitações serão atendidas apenas no caso de disponibilidade de vagas após o período de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados e servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense, Estagiários e Colaboradores com lotação na sede do Tribunal de Justiça e nas 41 Comarcas.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos matriculados deverão participar das atividades, no período de 11 de novembro a 17 de dezembro de 2019, a serem desenvolvidas na modalidade à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem, além da participação do encontro presencial nos dias 12 ou 13 de dezembro de 2019;

4.2 Qualquer alteração no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 As atividades ocorrerão por meio da Plataforma Moodle, sendo necessária a participação nos Fóruns de Discussão, desenvolvimento das atividades de avaliação e cumprimento de prazos de execução das atividades, sendo estas acompanhadas e validadas pelos(as) professores(as);

4.4 Durante o processo, os alunos deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): fóruns, leitura e avaliações de aprendizagem);

4.5 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, e no cumprimento das atividades programadas do curso;

4.6 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.7 A nota final será a média da somatória das notas de cada atividade de avaliação e média final;

4.8 As atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelas professoras, as quais servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.9 Os alunos serão separados em dois grupos, um para cada Professor, os quais terão acompanhamento contínuo com o professor responsável pelo grupo no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

4.10 Nos dias 12 e 13 de dezembro acontecerá o Encontro Presencial, em Palmas, com as duas Instrutoras – Éllen Soares de Loiola e Mônica Rocha –, onde todos os alunos deverão participar em apenas um dia do encontro. Assim, todos serão divididos conforme os grupos de alunos vinculados no AVA;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Princípios gerais para o aluno;
 O que é Libras?
 Cultura Surda;
 Conhecer a gramática da Libras – Parâmetros;
 Sinais do alfabeto manual e dos números cardinais;
 Sinais das saudações;
 Sinais do VERBO (durante o dia);
 Sinais dos PRONOMES e EXPRESSÕES INTERROGATIVAS e pronomes possessivos;
 Sinais do CALENDÁRIO e Dia da semana;
 Sinais dos ADVÉRBIOS DE TEMPO;
 Sinais do VERBO AFIRMATIVO e NEGATIVO;
 Sinais das matérias escolares e estabelecimentos;
 Sinais das Profissionais que procuram as áreas jurídicas dos envolvidos no curso;
 Conhecer de termos técnicos usados nas áreas jurídicas e no ambiente de trabalho.

6. CRONOGRAMA

Data	Horário	Conteúdo/Atividades
11 a 16/11	Livre no AVA	Princípios gerais para o aluno; Abordagem histórica da surdez; Exploração de vocabulário dos sinais: Alfabeto Manual e Saudações.
18 a 22/11	Livre no AVA	O que é Libras? Mitos? Exploração de vocabulário dos sinais: Números Cardinais e Verbos.
25 a 29/11	Livre no AVA	Cultura Surda; Vídeo curto para surdez; Exploração de vocabulário dos sinais: Pronomes e expressões interrogativas e Advérbios de tempo.
02 a 06/12	Livre no AVA	Documento de Surdez: O voo da gaivota; Assistir no filme “Eu sou surdo e não sabia” Exploração de vocabulário dos sinais: Calendário e Dia da semana.
09 a 13/12	Livre no AVA	Comunicando-se corretamente com os surdos; Gramática da Libras – Parâmetros; Exploração de vocabulário dos sinais: matérias escolares e estabelecimentos.
12 ou 13/12/2019	Das 8h as 12h10 e das 14h às 18h10	Encontro Presencial em Palmas, onde todos os alunos deverão participar em apenas um dia do encontro. Assim, todos serão divididos conforme os grupos de alunos vinculados no AVA; Dinâmica a Compreensão da Libras e Expressão em Libras. Revisão Geral; Avaliação em Libras: Compreensão da Libras e Expressão em Libras.
16 a 18/12	Livre no AVA	Legislação da Língua de Sinais; Exploração de vocabulário dos sinais: jurídicas e Ambiente do trabalho.
11/11 a 17/12/2019	Livre no AVA	Acesso às videoaulas com os temas acima descritos, leitura do material didático, atividades de interação e avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 1 A inscrição e matrícula do servidor implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 31 de outubro de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

